

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO																	
<p>PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i></p>																	
ÓRGÃO ESPECIAL																	
<p>PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i></p> <p>DESEMBARGADORES</p> <table border="0"> <tr> <td><i>Nelson Tomaz Braga</i></td> <td><i>José Antonio Teixeira da Silva</i></td> </tr> <tr> <td><i>Glória Regina Ferreira Mello</i></td> <td><i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i></td> </tr> <tr> <td><i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i></td> <td><i>Gustavo Tadeu Alkmim</i></td> </tr> <tr> <td><i>José da Fonseca Martins Junior</i></td> <td><i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i></td> </tr> <tr> <td><i>Tania da Silva Garcia</i></td> <td><i>Roque Lucarelli Dattoli</i></td> </tr> <tr> <td><i>Ana Maria Soares de Moraes</i></td> <td><i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i></td> </tr> <tr> <td><i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i></td> <td><i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i></td> </tr> <tr> <td><i>José Nascimento Araujo Netto</i></td> <td></td> </tr> </table>		<i>Nelson Tomaz Braga</i>	<i>José Antonio Teixeira da Silva</i>	<i>Glória Regina Ferreira Mello</i>	<i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i>	<i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i>	<i>Gustavo Tadeu Alkmim</i>	<i>José da Fonseca Martins Junior</i>	<i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i>	<i>Tania da Silva Garcia</i>	<i>Roque Lucarelli Dattoli</i>	<i>Ana Maria Soares de Moraes</i>	<i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i>	<i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i>	<i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	<i>José Nascimento Araujo Netto</i>	
<i>Nelson Tomaz Braga</i>	<i>José Antonio Teixeira da Silva</i>																
<i>Glória Regina Ferreira Mello</i>	<i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i>																
<i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i>	<i>Gustavo Tadeu Alkmim</i>																
<i>José da Fonseca Martins Junior</i>	<i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i>																
<i>Tania da Silva Garcia</i>	<i>Roque Lucarelli Dattoli</i>																
<i>Ana Maria Soares de Moraes</i>	<i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i>																
<i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i>	<i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>																
<i>José Nascimento Araujo Netto</i>																	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS																	
<p>DISSÍDIOS COLETIVOS</p> <p>PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i></p> <p>Desembargadores</p> <p><i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Bucker Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentino</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i></p>	<p>Subseção Especializada em Dissídios Individuais I</p> <p>PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i></p> <p>Desembargadores</p> <p><i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Marcos Antonio Palacio</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Jose Antonio Piton</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Ivan da Costa Alemão</i></p> <p>Subseção Especializada em Dissídios Individuais II</p> <p>PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i></p> <p>Desembargadores</p> <p><i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> <i>Leonardo Dias Borges</i></p>																
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS																	
<p>1ª TURMA - <i>José Nascimento A. Netto (Presidente)</i> - <i>Mery Bucker Caminha</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i></p>																	
<p>2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bomfim Cassar</i></p>																	
<p>3ª TURMA - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)</i> - <i>Marcos Antonio Palacio</i> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i></p>																	
<p>4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i></p>																	
<p>5ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Márcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i></p>																	
<p>6ª TURMA - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i></p>																	
<p>7ª TURMA - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>(Presidente)</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho</i> - <i>Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i></p>																	
<p>8ª TURMA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente)</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i></p>																	
<p>9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)</i> - <i>José Luiz da Gama Valentino</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Cláudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i></p>																	
<p>10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> - <i>Leonardo Dias Borges</i></p>																	

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	6
Varas do Trabalho.....	14

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 128/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Comissão de Vitaliciamento do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região é constituída em conformidade com o que estabelece o artigo 12 da Resolução Administrativa Nº 26, de 13 de junho de 2013 (DOERJ-18.06.2013);

CONSIDERANDO a publicação do Ato Nº 35, de 2 de maio de 2014 (DOERJ - 9.5.2014), que dispõe sobre a realização de eleições de um Juiz do Trabalho Substituto para a complementação da composição da Comissão de Vitaliciamento no biênio 2013/2015,

CONSIDERANDO que dois Juizes do Trabalho Substitutos manifestaram interesse em concorrer à eleição designada para o dia 9 de junho de 2014; e

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 2º do Ato Nº 35, de 2 de maio de 2014,

RESOLVE:

I - PUBLICAR a relação dos Juizes do Trabalho Substitutos que concorrerão à eleição para a complementação da composição da Comissão de Vitaliciamento deste Regional do biênio 2013/2015:

Juiz do Trabalho Substituto PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS

Juiz do Trabalho Substituto GUSTAVO FARAH CORREA

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1682295

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 857/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT- 0001645-30.2014.5.01.1000 - (SEP), resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ANA LUCIA MENDES DE MELLO, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, acrescida da vantagem prevista no art. 15, inciso III da Lei nº 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1680367

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 860/2014- SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Lotar os Técnicos Judiciários - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionados, nos respectivos setores, a partir de 23 de maio de 2014:

Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Marco Aurelio da Silva Pereira

Primeira Vara do Trabalho de Duque de Caxias - RJ

Elsangela de Souza Schetine Moreira

Quinta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ

Erica Nascimento de Medeiros Mallet

Primeira Vara do Trabalho de Resende - RJ

Leticia Aoun Hraiz

Secretaria de Gestão de Pessoas SGPPROV

Allan Carneiro Leão Quintella

Joanna Terra Sampaio dos Santos

Victor de Souza Miceli

David Leonardo Alves da Silva

Daniel Fernandez Perez

Natalia Teixeira da Silva

Priscila Munoz Leão

Gabriel Caldeira Kestenber

Gustavo Pereira de Mattos

Claudia de Miranda Avena

Fernanda Feijo Chaves

Marcus Teixeira Mendonça

Ariana Gomes Marinheiro

Debora Cardoso da Silva Baptista

Fabio Pereira da Conceição Silva

Elder Vaz Ferreira

Priscila de Sousa Loureiro

Raquel Lopes Decat

Cristiane Milhomens Brescia

Davi Andre Matos Maranhão

Rafael Silva dos Santos

Danielle de Oliveira Einicker Garrido

Carolina Rodrigues da Silveira

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2014

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 863/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Lotar os Analistas Judiciários - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionados, nos respectivos setores, a partir de 23 de maio de 2014:

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Macaé

Bruna Moreira de São Thiago

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Nova Friburgo

Hugo Garcia Pinto Coelho

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2014

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 864/2014- SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Lotar os Analistas Judiciários - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionados, nos respectivos setores, a partir de 23 de maio de 2014:

Primeira Vara do Trabalho de Macaé

Sheina Maia Ferreira

Secretaria de Gestão de Pessoas SGPPROV

Raquel Correa Reis

Giselle Menezes Tavares Sarmento

Felipe de Azevedo Medina.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2014

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 865/2014- SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Lotar os Analistas Judiciários - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionados, nos respectivos setores, a partir de 23 de maio de 2014:

Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Paula Baptista Zanforlin

Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Larissa Tavares de Almeida

Trigésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Amanda Cabral da Costa

Quadrágésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Vitor Jorge dos Santos Neto

Secretaria de Gestão de Pessoas SGPPROV

Jander Bulhões Perico Machado

Nice Coelho Alexandre

Carla Vanessa Vieira Monteiro Vasconcelos

Camila Pereira de Brito.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2014

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 887/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Administrativa, ROSENI MORAES SA-LAZAR, da Divisão de Recursos - SJU-2 para lotá-lo na Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras - SMO;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2014

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1682586

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 26.05.2014, no Processo nº 0001645-30.2014.5.01.1000 - (SEP), de ANA LUCIA MENDES DE MELLO. Assunto: Aposentadoria: "Tendo em vista as razões expostas pela Secretaria de Administração de Pessoal e Secretaria de Controle Interno, determino o sobrestamento do pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela interessada ANA LUCIA MENDES DE MELLO, até a conclusão dos estudos engendrados no processo TRT-PA 1943-2009-000-01-00-0. Expeça-se Portaria de concessão de aposentadoria. À CAPE, para publicação. Após à DANDD, a fim de que acompanhe a decisão a ser exarada no processo TRT-PA 1943-2009-000-01-00-0, com posterior prosseguimento do feito." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1682455

Corregedoria Regional

Tomar ciência da r. decisão:

Processo: 0003782-75.2014.5.01.0000 - PP

Rqte: Corregedoria

Rqdo: juíza Anita Natal

Destinatário(s): Rqdo juíza Anita Natal
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0004305-87.2014.5.01.0000 - PP

Rqte: Corregedoria

Rqdo: juíza Anita Natal

Destinatário(s): Rqdo juíza Anita Natal
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0001511-93.2014.5.01.0000 - PP

Rqte: Corregedoria

Rqdo: juíza Anita Natal

Destinatário(s): Rqdo juíza Anita Natal
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0000221-43.2014.5.01.0000 - PP

Rqte: Corregedoria

Rqdo: juiz Francisco Antonio de Abreu Magalhães

Destinatário(s): Rqdo juiz Francisco Antonio de Abreu Magalhães
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0002075-72.2014.5.01.0000 - PP

Rqte: Corregedoria

Rqdo: juíza Adriana Maria dos Remédios Branco de Moraes Cardena Tarazona

Destinatário(s): Rqdo juíza Adriana Maria dos Remédios Branco de Moraes Cardena Tarazona
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0001437-39.2014.5.01.0000 - PP

Rqte: Corregedoria

Rqdo: juíza Angela Maria Montavanos [Adv. Angela Maria Montavanos (OAB: RJ 84824 - D)]

Destinatário(s): Rqte Angela Maria Montavanos
Tomar ciência de que os embargos de declaração foram rejeitados. Pz 8 (oito) dias.

Charmaine Buters C. D. Campos

Técnico Judiciário

Id: 1681981

Diretoria-Geral

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo TRT-SOF 83/10-13 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa J PARICE COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI EPP - CNPJ: 07.306.082/0001-46, no valor de R\$ 8.412,81 (oito mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e oitenta e um centavos), referente à repactuação no período de março a dezembro de 2013 (2º Termo Aditivo), conforme discriminado nos autos do processo SOF-83/10-13. Publique-se. Em 29 de maio de 2014." (ass.) LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

Id: 1682644

DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo TRT-SOF nº 110/10-13 - "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa J PARICE COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI EPP. CNPJ: 07.306.082/0001-46 no valor total de R\$ 11.110,90 (onze mil, cento e dez reais e noventa centavos), referente à repactuação no período de março a dezembro de 2013 (2º Termo Aditivo), conforme discriminado nos autos do processo SOF-110/10-13. Publique-se. Em 29 de maio de 2014." (ass.) LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

Id: 1682648

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 322/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FREDERICO AUGUSTO NASCIMENTO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinquagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2014.
LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 323/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o servidor, ALEXANDRE HENRIQUE CARVALHO DE GÓES, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinquagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2014.
LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 325/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GABRIELA FERREIRA FALCÃO CASSERES, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho de Niterói-RJ, cuja vacância ocorreu em 5 de maio de 2014;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2014.
LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 326/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, ocupada pela servidora MARIA DOS ANJOS DE SALES LIMA, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de maio de 2014.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2014.
LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 327/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Arrecadação Judicial, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, FRANCISCO ASSIS BARBOSA DE MOURA, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de maio de 2014.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2014.
LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 329/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho de Petrópolis-RJ, ocupada pelo Analista Judiciário - Área Judiciária, MARISE AVELLAR ALEXANDRINO, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de maio de 2014.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2014.
LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1682587

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 29.05.2014, no Processo nº TRT-PA- 541/94, de MÃRCIA MOREIRA MACHADO. Assunto: Averbção de Tempo de Serviço: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT Nº 69/2013, alterada pela Portaria - TRT nº 253/2013, determino a revisão ex ofício, para que seja alterado o tempo anterior averbado de 804 dias para 808 dias de tempo de serviço/contribuição vinculados ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1682622

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 29.05.2014, nos Processos a seguir:

Processo nº TRT-PA-4794-2010-000-01-00-5, de MARIA CÂNDIDA ROSMANINHO SOARES. Assunto: Ajuda de Custo: "Em atendimento ao disposto no art. 2º, inciso IV, alínea "a", da Portaria nº 69/2013, desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 1 (um) subsídio, referente ao mês de janeiro de 2014 em conformidade com o art. 65, I, da Lei Complementar nº 35/79, c/c os arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto 4.004/01, os arts. 3º inciso I, 5º, parágrafo único, 7º, inciso II e §2º e 10, incisos I, III e §2º, da RA nº 212/2013, desta Corte, e, ainda, com os arts. 3º, §2º, 5º, §1º e 6º, incisos I, III e §2º, da Resolução nº 112/2012, do C.S.J.T, vedada nova concessão no período de 24 (vinte e quatro) meses de exercício, contados da data de publicação do deferimento ora proposto, independentemente da ocorrência de designação para outra circunscrição no decurso desse prazo, ressalvada a hipótese de retorno de ofício, nos termos do art. 12, III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, c/c o art. 3º, §1º, da Resolução nº 112/2012, do CSJT, bem como do entendimento fixado na consulta nº 2009.10.00.005708-1 pelo CNJ e Parecer nº 79/2014-CFLF-TRT";

Processo nº TRT-PA-2402-2002-000-01-00-3, de PATRICIA BARBOSA BRAGA CUPELLO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 285 dias de tempo de contribuição, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito."

Processo nº TRT-PA-04025-2012-000-01-00-9, de DEBORA MARIA SERRA. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, indefiro o abono de permanência, uma vez que a interessada não preenche os requisitos necessários a sua concessão pelas regras previstas no Ordenamento Jurídico vigente. À CAPE para publicação. Após, arquivem-se os presentes autos." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1682456

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL
GABINETE DO DESEMBARGADOR
RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO
Órgão Especial
Conclusões de Julgamento

Processo: 0008800-14.2013.5.01.0000 - CC Redator Designado Desembargador Federal do Trabalho Rildo Brito - Suscitante: MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Barra do Piraí - Suscitado: MM. Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - Por maioria, conhecer do conflito negativo de competência e julgá-lo procedente, declarando a competência do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu para prosseguir no feito, devendo ser devolvidos os autos ao juízo suscitante, a fim de que os encaminhe para nova distribuição ao juízo suscitado com os devidos registros, inclusive para fins de estatística, nos termos do voto do Desembargador Rildo Brito, primeira divergência, que redigirá o acórdão. Vencidos os Desembargadores Tania da Silva Garcia(Relatora), Fernando Antonio Zorzenon da Silva e Marcelo Augusto Souto de Oliveira.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2014.
Mônica Parada de Macedo
Analista Judiciário

Id: 1682514

GABINETE DO DESEMBARGADOR GUSTAVO TADEU ALKMM
 Conclusões de Julgamento

Processo: 0017882-69.2013.5.01.0000 - AGOR - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmm - Agravante : Ana Maria Elpidio da Silva (Carmelia de Mattos Goncalves Cruz RJ56668D), - Agravado : Excelentíssima Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2014.
Vivian do Val Amado
Téc. Judiciário

Id: 1681580

GABINETE DO DESEMBARGADOR MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA
 Conclusões de Julgamento

Processo: 0005285-34.2014.5.01.0000 - MS
Ipte: Julien Etienne Dunley Corbineau [Adv. Leonardo Mobarak Andrade Gomes (OAB: RJ 131448 - D)]
Ipd: Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Destinatário(s): Ipte Julien Etienne Dunley Corbineau
Tomar ciência do desp.de fls. 211 v. ".Fica INTIMADO O advogado suscriptor a FIRMAR a petição inicial do mandamus e autenticar as peças ou exercer a prerrogativa do art. 830 da CLT. Indefiro, por ora, a liminar porque o impetrante não demonstrou a possibilidade de risco irreparável. Veja-se que não há a informação sobre o número de vagas para deficientes disponibilizadas, nem quantos já foram convocados".

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2014
Cícero de Lira
Assist Administrativo

Id: 1682297

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 02 de julho de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0074700-57.2008.5.01.0019 - RTOrd
Aut: Antonio Ferreira Neto (Espólio de PENHA DA SILVA FERREIRA) [Adv. Nelma Aguiar (OAB: RJ 147795 - D)]
Réu: C Pereira Fibra de Vidro [Adv. Walter Pinheiro Neves (OAB: RJ 60816 - D)]
Destinatário(s): Aut Antonio Ferreira Neto (Espólio de PENHA DA SILVA FERREIRA), Réu C Pereira Fibra de Vidro

Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 de julho de 2014 às 14h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001099-32.2012.5.01.0066 - RTOrd
Aut: Harley Imbrosio Veniz [Adv. Marcos Eli de Oliveira Junior (OAB: RJ 125459 - D)]
Réu: Finaustria Assessoria Administração e Serviços de Crédito e Participações Ltda. [Adv. Paulo Henrique Mendes da Silva (OAB: RJ 147583 - D)]; Réu: Banco Itaured Financiamentos S.A. [Adv. Paulo Henrique Mendes da Silva (OAB: RJ 147583 - D)]; Réu: Banto Itau S.A. [Adv. Paulo Henrique Mendes da Silva (OAB: RJ 147583 - D)]
Destinatário(s): Réu Banco Itaured Financiamentos S.A., Réu Banto Itau S.A., Réu Finaustria Assessoria Administração e Serviços de Crédito e Participações Ltda., Aut Harley Imbrosio Veniz

Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 de julho de 2014 às 14h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000937-60.2012.5.01.0026 - RTOrd
Aut: Jefferson Mauro dos Santos Barcelos [Adv. Gilson Vieira Mourao (OAB: RJ 20916 - D)]
Réu: Pizzaria A Lenha Artesanal ME [Adv. Márcio de Sales Catramby (OAB: RJ 96627 - D)]
Destinatário(s): Aut Jefferson Mauro dos Santos Barcelos , Réu Pizzaria A Lenha Artesanal ME

Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 de julho de 2014 às 14h10min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000758-54.2011.5.01.0029 - RTOrd
Aut: Aleksandra Teixeira de Paula [Adv. Leandro Reis Nunes (OAB: RJ 134921 - D)]
Réu: Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência [Adv. Marcia da Cruz Paulino (OAB: RJ 64860 - D)]

Destinatário(s): Aut Aleksandra Teixeira de Paula , Réu Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 de julho de 2014 às 14h15min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000564-45.2012.5.01.0053 - RTOrd
Aut: Maria da Graça Moura de Sousa Soromenho Pires [Adv. Luis Tadeu Roodrigues Silva (OAB: RJ 77855 - D)]
Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Destinatário(s): Aut Maria da Graça Moura de Sousa Soromenho Pires, Réu Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá

Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 de julho de 2014 às 14h20min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001257-98.2012.5.01.0030 - RTOrd
Aut: Carla Regina Benvino Gomes Vianna [Adv. Leandro Botelho Silveira (OAB: RJ 161364 - D)]
Réu: Carrefour Comércio e Indústria Ltda. [Adv. Roberto Trigueiro Fontes (OAB: RJ 150097 - A)]
Destinatário(s): Aut Carla Regina Benvino Gomes Vianna, Réu Carrefour Comércio e Indústria Ltda.

Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 de julho de 2014 às 14h25min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0138600-26.2008.5.01.0015 - RTOrd
Aut: Débora Cristina Dias dos Santos [Adv. Antonio Carlos Rodrigues de Souza (OAB: RJ 138550 - D)]
Réu: Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitencia [Adv. Alessandra Machado da Silva (OAB: RJ 146356 - D)]
Destinatário(s): Aut Débora Cristina Dias dos Santos, Réu Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitencia

Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 de julho de 2014 às 14h30min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0046500-91.2007.5.01.0078 - RTOrd
Aut: Sindicato dos Auxiliares de Administracao Escolar do ERJ [Adv. Talita de Lourdes Pereira Barbosa (OAB: RJ 154683 - D)]
Réu: JARDIM ESCOLA PRIMEIRA PRINCESINHA LTDA. [Adv. Danielle Riegermann Ramos Damiao Buczynski (OAB: RJ 118631 - D)], Réu: Gisela Betina Riegermann Ramos de Moraes [Adv. Danielle Riegermann Ramos Damiao Buczynski (OAB: RJ 118631 - D)], Réu: Johnny Jarbas Ribeiro de Moraes Filho [Adv. Danielle Riegermann Ramos Damiao Buczynski (OAB: RJ 118631 - D)]
Destinatário(s): Réu Gisela Betina Riegermann Ramos de Moraes, Réu JARDIM ESCOLA PRIMEIRA PRINCESINHA LTDA., Réu Johnny Jarbas Ribeiro de Moraes Filho, Aut Sindicato dos Auxiliares de Administracao Escolar do ERJ

Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 de julho de 2014 às 14h35min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0207800-56.2000.5.01.0030 - RTSUm
Aut: MARCOS LUIZ REIS DE SOUZA [Adv. Heloisa Prokopiuk (OAB: RJ 93831 - D)]
Réu: OPCAO DE SABOR REFEICOES COLETIVAS LTDA. ME. , Réu: SERGIO LUCENA SILVA , Réu: TADEU DE BARRROS GONCALVES, Réu: MARIA CRISTINA DA COSTA RAMALHO , Réu: VERONICA DA COSTA RAMALHO, Réu: IVANO SILVA COSTA
Destinatário(s): Aut MARCOS LUIZ REIS DE SOUZA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 de julho de 2014 às 14h40min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000604-17.2011.5.01.0003 - RTOrd
Aut: Valmir Fernandes Pimentel [Adv. Carlos Roberto Viana de Mendonca Uchoa (OAB: RJ 31948 - D)]
Réu: Amigos Carga e Descargas Prestadora de Serviços Ltda. [Adv. José Carlos da Silva Formiga (OAB: RJ 159497 - D)], Réu: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A. [Adv. Ercilia Ferreira da Costa (OAB: RJ 152482 - D)]

Destinatário(s): Réu Amigos Carga e Descargas Prestadora de Serviços Ltda., Réu Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A., Aut Valmir Fernandes Pimentel
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 de julho de 2014 às 14h45min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0107500-36.2006.5.01.0011 - RTOrd
Aut: Elidelmira Silva do Nascimento [Adv. Jair Ferreira Lima (OAB: RJ 114065 - D)]
Réu: Renbrandt Cabeleireiros Ltda ME [Adv. Roberta Christina Marques Ribeiro R Alves (OAB: RJ 105364 - D)]
Destinatário(s): Aut Elidelmira Silva do Nascimento, Réu Renbrandt Cabeleireiros Ltda ME

Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 de julho de 2014 às 14h50min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0002800-33.1993.5.01.0021 - RTOrd
Aut: ROSANGELA DE SOUZA SILVA SARDINHA [Adv. Fabiano Gomes Netto (OAB: RJ 97453 - D)], Aut: JONAS GIACOMETTI SARDINHA [Adv. Karla Cabizuca Bernardes Neto (OAB: RJ 93931 - D)], Aut: HYANI DE SOUZA SILVA SARDINHA [Adv. Fabiano Gomes Netto (OAB: RJ 97453 - D)]
Réu: RIMA FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA [Adv. Eduardo Barros Miranda Perillier (OAB: RJ 119157 - D)], Réu: ELISABETE ZAED GOIS, Réu: JOSÉ RINALDO GOIS
Destinatário(s): Aut HYANI DE SOUZA SILVA SARDINHA, Aut JONAS GIACOMETTI SARDINHA, Réu RIMA FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA, Aut ROSANGELA DE SOUZA SILVA SARDINHA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 de julho de 2014 às 14h55min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000163-03.2011.5.01.0014 - RTOrd
Aut: Antonio Bento da Silva [Adv. Andre Luiz Cardoso Rodrigues (OAB: RJ 77596 - D)]
Réu: Sociedade Civil Condomínio do Atlântico [Adv. Rodrigo Lopes Machado (OAB: RJ 110365 - D)]
Destinatário(s): Aut Antonio Bento da Silva, Réu Sociedade Civil Condomínio do Atlântico

Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 de julho de 2014 às 15h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0189900-06.2001.5.01.0069 - RTOrd
Aut: HAROLDO SOARES SANT ANA [Adv. Custodio Luiz Carvalho de Leao (OAB: RJ 71440 - D)]
Réu: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GALILEU GALILEI LTDA [Adv. Márcio Libório Lopes de Noronha (OAB: RJ 116679 - D)], Réu: ROBSON DUARTE SANTOS, Réu: AURORA LINA-RES

Destinatário(s): Aut HAROLDO SOARES SANT ANA, Réu INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GALILEU GALILEI LTDA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 de julho de 2014 às 15h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0189900-06.2001.5.01.0069 - RTOrd
Aut: HAROLDO SOARES SANT ANA [Adv. Custodio Luiz Carvalho de Leao (OAB: RJ 71440 - D)]
Réu: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GALILEU GALILEI LTDA [Adv. Márcio Libório Lopes de Noronha (OAB: RJ 116679 - D)], Réu: ROBSON DUARTE SANTOS, Réu: AURORA LINA-RES
Destinatário(s): Aut HAROLDO SOARES SANT ANA, Réu INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GALILEU GALILEI LTDA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 de julho de 2014 às 15h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0081300-73.2009.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Eliane da Costa Mendonça [Adv. Elaine Louzada Barbosa (OAB: RJ 126843 - D)]
Réu: HSBC Bank S.A. Banco Multiplo [Adv. Denizard Silveira Neto (OAB: RJ 96770 - D)]
Destinatário(s): Aut Eliane da Costa Mendonça , Réu HSBC Bank S.A. Banco Multiplo
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 de julho de 2014 às 15h10min na

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h



NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.003-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
PRESIDENTE - Carlos Alberto Araujo Drummond
VICE-PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
CORREGEDORA - Ana Maria Soares de Moraes
VICE-CORREGEDORA - Glória Regina Ferreira Mello
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - Evandro Pereira Valadão Lopes
OUVIDORA - Edith Maria Corrêa Tourinho

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - Carlos Alberto Araujo Drummond
DESEMBARGADORES
Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS
DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - Carlos Alberto Araujo Drummond
Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorenzio Soares da Cunha
Célio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire
Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - Theocrito Borges dos Santos Filho
Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão
Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - Theocrito Borges dos Santos Filho
Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS
1ª TURMA - José Nascimento A. Netto (Presidente) - Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro
2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar
3ª TURMA - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente) - Marcos Antonio Palacio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
4ª TURMA - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenzio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque
5ª TURMA - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Márcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos
6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - José Antonio Teixeira da Silva - Theocrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano
7ª TURMA - Rogério Lucas Martins (Presidente) - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro
8ª TURMA - Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente) - Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira
9ª TURMA - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão
10ª TURMA - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

SUMÁRIO

Presidência..... 1
Vice-Presidência..... 1
Corregedoria Regional..... 2
Escola Judicial..... 2
Diretoria-Geral..... 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial..... 2
Seções Especializadas..... 2
Secretaria-Geral Judiciária..... 2
Turmas..... 7
Varas do Trabalho..... 16

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 79/2014 - SGP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROMOCÃO aos servidores com data de exercício referente ao mês de MAIO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 07/05/2014
68314-Claudio Matos de Souza
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 17/05/2014
68357-Daiana Ataide da Silva
Rio de Janeiro, 28 de maio de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1683205

PORTARIA Nº 80/2014 - SGP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com data de exercício referente ao mês de MAIO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 19/05/2014
71102-Juliana Fernandes Martins
71099-Roseni Moraes Salazar
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 03/05/2014
82996-Cristina Vieira Braga Espindola
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 15/05/2014
66222-Viviane Pedreira Romaguera
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 13/05/2014
83658-Thalita Reis Santos Bittar
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 27/05/2014
83003-Luciana Oliveira Alexandre
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 23/05/2014
8349-Marcio Cardoso de Oliveira
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 03/05/2014
83038-Luciano da Silva Jesus
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 02/05/2014
71072-Anderson Gonçalves
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 30/05/2014
71234-Fabio Florido Cameira
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 19/05/2014
71137-Cynthia Maria Toledo da Cunha
71188-Felipe Barbosa de Melo
71218-Fernanda Cabral de Almeida
71196-Ildio Moraes Farocco
71200-Jose Luiz de Castro Caram
71226-Monica Maria Alves de Magalhães Pinto
71145-Ronei Bravim Frade
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 15/05/2014
66192-Gilmar Severino
Rio de Janeiro, 28 de maio de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1683206

PORTARIA Nº 81/2014 - SGP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora com data de exercício referente ao mês de MARÇO, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 18/03/2014
69310-Michelle Sampaio Oliveira
Rio de Janeiro, 28 de maio de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1683207

PORTARIA Nº 82/2014 - SGP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com data de exercício referente ao mês de ABRIL, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 07/04/2014
70955-Camila Dieguez Gomes de Souza
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 05/04/2014
82350-Daniel de Faria Simões
82732-Renata Monteiro Dias
82430-Viviana Gama Rodrigues Monteiro Guedes
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 02/04/2014
73288-Cristina Furtado de Oliveira
73369-Luiz Jaques Haus
73466-Maria Jose Cardoso de Barros Leite
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 29/04/2014
66494-Manoel Carlos de Oliveira
Rio de Janeiro, 28 de maio de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1683208

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 883/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA LUCIA FERREIRA COUTINHO, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial provisoriamente (SGP);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de maio de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1683150

PORTARIA Nº 884/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDA SOARES MARTINS URBANO, da Quarta Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial provisoriamente (SGP);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de maio de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1683150

PORTARIA Nº 885/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VANESSA DOS SANTOS CASTRO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II - Removê-lo da Décima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial provisoriamente (SGP);
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de maio de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1683150

PORTARIA Nº 886/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SONIA MARIA DO NASCIMENTO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ;
II - Removê-lo da Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial provisoriamente (SGP);
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de maio de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1683150

PORTARIA Nº 887/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Designar, para substituir o Coordenador, C.J-2, da Coordenadoria de Recrutamento e Avaliação-SGP, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTAÇÃO/ CARGO/ SUBSTITUTO
CORA/ Coordenador/ Bianca Suárez Quintans Saraiva/
II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de maio de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1683150

PORTARIA Nº 888/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANDRE LEONARDO LOPES, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Vara do Trabalho de Teresópolis/RJ;
II-Removê-lo, a pedido, da Vara do Trabalho de Teresópolis/RJ para lotá-lo na Divisão de Apoio ao Cálculo - SGJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário I, FC-5, da Divisão de Apoio ao Cálculo - SGJ, cuja vacância ocorreu em 4 de fevereiro de 2014;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de maio de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1683150

PORTARIA Nº 891/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANDRE LEONARDO LOPES, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Vara do Trabalho de Teresópolis/RJ;
II-Removê-lo, a pedido, da Vara do Trabalho de Teresópolis/RJ para lotá-lo na Divisão de Apoio ao Cálculo - SGJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário I, FC-5, da Divisão de Apoio ao Cálculo - SGJ, cuja vacância ocorreu em 4 de fevereiro de 2014;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de maio de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1683150

PORTARIA Nº 892/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDO CESAR MARTINS FERNANDES, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, a pedido, da Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vara do Trabalho de Teresópolis;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de maio de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1683150

PORTARIA Nº 895/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-0002030-75.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor LUIZ TIAGO DE MORAIS, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa (Telec. Elec.), Classe "C", Padrão 13, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.
Rio de Janeiro, 30 de maio de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1683329

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:
29.5.2014:
Processo nº TRT-PA-0002273-19.2014.5.01.1000, de DEBORA MARIA SERRA. Assunto: APOSENTADORIA: "Defiro o requerimento de desistência do pedido de aposentadoria formulado pela servidora DEBORA MARIA SERRA, com fulcro no artigo 51 da Lei nº 9.784/99. A CAPE, para publicação. Após, arquivem-se os presentes autos.";
30.5.2014:
Processo nº: 0002030-75.2014.5.01.1000 (SEP), de LUIZ TIAGO DE MORAIS. Assunto: Aposentadoria: "Indefiro o pedido de conversão em pecúnia de licença-prêmio, apresentado pelo servidor LUIZ TIAGO DE MORAIS, tendo em vista que não foram atendidos os requisitos contidos no artigo 2º do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012, desta Corte. A CAPE, para publicação." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Id: 1683327

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal em 30.5.2014, no Processo Processo nº TRT-PA 288-2008-000-01-00-2, de JOSÉ DIAS DE MELLO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia requerida pelo interessado JOSÉ DIAS DE MELLO, em decorrência da fruição de todos os períodos de licença-prêmio em atividade, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à SECARG/CP, para arquivamento." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1683150

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ
COMUNICADO SOBRE PENDÊNCIAS EM PÓS-GRADUAÇÃO
A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que a COMISSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (CAQ), ao analisar os documentos do(s) Curso(s) de Pós-Graduação apresentados pelo(s) servidor(es) deste TRT/RJ, verificou pendências e solicita, na forma do art. 22, §3º da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, que o(s) servidor(es) abaixo listado(s) apresente(m) os respectivos documentos e informações, para verificar a pos-

sibilidade de sua utilização para efeito de concessão do Adicional de Qualificação (AQ), observando-se o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta intimação, para ter(em) assegurado o direito ao efeito retroativo, conforme o caso.

ISMAEL JARDIM DE ALMEIDA - 83313 - Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em ENGENHARIA DE REDES (INFNET). Pendência: Apresentar cópia autenticada do Certificado de conclusão registrado, emitido pela IES (Instituição de Ensino Superior) e cópia autenticada do Histórico Escolar emitido pela IES, que contenha o período em que o curso foi realizado, com data completa (dia, mês e ano).

LIVIA DOS SANTOS DA ROSA GONÇALVES - 85383 - Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO (UNIFLU). Pendência: Apresentar cópia autenticada do Histórico Escolar emitido pela IES (Instituição de Ensino Superior), que contenha relação das disciplinas; carga horária de cada disciplina; as notas ou conceitos das disciplinas; nome e qualificação dos professores; o período em que o curso foi realizado, com data completa (dia, mês e ano); o total de horas de trabalho acadêmico; título da monografia ou TCC; nota ou conceito da monografia ou TCC; o Ato legal de credenciamento da instituição; bem como a declaração de conformidade com a Resolução do Ministério da Educação: CNE/CES nº 01/2007.

Os documentos deverão ser apresentados com a expressão "PENDÊNCIA" na parte superior do formulário de cadastro.

Os servidores convocados deverão enviar cópias autenticadas dos respectivos documentos e o Formulário de Cadastro (Anexo I do Ato nº 909/2006) devidamente preenchido, que está disponível na página da ESACS/RJ, na intranet. Faculta-se a autenticação em cartório, pelo superior hierárquico oficialmente designado no sistema ERGON ou por servidor da ESACS/RJ, mediante a apresentação do documento original.

Faculta-se o envio pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido ou inativo, poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço do Tribunal, situado na Rua do Lavradio, nº 132, Lapa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-070, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2014.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1682929

Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 305-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a remoção do juiz Felipe Rothenberger Coelho para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, a partir de 15 de abril de 2014, [...]

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Manuel de Jesus Pereira Loureiro	Coordenador CJ-2	Rio de Janeiro	Campos	09/06/14	11/06/14	Segurança Inauguração Vara do Trabalho	2,5
Ana Lúcia Pires Giordano	Assistente Secretário FC5	Rio de Janeiro	Angra dos Reis	09/06/14	13/06/14	Atividades do Grupo de Apoio Correicional	4,5
Eduardo Ferreira de Oliveira	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Resende	10/06/14	11/06/14	Correição Ordinária	1,5
Gisele Maria Capra Marinho	Analista Judiciário	Rio de Janeiro	Resende	10/06/14	11/06/14	Correição Ordinária	1,5
Leda Borges Pinto	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Resende	10/06/14	11/06/14	Correição Ordinária	1,5
Elizabeth Nobrega Chame	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Resende	10/06/14	11/06/14	Correição Ordinária	1,5
Simone de Araújo Bitencourt Peixoto	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Resende	10/06/14	11/06/14	Correição Ordinária	1,5
Claudia Regina Richard de Miranda	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Resende	10/06/14	11/06/14	Correição Ordinária	1,5
Denise Santos Silva	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Resende	10/06/14	11/06/14	Correição Ordinária	1,5
Nelson Roberto dos Santos Gonçalves	Assistente Administrativo FC3	Rio de Janeiro	Resende	10/06/14	11/06/14	Correição Ordinária	1,5
Ricardo Machado Duarte	Coordenador CJ-2	Rio de Janeiro	Campos	11/06/14	12/06/14	Inauguração de Vara do Trabalho e Divisões	1,5

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bitencourt
Diretora da SOF

Id: 1682729

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 328/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, os servidores: EDIMAR SILVA MACHADO FILHO - Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, cuja vacância ocorreu em 14 de abril de 2014, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente Secretário de Juiz, FC-5; JULIA PESTANA MANÇO DE CASTRO - Assistente Secretário de Juiz, FC-5, cuja vacância ocorreu em 22 de abril de 2014, ficando dispensado da função antes exercida de Secretário de Audiências, FC-4; DANIELE FRIZZO VIECILLI - Assistente Secretário de Juiz, FC-5, cuja vacância ocorre na data da publicação; MARIANA CORREIA LIMA - Secretário de Audiências, FC-4, cuja vacância ocorreu na data da publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente, FC-2; II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2014.
LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1683151

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal em 30.5.2014, no Processo TRT-PA- 1759-66.2014.5.01.1000-SEP, de MARIA ANGELINA FERRARI. Assunto: Adicional de Periculosidade: De acordo. Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro o pedido de concessão do adicional de periculosidade (10%), a contar de 04/06/2008, com base no Laudo Técnico Pericial referente a 2007/2008 que culminou na publicação da Portaria nº 775/2008-SGP, em observância ao art. 68 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 12, II da Lei nº 8.270/91, ao Ato nº 2.050/2003, e, nos termos do Parecer supra, ressaltando-se que as verbas não abarcadas pela prescrição e anteriores a janeiro de 2014 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 alterado pelo Ato nº 61/2010 do Âmbito deste Regional. Após, retornem os autos à DANDD para as providências cabíveis.(a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1683149

CONSIDERANDO, por fim, que a última redistribuição feita por esta Corregedoria- Regional ocorreu por intermédio da Portaria nº 199-SCR/2014 e que o juiz do trabalho substituto Lucas Furiati Camargo, mais moderno deste Tribunal, recebeu até o momento a redistribuição de 2 (dois) processos e os demais magistrados substitutos receberam 5 (cinco) ou 6 (seis) processos, na ordem inversa de antiguidade na carreira, com exceção das exclusões previstas no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 631-SCR/2013. R. E. S. O. L. V. E

Art. 1º DETERMINAR a redistribuição dos seguintes processos ao juiz do trabalho substituto Lucas Furiati Camargo:
RTOrd nº 0011368-72.2013.5.01.0462 – processo eletrônico – 2ºVT/ITG;
RTOrd nº 0010635-38.2013.5.01.0226 – processo eletrônico – 6ºVT/NI;
RTOrd nº 0010146-28.2013.5.01.0023 – processo eletrônico – 23ºVT/RJ;
ConFag nº 0001661-73.2012.5.01.0023 – processo físico – 23ºVT/RJ.
Art. 2º O magistrado designado na presente portaria deverá retirar os respectivos autos físicos na Seção de Movimentação Processual (SECMOP), na Rua do Lavradio, a partir da data da publicação, devendo efetuar a devolução, já com a decisão, no mesmo local, no prazo de 50 (cinquenta) dias.
Art. 3º Na hipótese de férias ou licença-médica do juiz designado por prazo inferior a 30 (trinta) dias, os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente após o seu retorno.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2014.
ANA MARIA SOARES DE MORAES
Corregedora-Regional

Id: 1683198

Replicação
Edital de notificação
Indeferimento de férias

Em razão de necessidade imperiosa de serviço, indefiro o requerimento relativo ao 2º período de férias de 2014, formulado pelo magistrado George Luís Leitão Nunes. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial. Após, archive-se.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 2014.
Ana Maria Soares de Moraes
Corregedora-Regional

Id: 1682989

Replicação
Edital de notificação
Indeferimento de férias

Em razão de necessidade imperiosa de serviço, indefiro o requerimento relativo ao 2º período de férias de 2014, formulado pelo magistrado Lucas Furiati Camargo. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial. Após, archive-se.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 2014.
Ana Maria Soares de Moraes
Corregedora-Regional

Id: 1682990

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal em 2.6.2014, no Processo Administrativo Eletrônico: 358-32.2014.5.01.1000 - (SEP), de THIAGO RABELO DA COSTA. Assunto: AJUDA DE CUSTO: "Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de ajuda de custo ao i. Magistrado, no valor de 2 (dois) subsídios, calculados com base no mês de janeiro de 2014, nos termos do despacho de fls. 49/50, ressaltando-se que é vedada nova concessão no período de 24 (vinte e quatro) meses de exercício, contados de 7/12/2014, data do deslocamento do i. Magistrado, independentemente da ocorrência de designação para outra circunscrição no decurso desse prazo, ressalvada a hipótese de retorno de ofício, nos termos do art. 12, III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, c/c o art. 3º, §1º, da Resolução nº 112/2012, do CSJT, bem como do entendimento fixado na consulta nº 2009.10.00.005708-1 pelo CNJ e Parecer nº 79/2014-CFL-TRT. Deixo de apreciar, por ora, o pedido de reconsideração referente à indenização de transporte de mobiliário, até que a documentação solicitada seja encaminhada a esta Secretaria. Após, à CPPE, para providências cabíveis." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1683328

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Processo: 0012995-13.2011.5.01.0000 - AR
Aut: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB/RJ 20283 - D)]
Réu: Aurora Maria Santos Coutinho [Adv. Luis Augusto Lyra Gama (OAB/RJ 74713 - D)]
Destinatário(s): Réu Aurora Maria Santos Coutinho
Contra-arrazar o recurso ordinário, no prazo de 8 (oito) dias .

Id: 1683106

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juiz Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juiz Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 07 de julho de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0001571-44.2012.5.01.0030 - RTSum
Aut: Nilcelena Ferreira da Costa [Adv. Rodrigo Almeida cruz (OAB/RJ 102829 - D)]
Réu: Pátio 8 (Sucessora de Ranael Centro de Beleza Ltda.) [Adv. Carolina Lamarca de Almeida Marinho (OAB/RJ 141225 - D)]
Destinatário(s): Aut Nilcelena Ferreira da Costa, Réu Pátio 8 (Sucessora de Ranael Centro de Beleza Ltda.)
Comparecer a audiência de conciliação no dia 07 de julho de 2014 às 14h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0153400-14.2008.5.01.0030 - RTOrd
Aut: Jonas Macedo da Silva Junior [Adv. Romildo Borba Lima (OAB/RJ 57098 - D)]
Réu: Casa Bahia Comercial Ltda. [Adv. Zenaide Hernandez (OAB/RJ 2502 - A)]
Destinatário(s): Réu Casa Bahia Comercial Ltda., Aut Jonas Macedo da Silva Junior
Comparecer a audiência de conciliação no dia 07 de julho de 2014 às 14h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0157300-62.2008.5.01.0011 - RTOrd
Aut: Neilton Campelo Guimarães [Adv. Jorge Ecir Silva Soares (OAB/RJ 39025 - D)]
Réu: Editora JB S.A. [Adv. Vanda Oliveira da Silva (OAB/RJ 140732 - D)]
Réu: Companhia Brasileira de Multimídia, Réu: Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure [Adv. Denise dos Passos Ramos (OAB/RJ 95789 - D)]
Réu: Docas Investimentos S.A.
Destinatário(s): Réu Editora JB S.A., Aut Neilton Campelo Guimarães, Réu Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure
Comparecer a audiência de conciliação no dia 07 de julho de 2014 às 14h10min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001377-65.2010.5.01.0078 - RTOrd
Aut: Maria da Conceição Barbosa do Nascimento [Adv. Paulo Cesar Ozorio Gomes (OAB/RJ 48841 - D)]
Réu: Clube dos Subtenentes e Sargentos do Exército [Adv. Katia Regina Porillo de Lima Moreira (OAB/RJ 104287 - D)]
Destinatário(s): Réu Clube dos Subtenentes e Sargentos do Exército, Aut Maria da Conceição Barbosa do Nascimento
Comparecer a audiência de conciliação no dia 07 de julho de 2014 às 14h15min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0114300-41.2008.5.01.0066 - RTOrd
Aut: Raimundo de Almeida Filho [Adv. Tathiana do Nascimento Bastos (OAB/RJ 105621 - D)]
Réu: WRC Engenharia e Consultoria Ltda. [Adv. Ana Cristina de Oliveira Gonçalves (OAB/RJ 83872 - D)]
Réu: Petroleo Brasileiro S.A. PETROBRAS [Adv. Carlos Coelho dos Santos (OAB/RJ 13051 - D)]
Destinatário(s): Réu Petroleo Brasileiro S.A. PETROBRAS, Aut Raimundo de Almeida Filho, Réu WRC Engenharia e Consultoria Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 07 de julho de 2014 às 14h20min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0118300-82.2007.5.01.0078 - RO
Rcte: Joao Batista Cheves Filho [Adv. Luiz Claudio Marques Pereira (OAB/RJ 1287 - B)]
Rcdo: MR Martins Cabeleireiro Ltda. [Adv. Jose Ronaldo Ferreira Bezerra (OAB/RJ 100182 - D)]
Destinatário(s): Rcte Joao Batista Cheves Filho, Rcdo MR Martins Cabeleireiro Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 07 de julho de 2014 às 14h25min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000134-36.2010.5.01.0030 - RTSum
Aut: Antonio Lidio Viana da Silva
Réu: Concivi Marcelo Bezerra Engenharia [Adv. Gabriel José Gonçalves de Araújo (OAB/RJ 154990 - D)], Réu: Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações [Adv. Luiz Paulo Pieruccetti Marques (OAB/RJ 89203 - D)], Réu: Tecco Tecnologia e Construções Ltda [Adv. Marcia Maria de Moura Andrade (OAB/RJ 73706 - D)]
Destinatário(s): Réu Concivi Marcelo Bezerra Engenharia, Réu Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações, Réu Tecco Tecnologia e Construções Ltda
Comparecer a audiência de conciliação no dia 07 de julho de 2014 às 14h30min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000539-61.2012.5.01.0011 - RTOrd
Aut: Jocimar Lorena Passamani [Adv. Leonardo Loschi de Melo (OAB/RJ 127721 - D)]
Réu: Drogaria Proativa Ltda. [Adv. Ana Beatriz Martins de Barros (OAB/RJ 86785 - D)], Réu: Vitorio Henrique Berthone
Destinatário(s): Réu Drogaria Proativa Ltda., Aut Jocimar Lorena Passamani
Comparecer a audiência de conciliação no dia 07 de julho de 2014 às 14h35min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0160800-79.2008.5.01.0030 - RTAlç
Aut: Ailton do Nascimento [Adv. Wegner Modesto de Seixas (OAB/RJ 122836 - D)]
Réu: HP Elétrica e Enrolamento de Motores Ltda. ME [Adv. Lucia Helena Vaz (OAB/RJ 79549 - D)], Réu: Edson Furtado Junior, Réu: Dayse Correa Furtado
Destinatário(s): Aut Ailton do Nascimento, Réu HP Elétrica e Enrolamento de Motores Ltda. ME
Comparecer a audiência de conciliação no dia 07 de julho de 2014 às 14h40min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001602-78.2011.5.01.0069 - RO
Rcte: Carlos Henrique Michles dos Santos [Adv. Luis Guilherme Alves de Oliveira (OAB/RJ 140404 - D)]
Rcdo: Litoral Rio Transportes Ltda. [Adv. José Juarez Gusmão Bonelli (OAB/RJ 41820 - D)]

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PORTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

NOVA
Imprensa
Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

<i>Nelson Tomaz Braga</i>	<i>José Antonio Teixeira da Silva</i>
<i>Gloria Regina Ferreira Mello</i>	<i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i>
<i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i>	<i>Gustavo Tadeu Alkmim</i>
<i>José da Fonseca Martins Junior</i>	<i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i>
<i>Tania da Silva Garcia</i>	<i>Roque Lucarelli Dattoli</i>
<i>Ana Maria Soares de Moraes</i>	<i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i>
<i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i>	<i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>
<i>José Nascimento Araujo Netto</i>	

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores

Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorenzio Soares da Cunha
Celso Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores

José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores

Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto (Presidente)* - *Mery Bucker Caminha* - *Gustavo Tadeu Alkmim* - *Alexandre Teixeira de F. B. Cunha* - *Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)* - *José Geraldo da Fonseca* - *Valmir de Araújo Carvalho* - *José Antonio Piton* - *Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)* - *Marcos Antonio Palacio* - *Rildo Albuquerque Mousinho de Brito*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia (Presidente)* - *Luiz Alfredo Mafra Lino* - *Cesar Marques Carvalho* - *Angela Fiorenzio Soares da Cunha* - *Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)* - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira* - *Márcia Leite Nery* - *Roberto Norris* - *Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga (Presidente)* - *José Antonio Teixeira da Silva* - *Theocrito Borges dos Santos Filho* - *Marcos de Oliveira Cavalcante* - *Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins (Presidente)* - *Sayonara Grillo Coutinho* - *Leonardo da Silva* - *Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente)* - *Roque Lucarelli Dattoli* - *Maria Aparecida Coutinho Magalhães* - *Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - *José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)* - *José Luiz da Gama Valentino* - *Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues* - *Cláudia de Souza Gomes Freire* - *Ivan da Costa Alemão*

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)* - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva* - *Celso Juaçaba Cavalcante* - *Marcelo Antero de Carvalho* - *Leonardo Dias Borges*

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	6
Varas do Trabalho.....	19

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ERRATA
(Portaria n 126/2014)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, pela presente,

RETIFICA o erro material existente na Portaria nº 126, de 28 de maio de 2014, publicado no D.O.E.R.J. do dia 30 de maio de 2014, para que, onde se lê: "CONSIDERANDO os afastamentos dos Desembargadores do Trabalho Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues, Evandro Pereira Valadão Lopes, Marcos Antonio Palacio, José Antonio Piton e Dalva Amélia de Oliveira, e da Juíza Convocada Maria Helena Motta, em virtude de fruição de férias; e do Desembargador do Trabalho José Geraldo da Fonseca, por motivo de licença para tratamento de saúde.", leia-se "CONSIDERANDO os afastamentos dos Desembargadores do Trabalho Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues, Marcos Antonio Palacio, José Antonio Piton e Dalva Amélia de Oliveira, e da Juíza Convocada Maria Helena Motta, em virtude de fruição de férias; do Desembargador Evandro Pereira Valadão Lopes para participar do IV Simpósio Internacional para enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; e do Desembargador do Trabalho José Geraldo da Fonseca, por motivo de licença para tratamento de saúde.", respectivamente.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1683714

PORTARIA Nº 129/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO os termos dos artigos 43 e 44 do Decreto Federal nº 3.298/99, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58 da Resolução Administrativa nº 2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores deste Tribunal,

RESOLVE:

I - Instituir Equipe Multiprofissional para prestação de assistência na realização de concursos públicos para provimento de cargos efetivos deste Tribunal e para avaliação da compatibilidade entre as atribuições de cargo e a deficiência do servidor, em acompanhamento contínuo durante o período do estágio probatório, que será composta por:

a) 2 (dois) servidores da carreira de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Medicina;

b) 1 (um) servidor da carreira de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Serviço Social;

c) 3 (três) servidores, sendo 1 (um) Gestor da unidade de lotação do servidor avaliado, 1 (um) representante da Secretaria de Gestão de Pessoas e 1 (um) representante da Secretaria de Administração de Pessoal.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1683715

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 893/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PAULO EDUARDO DE FREITAS SANTOS, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá em 30 de maio de 2014;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 894/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCO AURELIO DA SILVA PEREIRA, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 898/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIO MURILO DE CARVALHO, da Divisão de Expedição e Malote (SLG) para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Luiz Alfredo Mafra Lino;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 899/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I -Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, FERNANDO SOARES MORAES, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Divisão de Expedição e Malote (SLG);

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 901/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Remover, a pedido, conforme art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, o Analista Judiciário - Área Administrativa, OLIMAR DE SOUZA CASTRO BRAGA PINHO, da Quadragésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quarta Vara do Trabalho de Niterói-RJ;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 902/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, THAIS MEYER BARRETO, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras - SMO; II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1683956

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 30.05.2014, no Processo nº 01097-2008-000-01-00-8, de LUIZ ANTONIO COMPAN. Assunto: Aposentadoria: "Nada a reconsiderar. Manutenção da decisão acostada às fls. 312, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, em sua redação original, bem como no artigo 57 c/c art. 65 da Lei nº 9.784/99, e acolho como razões de decidir a informação de fls. 309/311, bem como a de fls. 325/327." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1684098

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 02.06.2014, no Processo nº TRT-PA-0002359-87.2014.5.01.1000, de LEA MARIA MURGA DA SILVA. Assunto: Incorporação de Quintos e Décimos: "Proceda-se ao cadastramento no Sistema Ergon das parcelas de quintos/décimos incorporadas no Tribunal Superior do Trabalho pela servidora LEA MARIA MURGA DA SILVA, referentes a 06/10 de FC-02 e 04/10 de FC-03, com efeitos a contar de 01/04/2014, data de sua redistribuição para este Egrégio TRT da 1ª Região. A CAPE para publicação. Após à DÁNDU para as providências cabíveis." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1684011

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ
COMUNICADO SOBRE PENDÊNCIAS EM AÇÕES DE TREINAMENTO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) toma público que a COMISSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (CAQ), ao analisar documentos de ações de treinamento realizadas de forma particular, apresentados pelos servidores abaixo indicados, verificou a existência de pendências. Assim, na forma do art. 22, §3º da Resolução Administrativa nº 23/2007, a CAQ solicita que os servidores convocados apresentem os respectivos documentos e informações, para verificar a possibilidade dos eventos mencionados serem admitidos para efeito de concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO, observando-se o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta intimação, para terem assegurado o direito ao efeito retroativo, conforme o caso.

JOSÉ CARLOS DINIZ DE LEMOS - 84310 - Ação de treinamento: DIREITO ADMINISTRATIVO P/GERENTES NO SETOR PÚBLICO. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON.

WALDEMIR MACIEL BRETAS - 54356 - Ação de treinamento: FASCIAL MANIPULATION METHOD - NÍVEL I. Pendência: Apresentar cópia autenticada do documento que contenha carga horária e conteúdo programático por cópia.

Os documentos deverão ser apresentados com a expressão "PENDÊNCIA" na parte superior do formulário de cadastro.

Os servidores convocados deverão enviar cópias autenticadas dos respectivos documentos e o Formulário de Cadastro (Anexo I do Ato nº 909/2006) devidamente preenchido, que está disponível na página da ESACS/RJ, na intranet. Faculta-se a autenticação em cartório, pelo superior hierárquico oficialmente designado no sistema ERGON ou por servidor da ESACS/RJ, mediante a apresentação do documento original.

Faculta-se o envio pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido ou inativo, poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço do Tribunal, situado na Rua do Ladrado, nº 132, Lapa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-070, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2014.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1682930

Corregedoria Regional

Tomar ciência da r. decisão:

Processo: 0004541-39.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: José Carlos da Costa Figueiredo
Rqdo: juízo da 19ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte José Carlos da Costa Figueiredo
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0004360-38.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Aeroquip do Brasil Ltda. [Adv. Sergio Galvao (OAB: RJ 21332 - D)]
Rqdo: juízo da 57ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Almino Faustino dos Santos
Destinatário(s): Rqte Aeroquip do Brasil Ltda.
Tomar ciência da decisão que declarou extinta a Correição Parcial. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0003783-60.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Espólio de Hélio Gilberto Hasson [Adv. Joao Mario de Medeiros Junior (OAB: RJ 92732 - D)]
Rqdo: juízo da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Espólio de Hélio Gilberto Hasson
Ter ciência de que o Pedido de Providência foi julgado improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0003784-45.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: American Banknote S.A. [Adv. Heitor Pedrosa Martins (OAB: RJ 54682 - D)]
Rqdo: juízo da 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Elaine Alves dos Santos
Destinatário(s): Rqte American Banknote S.A.
Tomar ciência de que a Correição Parcial foi julgada intempestiva. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0002040-15.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Edson Martins [Adv. Fernando Tadeu Teixeira Anuda (OAB: RJ 40530 - D)]
Rqdo: juízo da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Maria Lucia Bezerra da Silva - Gráfica Editora EPP e outros
Destinatário(s): Rqte Edson Martins
Ter ciência de que a Correição Parcial foi julgada procedente em parte. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0004239-10.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Lia Missick Guaraná [Adv. Pedro Henrique Morett Pinheiro (OAB: RJ 175673 - D)]
Rqdo: juízo da 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Teiry Soares Freire M.R. Enterprise Empreendimentos Comerciais Ltda.
Destinatário(s): Rqte Lia Missick Guaraná
Ter ciência de que a Correição Parcial foi julgada improcedente. Pz de 8 (oito) dias.

Processo: 0003238-87.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Douglas Oliveira Jacintho [Adv. Jose Edmar dos Santos (OAB: RJ 73852 - D)]
Rqdo: juízo da 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Destinatário(s): Rqte Douglas Oliveira Jacintho
Tomar ciência da decisão que declarou extinta a Correição Parcial. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0003553-18.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Wallace Vicente da Silva [Adv. Ricardo José Costa Lima (OAB: RJ 150379 - D)]
Rqdo: juízo Anita Natal
Destinatário(s): Rqte Wallace Vicente da Silva
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.
Charmaine Buters C. D. Campos
Técnico Judiciário

Id: 1683446

Edital de notificação
Indeferimento de férias exercícios de 2008 e 2009

Em razão de necessidade imperiosa de serviço, indefiro os pedidos de concessão de férias, abaixo elencados, referentes aos exercícios de 2008 e 2009, apresentados de acordo com os termos do artigo 261, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte.

JUIZ Saldo de férias 2008/2009

Adriana Freitas de Aguiar - 30 dias de 2009
Adriana Maia de Lima - 30 dias de 2009
Alessandra Japponne Rocha Magalhães - 30 dias de 2009
Aline Tinoco Boechat - 30 dias de 2009
Ana Celina Laks Weissbluth - 60 dias de 2009
Ana Paula Moura Bonfante de Almeida - 30 dias de 2009
Andre Correa Figueira - 30 dias de 2009
Andre Luiz da Costa Carvalho - 30 dias de 2009
Antonio Paes Araujo - 30 dias de 2009
Astrid Silva Britto - 30 dias de 2009
Áurea Regina de Souza Sampalo - 30 dias de 2009
Benimar Ramos de Medeiros Martins - 30 dias de 2009
Bruno de Paula Vieira Manzini - 30 dias de 2008
Bruno de Paula Vieira Manzini - 60 dias de 2009
Carlos Eduardo Diniz Maudonet - 30 dias de 2009

Celio Baptista Bittencourt - 60 dias de 2009
Cissa de Almeida Biasoli - 60 dias de 2009
Claudio Aurélio Azevedo Freitas - 60 dias de 2009
Cláudio José Montesso - 30 dias de 2009
Claudio Olímpio Lemos de Carvalho - 30 dias de 2009
Cléa Maria Carvalho do Couto - 30 dias de 2009
Dalva Macedo - 30 dias de 2009
Danielle Soares Abeijon - 30 dias de 2009
Debora Blachman Bassan - 30 dias de 2008
Debora Blachman Bassan - 60 dias de 2009
Derly Mauro Cavalcante da Silva - 60 dias de 2008
Derly Mauro Cavalcante da Silva - 60 dias de 2009
Eduardo Henrique Elgarten Rocha - 30 dias de 2009
Elisabeth Manhães Nascimento Borges - 30 dias de 2009
Érico Santos da Gama e Souza - 30 dias de 2009
Fabio Rodrigues Gomes - 30 dias de 2009
Fernando Reis de Abreu - 30 dias de 2009
Fernando Resende Guimarães - 60 dias de 2009
Gabriela Canellas Cavalcanti - 30 dias de 2009
Gisela Ávila Lutz - 30 dias de 2008
Gisela Ávila Lutz - 30 dias de 2009
Gláucia Alves Gomes - 30 dias de 2009
Helen Marques Peixoto - 30 dias de 2009
José Horta de Souza Miranda - 60 dias de 2009
José Mateus Alexandre Romano - 30 dias de 2009
José Saba Filho - 30 dias de 2009
José Veillard Reis - 30 dias de 2008
José Veillard Reis - 60 dias de 2009
Juliana Pinheiro de Toledo Piza - 30 dias de 2009
Juliana Ribeiro Castello Branco - 30 dias de 2009
Katia Emilio Louzada - 30 dias de 2009
Leandro Nascimento Soares - 30 dias de 2008
Leandro Nascimento Soares - 60 dias de 2009
Leonardo Saggese Fonseca - 30 dias de 2009
Líla Carolina Mota Pessoa Igrejas Lopes - 60 dias de 2009
Luciana Gonçalves de Oliveira Pereira das Neves - 30 dias de 2009
Luciana Muniz Vanoni - 60 dias de 2009
Marcela de Miranda Jordão - 4 dias de 2008
Marcelo Antonio de Oliveira Alves de Moura - 30 dias de 2009
Marcelo José Duarte Raffaele - 30 dias de 2009
Marcelo Segal - 30 dias de 2009
Marcia Cristina Teixeira Cardoso - 60 dias de 2009
Marcia Regina Leal Campos - 30 dias de 2009
Marco Antonio Mattos de Lemos - 60 dias de 2009
Marcos Dias de Castro - 60 dias de 2009
Maria Alice de Andrade Novaes - 30 dias de 2009

Maria Bernadete Miranda Barbosa da Silva - 30 dias de 2009
Maria Candida Rosmaninho Soares - 4 dias de 2009
Maria Helena Motta - 32 dias de 2009
Maria Leticia Gonçalves - 60 dias de 2009
Maria Thereza da Costa Prata - 60 dias de 2008
Maria Thereza da Costa Prata - 60 dias de 2009
Marise Costa Rodrigues - 60 dias de 2009
Marly Costa da Silveira - 7 dias de 2009
Marta Verônica Borges Vieira - 30 dias de 2009
Mauren Xavier Seeling - 30 dias de 2009
Maurício Caetano Lourenço - 30 dias de 2009
Mauricio Madeu - 60 dias de 2009
Mauricio Paes Barreto Pizarro Drummond - 60 dias de 2009
Miriam Valle Bittencourt da Silva - 30 dias de 2009
Monica Batista Vieira Puglia - 30 dias de 2009
Monica de Amorim Torres Brandão - 30 dias de 2009
Múcio Nascimento Borges - 30 dias de 2009
Nelia Costa de Mendonça - 60 dias de 2009
Nelle Oliveira Perbellis - 30 dias de 2009
Nelise Maria Behnken - 60 dias de 2009
Núria de Andrade Peris - 30 dias de 2009
Patrícia da Silva Lima - 60 dias de 2009
Patrícia Vianna de Medeiros Ribeiro - 30 dias de 2009
Paula Cristina Netto Gonçalves Guerra Gama - 30 dias de 2009
Paulo Guilherme Santos Périssé - 30 dias de 2009
Paulo Rogério dos Santos - 30 dias de 2009
Raquel de Oliveira Maciel - 60 dias de 2009
Renata Jiquirica - 60 dias de 2009
Renata Orvita Leconte de Souza - 30 dias de 2009
Renato Abreu Paiva - 60 dias de 2009
Ricardo Georges Afonso Miguel - 30 dias de 2009
Rita de Cássia Ligiero Armond - 30 dias de 2009
Robert de Assunção Aguiar - 30 dias de 2009
Roberto Alonso Barros Rodrigues Gago - 30 dias de 2009
Robson Gomes Ramos - 30 dias de 2009
Rodrigo Dias Pereira - 30 dias de 2009
Rosane Ribeiro Catrib - 30 dias de 2009
Rosângela Kraus de Oliveira Moreli - 60 dias de 2009
Roseana Mendes Marques - 30 dias de 2009
Rosemary Mazini - 30 dias de 2009
Rossana Tinoco Novaes - 30 dias de 2009
Sérgio Rodrigues Heckler - 30 dias de 2009
Simone Proubel Lima 30 dias de 2009
Sonia Maria Martinez Tomaz Braga - 30 dias de 2009
Valéria Courtiel Gomes Valladares - 30 dias de 2009

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Oficial.
Após, arquivar-se.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 2014.
Ana Maria Soares de Moraes
Corregedora-Regional

Id: 1683765

Processo: 0005961-16.2013.5.01.0000 - MS - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Nascimento Araujo Netto - Impetrante : Miro Guimarães Darós (André Zancanaro Queiroz MT13393D), - Impetrado : Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - Por maioria, conceder a segurança perseguida para reconhecer a condição de portador de deficiência do Impetrante, assegurando-lhe o direito à nomeação para os cargos de Analista Judiciário - Área Judiciária na 2ª posição e de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados na 5ª posição, em vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, nos termos do item III do pedido contido na inicial, nos termos do voto do Desembargador Relator. Vencidos os Desembargadores Fernando Antonio Zorzenon da Silva, Marcelo Augusto Souto de Oliveira e Roberto Norris.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2014.
Fabiola Leocadio da Costa - técnico judiciário

Id: 1683960

GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA

Conclusões de Julgamento

Processo: 0000012-74.2014.5.01.0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante : MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo - Suscitado : MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo - por unanimidade, julgar procedente o conflito negativo suscitado pelo juízo da 1ª VT/Nova Friburgo, confirmando a competência do juízo da 2ª Vara do Trabalho daquela mesma comarca para conhecer e julgar a RT nº 0000346-32.2011.5.01.0512, devendo os autos ser devolvidos ao juízo suscitante, a fim de que os encaminhe para nova distribuição ao juízo suscitado com os devidos registros, inclusive para fins de estatística, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Processo: 0014021-75.2013.5.01.0000 - RecAdm - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Recorrente : LAURA GONÇALVES DUTRA DE OLIVEIRA - Recorrido : EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO - por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso administrativo para deferir a contagem do tempo de serviço com de efetivo serviço público, aquele prestado às entidades da Administração Indireta, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2014.
Cristina Maria Nobre de Albuquerque
Técnico Judiciário

Id: 1683377

GABINETE DA DESEMBARGADORA TANIA DA SILVA GARCIA

Conclusões de Julgamento

Processo: 0017087-63.2013.5.01.0000 - ExcSusp - Relator Desembargador Federal do Trabalho Tania da Silva Garcia - Excipiente : Moises Jose de Andrade Pacheco (Maurino Cardoso de Carvalho RJ150465D), - Excepto : Excelentíssimo Juiz Elísio Correa de Moraes Neto - por unanimidade, conhecer e rejeitar a exceção de suspeição, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Processo: 0017643-65.2013.5.01.0000 - ExcSusp - Relator Desembargador Federal do Trabalho Tania da Silva Garcia - Excipiente : Maria Helena Dias Melo (Lillian Grizagoridis RJ33628D), - Excepto : Excelentíssimo Juiz Elísio Correa de Moraes Neto - por unanimidade, não conhecer da exceção de suspeição, por intempestiva, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2014.
Elaine Costa
Técnico Judiciário

Id: 1683905

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Processo: 0344800-76.2009.5.01.0000 - AR
Aut: Caixa Economica Federal - CEF [Adv. Leonardo Martuscelli Kury (OAB: RJ 107958 - D)]
Réu: Odilon Jose Pereira [Adv. Patricia Regina Monteiro Cavalcante (OAB: RJ 108510 - D)]
Destinatário(s): Aut Caixa Economica Federal - CEF, Réu Odilon Jose Pereira
Tomar ciência do despacho de fls. 660;
Registrem-se as guias de pagamentos de fls. 658/659;
Notifiquem-se as partes de que serão expedidos os seguintes Alvarás;
Em favor da empresa Autora pelo depósito recursal de fls. 610 no valor de R\$ 13.200,00;
Em favor da empresa Autora, no valor de R\$ 702,00 referente ao depósito prévio, conforme guia de fls. 11, com os acréscimos vencidos na instituição bancária
Em favor do Advogado Leonardo Martuscelli Kury, OAB-107958 D, patrono da Autora, pelo depósito de fls. 659, no valor de R\$ 701,76, com os acréscimos vencidos na instituição bancária, em virtude da condenação imposta no v. Acórdão de fls. 629/643.
Decorrido o prazo, expeçam-se os respectivos Alvarás, ficando desde já intimados do pagamento.

Id: 1683166

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juizo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

Processo: 0010908-16.2013.5.01.0000 - Pet
Rqte: Alexander Ferreira da Motta [Adv. Alexander Ferreira da Motta (OAB: RJ 161640 - D)]
Rqdo: Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Destinatário(s): Rqte Alexander Ferreira da Motta
Tomar ciência do despacho de fls.77 para manifestação, em 05 dias. .

Processo: 0001315-96.2010.5.01.0022 - RTOrd
Aut: Nelson Diniz Torres [Adv. Clea Carvalho Fernandes Cavalcanti de Souza (OAB: RJ 88998 - D)]
Réu: Caixa Econômica Federal - CEF [Adv. Sérgio Ricardo de Oliveira Andrada (OAB: RJ 93742)]
Destinatário(s): Aut Nelson Diniz Torres
Tomar ciência do despacho de fls.633 que defere o prazo requerido. .

Id: 1683411

Juizo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Claudio Aurélio Azevedo Freitas	Juiz Titular de Vara do Trabalho	Campos	Rio de janeiro	03/06/14	06/06/14	IV Fórum Gestãõ Judiciária	3,5

Rio de Janeiro, 03 de Junho de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1683917

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 330/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Octogésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, os servidores:
JORGE PENNA DA FONTE - Secretário Calculista de VT, FC-4, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Secretário de Audiências, FC-4;
RAPHAEL JUNQUEIRA RIZZO - Secretário de Audiências, FC-4, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Secretário Calculista de VT, FC-4;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 2014.
LUCIO DE PAULÁ CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 331/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Trigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, os servidores:
ALAN VAGNER NEVES DA SILVA - Secretário de Audiências, FC-4, cuja vacância ocorre na data da publicação;
LUCIANA DA SILVA BARBOSA HALL - Secretário de Audiências, FC-4, cuja vacância ocorreu em 20 de maio de 2014, ficando dispensado da função antes exercida de Secretário Calculista de VT, FC-4;
RENATA MONTEIRO DIAS - Secretário Calculista de VT, FC-4, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Secretário de Audiências, FC-4;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 2014.
LUCIO DE PAULÁ CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1683957

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

21.05.2014:

Processo nº TRT-PA-0001780-42.2014.5.01.1000, de DANIELLE MONDAINI. Assunto: TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, ambas deste TRT da 1ª Região, defiro a averbação de 1.487 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90, 26 dias para fins de férias, para integrarem o primeiro período aquisitivo da interessada neste Tribunal, referente ao exercício de 2013/2014, bem como 20 dias de férias, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 7º, do Ato nº 182/2013, desta Corte. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.";

30.05.2014:

Processo nº TRT-PA-0002431-74.2014.5.01.1000, de VERA LUCIA OLIVEIRA SILVA. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria-TRT nº 69/2013, alte-

rada pela Portaria nº 253/2013, concedo o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, o previsto no § 19 do mesmo artigo, com efeitos a contar de 30/5/2014, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contida no art. 40, § 1º, II do mesmo Diploma Legal. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em seguida, encerrarem-se os presentes autos.";

03.06.2014:

Processo nº TRT-PA-720/95, de MYRTO SANTOS BOAVENTURA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT Nº 69/2013, que foi alterada pela Portaria - TRT Nº 253/2013, defiro a averbação de 334 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do C. TCU e PA SAI 45/01. Proceda-se ao envio de e-mail corporativo à servidora, nos termos do Ato nº 31/08 desta Corte, a fim de cientificá-la dos termos do presente parecer, da necessidade de apresentar em 30 (trinta) dias, perante esta Unidade Administrativa, certidão de tempo de serviço/contribuição nos moldes da Portaria MPS nº 154/2008 expedida pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento.";

Processo nº TRT-PA-1007-2009-000-01-00-0, de MARGIA PICANO ARAUJO. Assunto: Averbação do Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, III, da Portaria TRT nº 69/2013, alterado pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 935 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, a serem anotados somente para fins de aposentadoria e disponibilidade, segundo o disposto no artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do C. TCU e PA-SAI-45/01, bem como a averbação de 2.159 dias tempo de serviço/contribuição estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do Art. 103, I, da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência à interessada da necessidade de apresentação da certidão de tempo de serviço/contribuição a ser expedida pelo Órgão Estadual, na qual constem as licenças, os afastamentos, dentre outras informações necessárias para tal fim nos moldes da Portaria MPS nº 154/2008, a fim de que o período averbado neste Tribunal como privado passe a ser computado como tempo Público Estadual.";

Processo nº TRT-PA-408-2003-000-01-00-7, de RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA. Assunto: Revisão da averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se à revisão, averbando-se 3.377 dias de tempo serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90 e na decisão presidencial expedida nos autos TRT-PA 1681-2004-000-01-00-0." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1684010

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO

Nascimento de Julgamento

Processo: 0016378-28.2013.5.01.0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Nascimento Araujo Netto - Suscitante : MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa - Suscitado : MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda - Por Unanimidade, julgar Procedente este conflito negativo de competência para declarar a competência do MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda para o prosseguimento da execução, devendo ser devolvidos os autos ao juízo suscitante, a fim de que os encaminhe para nova distribuição ao juízo suscitado com os devidos registros, inclusive para fins de estatística, nos termos do voto do Desembargador Relator.

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º pavimento, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h



Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto

José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores

Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Buckner Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorenco Soares da Cunha
Célio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores

José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Marcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores

Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto (Presidente)* - *Mery Buckner Caminha* - *Gustavo Tadeu Alkmim* - *Alexandre Teixeira de F. B. Cunha* - *Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)* - *José Geraldo da Fonseca* - *Valmir de Araújo Carvalho* - *José Antonio Piton* - *Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)* - *Marcos Antonio Palacio* - *Rildo Albuquerque Mousinho de Brito*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia (Presidente)* - *Luiz Alfredo Mafra Lino* - *Cesar Marques Carvalho* - *Angela Fiorenco Soares da Cunha* - *Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)* - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira* - *Marcia Leite Nery* - *Roberto Norris* - *Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga (Presidente)* - *José Antonio Teixeira da Silva* - *Theocrito Borges dos Santos Filho* - *Marcos de Oliveira Cavalcante* - *Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins (Presidente)* - *Sayonara Grillo Coutinho* - *Leonardo da Silva* - *Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente)* - *Roque Lucarelli Dattoli* - *Maria Aparecida Coutinho Magalhães* - *Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - *José da Fonseca Martins Junior (Presidente)* - *José Luiz da Gama Valentino* - *Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues* - *Cláudia de Souza Gomes Freire* - *Ivan da Costa Alemão*

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)* - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva* - *Célio Juaçaba Cavalcante* - *Marcelo Antero de Carvalho* - *Leonardo Dias Borges*

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 828/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Administrativa, ROBERTO FERREIRA SANTOS, da Divisão de Manutenção do Interior (SMO) para lotá-lo na Divisão de Execução Financeira (SOF);
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Execução Financeira (SOF), cuja vacância ocorreu em 24 de março de 2014;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 829/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Administrativa, ALCINA DEBORA MIRANDA REGO MAIA FRANÇA, da Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Divisão de Manutenção do Interior (SMO);
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 900/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FELIPE JOSÉ GONÇALVES, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Apoio às Varas - Petrópolis, a partir da publicação;
II-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FELIPE JOSÉ GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Apoio às Varas - Petrópolis, cuja vacância ocorreu em 26 de maio de 2014, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1684588

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal em 3.6.2014, no Processo TRT-PA-000054-20.2014.5.01.1000, de WALDSON NEPOMUCENO. Assunto: Redistribuição: "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa deste Regional, ocupado pelo servidor WALDSON NEPOMUCENO, com idêntico cargo vago no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ofício-se o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para ciência desta decisão." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS, Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1684549

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que o DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s) da Comissão do Adicional de Qualificação (CAQ), observados os dispositivos da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01/2007, da Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, dos Presidentes dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, publicada no DOU de 9.3.2007, Seção 1, p. 135-137, da Lei nº 11.416/2006, **emitiu decisão** no(s) parecer(es) do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), referente(s) ao Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de Cursos de PÓS-GRADUAÇÃO, até a data de preparo da próxima folha de pagamento, ressaltando que os casos não publicados estão em verificação.

Requerimento(s) DEFERIDO(S), no(s) percentual(is) abaixo indicado(s), incidente(s) sobre o(s) respectivo(s) vencimento(s) básico(s):

7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme art.15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006:

Nome do servidor - Código Funcional - Conta para o AQ a partir de

ERIKA VIEIRA MIRANDA - 86304 - 08/05/2014

FELIPE REIS SILVEIRA - 76708 - 16/05/2014

RAFAEL FRANCA NEVES BASSANI - 92665 - 09/05/2014

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período	Motivo	N.º de Diárias
Anita Natal	Juiz Substituta	Rio de Janeiro	Macaé	06 a 08/05/2014	Substituição	2,5
Augusto Pessoa de Mendonça e Alvarenga	Juiz Substituto	Campos	Nilópolis	9 a 12/4; 24 a 26/4; 28/4 a 01/5/2014	Substituição	9,5
Augusto Pessoa de Mendonça e Alvarenga	Juiz Substituto	Campos	Nilópolis	5 a 7/05/2014	Substituição	2,5
Felipe Bernardes Rodrigues	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Angra dos Reis	8 a 11/04; 23 a 25/04 e 29/04 a 1º/05/2014	Substituição	8,5
Roberta Lima Carvalho	Juiz Substituta	Niterói	Duque de Caxias	14,24 e 28/04/2014	Substituição	1,5
Roberta Lima Carvalho	Juiz Substituta	Niterói	Duque de Caxias	5 e 6/04/2014	Substituição	1,0
Ronaldo Santos Resende	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Nova Friburgo	2 a 3/04/2014	Substituição	1,5

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2014.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1684318

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

2.6.2014:
Processo Administrativo Eletrônico: 0002192-70.2014.5.01.1000 - (SEP), de KATIA APARECIDA CARDOSO PEREIRA. Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 22/05/2014, até a publicação do pedido de aposentadoria em trâmite nos autos TRT-PA 2146-2004-000-01-00-6, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 - TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados da data desta publicação, conforme art.26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2014.

Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1684368

Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 316-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a remoção da juíza do trabalho Ana Cristina Magalhães Fontes Guedes para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir de 28 de abril de 2014; [...]

CONSIDERANDO, por fim, que a última redistribuição feita por esta Corregedoria-Regional ocorreu por intermédio da Portaria nº 305-SCR/2014 e que o juiz do trabalho substituto Lucas Furiati Camargo, mais moderno deste Tribunal, recebeu, até o momento, a redistribuição de 6 (seis) processos e os demais magistrados substitutos até o juiz Felipe Bernardes Rodrigues receberam 5 (cinco) processos, na ordem inversa de antiguidade na carreira, com exceção das exclusões previstas no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 631-SCR/2013.

R E S O L V E

Art. 1º DETERMINAR a redistribuição dos seguintes processos:
Felipe Bernardes Rodrigues - RTOrd nº 0000408-67.2012.5.01.0082 - processo físico;
Victor Pedroti Moraes - RTOrd nº 0001688-73.2012.5.01.0082 - processo físico;
Renata Andriano Ançã de Sant'Anna Reis - RTOrd nº 0000598-30.2012.5.01.0082 - processo físico;
Leticia Bevilacqua Zahar - RTOrd nº 0001084-15.2012.5.01.0082 - processo físico;
Carlos Medeiros da Fonseca - RTOrd nº 0010583-28.2013.5.01.0069 - processo eletrônico.

Art. 2º Os magistrados designados na presente portaria deverão retirar os respectivos autos físicos na Seção de Movimentação Processual (SECMOP), na Rua do Lavradio, a partir da data da publicação, devendo efetuar a devolução, já com a decisão, no mesmo local, no prazo de 50 (cinquenta) dias.

Art. 3º Na hipótese de férias ou licença-médica do juiz designado por prazo inferior a 30 (trinta) dias, os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente após o seu retorno.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 2014.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Corregedora-Regional

Id: 1684637

Tomar ciência da r. decisão:

Processo: 0004911-18.2014.5.01.0000 - PP

Rqte: Cristiana Alves do Nascimento

Rqdo: juízo da 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Destinatário(s): Rqte Cristiana Alves do Nascimento
Tomar ciência de que a petição inicial do Pedido de Providências foi indeferida liminarmente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0004237-40.2014.5.01.0000 - PP

Rqte: Sadi Borges da Cruz

Rqdo: juízo da 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí

Destinatário(s): Rqte Sadi Borges da Cruz
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0005033-31.2014.5.01.0000 - PP

Rqte: José Pires do Carmo

Rqdo: juízo da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Destinatário(s): Rqte José Pires do Carmo
Tomar ciência de que o Pedido de Providências foi julgado improcedente. Pz de 8 (oito) dias.

Processo: 0004893-94.2014.5.01.0000 - CorPar

Rqtes: Banco Bradesco S.A. e Bradesco Vida e Previdência S.A.

Rqdo: juízo da 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio

Destinatário(s): Rqdo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio
Tomar ciência de que a petição inicial da Correção Parcial foi indeferida liminarmente. Prazo de 8 (oito) dias.

Charmaine Buters C. D. Campos
Técnico Judiciário

Id: 1684139

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	1
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	6
Varas do Trabalho.....	15

viço/contribuição público federal para fins de licença-prêmio, aguarde-se a finalização do estudo em andamento nos autos do processo TRT-PA-1943-2009-000-01-00-0. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.”;

3.6.2014:
Processo Administrativo Eletrônico: 0000299-44.2014.5.01.1000 - (SEP), de VERÔNICA RIBEIRO SARAIVA. Assunto: Ajuda de Custo: “Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de ajuda de custo à i. Magistrada, no valor de 1 (um) subsídio, calculados com base no mês de janeiro de 2014, nos termos do despacho de fls. 62/63, ressaltando-se que é vedada nova concessão no período de 24 (vinte e quatro) meses de exercício, contados de 7/1/2014, data do deslocamento da i. Magistrada, independentemente da ocorrência de designação para outra circunscrição no decurso desse prazo, ressalvada a hipótese de retorno de ofício, nos termos do art. 12, III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, c/c o art. 3º, §1º, da Resolução nº 112/2012, do CSJT, bem como do entendimento fixado na consulta nº 2009.10.00.005708-1 pelo CNJ e Parecer nº 79/2014-CFLF-TRT. À CAPE, para publicação.”;

4.6.2014:
TRT-PA-3417-2007-000-01-00-3, de MARIA AUGUSTA SIMAS VIEIRA. Assunto: Revisão de Tempo de Serviço: “Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 95/2013-TRT e tendo em vista o entendimento decorrente dos acordos proferidos nos processos TRT-Rec.Adm 0010131-65.2012.5.01.0000 e TRT-PA 01681-2004-000-01-00-0 (Rec Adm 0006429-77.2013.5.01.0000), proceda-se à revisão da decisão de fl.101, para averbar 2.772 dias de tempo de serviço/contribuição estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I da Lei nº 8.112/90, 547 dias de tempo de serviço/contribuição privados prestados à Fundação Leão XIII e 1 dia de tempo de serviço/contribuição privado certificado pelo INSS, ambos com fundamento no art. 103, V da Lei nº 8.112/90.” (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1684550

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

GABINETE DA DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA COUTINHO MAGALHÃES

SEDI
Publicação de Despacho

Processo: 0011228-37.2011.5.01.0000 - AR
Aut. Med Office Corretora de Seguros Ltda. [Adv. Leisa de Paula Amaral Coelho (OAB: RJ 159794 - D)]
Réu: Carla Juca Manguelly [Adv. Fabio Santiago Diniz (OAB: RJ 98783 - D)]
Destinatário(s): Réu Carla Juca Manguelly
Tomar ciência da certidão negativa da Sra. Oficialda de Justiça (fl.52 da CO), bem como a indicar meios para prosseguimento na execução, no prazo de 30 dias .

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2014
Márcio André C.de Menezes
Analista Judiciário

Id: 1684457

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

Processo: 0000133-69.2010.5.01.0024 - RTOrd
Aut. Hermes Lima Veiga dos Santos [Adv. Julio Cesar Campos Loureiro (OAB: RJ 77911 - D)]
Réu: Atento Brasil S.A. [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)].
Réu: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)]
Destinatário(s): Aut Hermes Lima Veiga dos Santos
Tomar ciência do despacho de fls.345, que determina seu cumprimento em 48h, sob pena de imediata execução. .

Id: 1684107

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 26 de JUNHO de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0096900-41.2009.5.01.0078 - RTOrd
Aut. Maria Angélica da Silva [Adv. Luiz Andre de Barros Vasserstein (OAB: RJ 64379 - D)]
Réu: Cruz Vermelha Brasileira [Adv. Débora Mello Vieira de Souza Tullii (OAB: RJ 165693 - D)]
Destinatário(s): Réu Cruz Vermelha Brasileira , Aut Maria Angélica da Silva
Comparecer a audiência de conciliação no dia 26 de JUNHO de 2014 às 15h30min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0151500-67.1992.5.01.0026 - RTOrd
Aut. Geraldo Eneas Marimbondo Filho [Adv. Ana Lucia D Arrochella Lima (OAB: RJ 63522 - D)]
Réu: ONDUPEL COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA [Adv. Moyses Gustavo Tavares Cohen (OAB: RJ 110617 - D)]. Réu: Filiperson Indústria de Papéis Especiais Ltda [Adv. Tayana Sampaio de Souza Reis (OAB: RJ 142599 - D)]. Réu: Kopeck S.A. [Adv. Moyses Gustavo Tavares Cohen (OAB: RJ 110617 - D)]. Réu: Cia Nacional de Reflorestamento S/A [Adv. Moyses Gustavo Tavares Cohen (OAB: RJ 110617 - D)]. Réu: Carioca Indústria de Papéis e Artefatos Ltda [Adv. Sem Adv N/ Autos (OAB: RJ 111121 - D)]. Réu: ROZANGELA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Réu: BRATA LTDA - EPP
Destinatário(s): Réu Cia Nacional de Reflorestamento S/A, Réu Filiperson Indústria de Papéis Especiais Ltda, Aut Geraldo Eneas Marimbondo Filho, Réu Kopeck S.A., Réu ONDUPEL COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA

Comparecer a audiência de conciliação no dia 26 de JUNHO de 2014 às 15h35min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Id: 1684156

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 02 DE JULHO DE 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0000093-03.2013.5.01.0018 - RO
Rcte: Sociedade Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Rcdo: Renato Eduardo Ventura Freitas [Adv. Abilio Agostinho Ferreira de Sousa (OAB: RJ 27700 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Renato Eduardo Ventura Freitas , Rcte Sociedade Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 DE JULHO DE 2014, ÀS 09:00 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0195100-50.2007.5.01.0241 - RO
Rcte: Sociedade de Ensino Superior Estacio de Sa [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Rcte: Leandro Carvalho Teles [Adv. Ricardo Filgueiras (OAB: RJ 112501 - D)]. Rcdo: RKR Administracao de Servicos e Bens Ltda. [Adv. Fernanda Giuseppina Paradiso Salomão (OAB: RJ 133491 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Leandro Carvalho Teles, Rcdo RKR Administracao de Servicos e Bens Ltda., Rcte Sociedade de Ensino Superior Estacio de Sa
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 DE JULHO DE 2014, ÀS 09:05 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001840-46.2012.5.01.0301 - RO
Rcte: Alexandre Rodrigues Nogueira [Adv. Carlos Mauricio D Macedo (OAB: RJ 40282 - D)]. Rcte: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Rcdo: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]. Rcdo: Alexandre Rodrigues Nogueira [Adv. Carlos Mauricio D Macedo (OAB: RJ 40282 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Alexandre Rodrigues Nogueira, Rcte Rcdo Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 DE JULHO DE 2014, ÀS 09:10 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0095200-07.2009.5.01.0021 - RO
Rcte: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá [Adv. Decio Flavio Goncalves Torres Freire (OAB: RJ 2255 - A)]. Rcte: João Gualberto Salles Teixeira de Mello [Adv. Rita de Cassia Sant Anna Cortez (OAB: RJ 39529 - D)]
Rcdo: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá [Adv. Decio Flavio Goncalves Torres Freire (OAB: RJ 2255 - A)]. Rcdo: João Gualberto Salles Teixeira de Mello [Adv. Rita de Cassia Sant Anna Cortez (OAB: RJ 39529 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte João Gualberto Salles Teixeira de Mello, Rcdo Rcte Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 DE JULHO DE 2014, ÀS 09:15 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001054-88.2011.5.01.0025 - RO
Rcte: Real Auto Ônibus Ltda. [Adv. Paulo Henrique Barros Bergqvist (OAB: RJ 81617 - D)]
Rcdo: Sandra Nascimento Abrantes [Adv. Marta Regina Aurelio Vieira Pianta Tavares (OAB: RJ 113870 - D)]
Destinatário(s): Rcte Real Auto Ônibus Ltda., Rcdo Sandra Nascimento Abrantes
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 DE JULHO DE 2014, ÀS 09:20 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001507-35.2011.5.01.0041 - RO
Rcte: Fleury S.A [Adv. Carlos Alberto Costa Filho (OAB: RJ 37836 - D)]. Rcte: Luciana Barros de Almeida [Adv. Carlos Alberto Itaparica Silva (OAB: RJ 105403 - D)]
Rcdo: Luciana Barros de Almeida [Adv. Carlos Alberto Itaparica Silva (OAB: RJ 105403 - D)]. Rcdo: Fleury S.A [Adv. Carlos Alberto Costa Filho (OAB: RJ 37836 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Fleury S.A, Rcte Rcdo Luciana Barros de Almeida
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 DE JULHO DE 2014, ÀS 09:25 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0015600-50.2005.5.01.0061 - AP
Agte: Nuance Leblon Tecidos Ltda. [Adv. Roberto Balassiano Flamenbaum (OAB: RJ 64847 - D)]
Agdo: Jose Claudio Nunes Fialho [Adv. Marcio Hickman Domenici (OAB: RJ 59655 - D)]
Destinatário(s): Agdo Jose Claudio Nunes Fialho, Agte Nuance Leblon Tecidos Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 DE JULHO DE 2014, ÀS 09:30 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001273-55.2012.5.01.0029 - RO
Rcte: MDL Conservação Ltda. [Adv. Marcos dos Santos Monteiro (OAB: RJ 158061 - D)]
Rcdo: Jonas Modesto de Sant Anna [Adv. Vanessa Marques da Silva (OAB: RJ 145478 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Jonas Modesto de Sant Anna , Rcte MDL Conservação Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 DE JULHO DE 2014, ÀS 09:35 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000960-64.2011.5.01.0018 - RO
Rcte: ISS Manutenção e Serviços Integrados Ltda [Adv. Michelle Khairalla Martins (OAB: SP 272342 - D)]
Rcdo: HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)]. Rcdo: Edvandro Cláudio da Silva [Adv. Mariano Beser Filho (OAB: RJ 71115 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Edvandro Cláudio da Silva , Rcdo HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo, Rcte ISS Manutenção e Serviços Integrados Ltda
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 DE JULHO DE 2014, ÀS 09:40 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001130-10.2012.5.01.0080 - ED
Ebgte: Fináustria Assessoria Administração Serviços Crédito S/C Ltda. [Adv. Joao Francisco Tellechea Neto (OAB: RJ 38205 - D)]
Ebgdo: Viviane Fialho Brito Souza [Adv. Patricia Franco da Silva Pereira (OAB: RJ 97657 - D)]. Ebgdo: Banco Itaú S.A. [Adv. Joao Francisco Tellechea Neto (OAB: RJ 38205 - D)]
Destinatário(s): Ebgdo Banco Itaú S.A., Ebgte Fináustria Assessoria Administração Serviços Crédito S/C Ltda., Ebgdo Viviane Fialho Brito Souza

Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 DE JULHO DE 2014, ÀS 09:45 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000937-90.2012.5.01.0016 - RO
Rcte: Márcia Regina Duran Galembeck [Adv. Henrique do Couto Martins (OAB: RJ 76490 - D)]. Rcte: Banco Santander Brasil S.A. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)]
Rcdo: Márcia Regina Duran Galembeck [Adv. Henrique do Couto Martins (OAB: RJ 76490 - D)]. Rcdo: Banco Santander Brasil S.A. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Banco Santander Brasil S.A., Rcte Rcdo Márcia Regina Duran Galembeck

Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 DE JULHO DE 2014, ÀS 09:50 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001313-77.2011.5.01.0027 - RO
Rcte: Supermercado Zona Sul S/A [Adv. Eymard Duarte Tibaes (OAB: RJ 66247 - D)]
Rcdo: Eliene Caldeira de Souza [Adv. Joana Pereira Gonçalves (OAB: RJ 100533 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Eliene Caldeira de Souza, Rcte Supermercado Zona Sul S/A
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 DE JULHO DE 2014, ÀS 09:55 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000239-32.2012.5.01.0001 - RTOrd
Aut: Úrsula Gabriela Arcaujo Marques Salomão [Adv. Sayde Lopes Flores (OAB: RJ 56290 - D)]
Réu: Espaço Cultural Gabinete Restaurante Ltda. [Adv. Katia Regina Narciso Pereira (OAB: RJ 89967 - D)]
Destinatário(s): Réu Espaço Cultural Gabinete Restaurante Ltda., Aut Úrsula Gabriela Arcaujo Marques Salomão

Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 DE JULHO DE 2014, ÀS 10:00 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0007300-53.2006.5.01.0065 - AP
Agte: Evaldo Brandao de Souza [Adv. Claudio Alves Filho (OAB: RJ 48071 - D)]
Agdo: JAGER COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA [Adv. Carlos Coelho dos Santos (OAB: RJ 13051 - D)]. Agdo: PREMIUM RIO VEÍCULOS LTDA. [Adv. Lidio Edgardo Lobo Araujo (OAB: RJ 15535 - D)]
Destinatário(s): Agte Evaldo Brandao de Souza, Agdo JAGER COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, Agdo PREMIUM RIO VEÍCULOS LTDA.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 DE JULHO DE 2014, ÀS 10:05 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0005100-21.2005.5.01.0029 - RTSum
Aut: Natanael Alves de Souza [Adv. Valdeci Ramos Silva (OAB: RJ 112431 - D)]
Réu: Companhia Estadual de Transportes e Logística - CENTRAL [Adv. Eduarda Pinto da Cruz (OAB: RJ 45243 - D)]. Réu: Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. [Adv. Eduardo de Sanson (OAB: RJ 110454 - D)]
Destinatário(s): Réu Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, Aut Natanael Alves de Souza, Réu Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 DE JULHO DE 2014, ÀS 10:10 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001497-47.2012.5.01.0011 - RO
Rcte: Nokia Siemens Networks Ltda [Adv. Renatta Bachini Hamacher (OAB: RJ 85859 - D)]. Rcte: Jose Carlos da Silva Ramos [Adv. Alexandre Santana Nascimento (OAB: RJ 95384 - D)]
Rcdo: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Domênica Honorato Siqueira (OAB: RJ 78514 - D)]. Rcdo: Jose Carlos da Silva Ramos [Adv. Alexandre Santana Nascimento (OAB: RJ 95384 - D)]. Rcdo: Nokia Siemens Networks Ltda [Adv. Renatta Bachini Hamacher (OAB: RJ 85859 - D)]

Destinatário(s): Rcte Rcdo Jose Carlos da Silva Ramos, Rcte Rcdo Nokia Siemens Networks Ltda, Rcdo Telemar Norte Leste S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 DE JULHO DE 2014, ÀS 10:15 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001235-97.2012.5.01.0302 - RO
Rcte: FAI - Financeira Americana Itaú S.A. [Adv. Ivan Carlos de Almeida (OAB: SP 173886 - D)]. Rcte: Vagner Moreira [Adv. Betania Louback Dantas (OAB: RJ 125792 - D)]

Rcdo: Facilita Promotora S.A [Adv. Ivan Carlos de Almeida (OAB: SP 173886 - D)]. Rcdo: FAI - Financeira Americana Itaú S.A. [Adv. Ivan Carlos de Almeida (OAB: SP 173886 - D)]. Rcdo: Banco Itaú S.A [Adv. Ivan Carlos de Almeida (OAB: SP 173886 - D)]. Rcdo: Vagner Moreira [Adv. Betania Louback Dantas (OAB: RJ 125792 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Banco Itaú S.A, Rcdo Facilita Promotora S.A, Rcte Rcdo FAI - Financeira Americana Itaú S.A., Rcte Rcdo Vagner Moreira
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 DE JULHO DE 2014, ÀS 10:20 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0002056-47.2011.5.01.0202 - RO
Rcte: Hope Recursos Humanos [Adv. Carlos Alberto Costa Filho (OAB: RJ 37836 - D)]. Rcte: Municipio de Duque de Caxias [Procurador Procuradoria Munic de Duque de Caxias

Rcdo: Marcos Antonio dos Santos [Adv. Jorge Ricardo da Costa Ribeiro Muniz (OAB: RJ 70472 - D)]. Rcdo: Municipio de Duque de Caxias [Procurador Procuradoria Munic de Duque de Caxias - Rcdo: Hope Recursos Humanos [Adv. Carlos Alberto Costa Filho (OAB: RJ 37836 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Hope Recursos Humanos , Rcdo Marcos Antonio dos Santos , Rcdo Rcte Municipio de Duque de Caxias
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 DE JULHO DE 2014, ÀS 10:25 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0002250-16.2012.5.01.0201 - RO
Rcte: Hope - Consultoria de Recursos Humanos Ltda [Adv. Carlos Alberto Costa Filho (OAB: RJ 37836 - D)]. Rcte: Edvandro Jesus Oliveira da Silva [Adv. Dionisio Santana dos Santos (OAB: RJ 144558 - D)]
Rcdo: Hope - Consultoria de Recursos Humanos Ltda [Adv. Carlos Alberto Costa Filho (OAB: RJ 37836 - D)]. Rcdo: Edvandro Jesus Oliveira da Silva [Adv. Dionisio Santana dos Santos (OAB: RJ 144558 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Edvandro Jesus Oliveira da Silva, Rcte Rcdo Hope - Consultoria de Recursos Humanos Ltda
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 DE JULHO DE 2014, ÀS 10:30 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000827-71.2012.5.01.0055 - RO
Rcte: Carrefour Comércio e Indústria Ltda. [Adv. Alexandre Lauria Dutra (OAB: SP 157840 - D)]
Rcdo: Lucilene Brito de Almeida [Adv. Marcos Evangelista de Negreiros Sayao Lobato (OAB: RJ 41442 - D)]
Destinatário(s): Rcte Carrefour Comércio e Indústria Ltda., Rcdo Lucilene Brito de Almeida
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 DE JULHO DE 2014, ÀS 10:35 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0002025-67.2011.5.01.0221 - RO
Rcte: Carrefour Comércio e Indústria Ltda. [Adv. Gustavo Henrique Dias Martins (OAB: RJ 111335 - D)]
Rcdo: Adriana Costa da Silva de Meneses [Adv. Jose Maria Campelo dos Santos (OAB: RJ 100883 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Adriana Costa da Silva de Meneses, Rcte Carrefour Comércio e Indústria Ltda.

Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 DE JULHO DE 2014, ÀS 10:40 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000670-63.2010.5.01.0057 - RO
Rcte: Carrefour Comércio e Indústria Ltda. [Adv. Gustavo Henrique Dias Martins (OAB: RJ 111335 - D)]. Rcte: Jefferson Gomes dos Santos [Adv. Celso Braga Gonçalves Roma (OAB: RJ 41069 - D)]

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PORTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 271

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	
ÓRGÃO ESPECIAL	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> DESEMBARGADORES <i>Nelson Tomaz Braga</i> <i>Glória Regina Ferreira Mello</i> <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Tania da Silva Garcia</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>José Nascimento Araujo Netto</i> <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS	
DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> Desembargadores <i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Bucker Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentino</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i>	Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Marcos Antonio Palacio</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Jose Antonio Piton</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Ivan da Costa Alemão</i> Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> <i>Leonardo Dias Borges</i>
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS 1ª TURMA - José Nascimento A. Netto (Presidente) - Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro 2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar 3ª TURMA - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente) - Marcos Antonio Palacio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito 4ª TURMA - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenco Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque 5ª TURMA - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Márcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos 6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - José Antonio Teixeira da Silva - Theocrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano 7ª TURMA - Rogério Lucas Martins - (Presidente) - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro 8ª TURMA - Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente) - Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira 9ª TURMA - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão 10ª TURMA - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges	

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	6
Varas do Trabalho.....	14

Presidência
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 130/2014

A CORREGEDORA REGIONAL NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação no dia 5 de junho de 2014, no Diário Oficial da União, do Decreto de nomeação do Juiz do Trabalho Leonardo da Silveira Pacheco, Titular da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, promovido, por antiguidade, para o exercício do cargo de Desembargador do Trabalho deste Regional, em vaga decorrente do falecimento de José Ricardo Damiano de Araújo Azevedo, e

CONSIDERANDO a realização da posse do Magistrado promovido, ad referendum do Órgão Especial, no dia 5 de junho de 2014,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Desembargador do Trabalho LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO para integrar a Egrégia Oitava Turma, em vaga decorrente da remoção do Desembargador do Trabalho Marcelo Augusto Souto de Oliveira, bem como compor a Subseção Especializada em Dissídios Individuais II (SEDI-II), em vaga disponibilizada pela Emenda Regimental nº 14, de 12 de novembro de 2009.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 5 de junho de 2014.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 2014.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1685581

PORTARIA Nº 131/2014

A CORREGEDORA REGIONAL NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação, no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2014, da nomeação, mediante promoção por antiguidade, do Juiz Titular de Vara do Trabalho Leonardo da Silveira Pacheco, para exercer o cargo de Desembargador do Trabalho desta Corte, em virtude do falecimento do Desembargador do Trabalho José Ricardo Damiano de Araújo Azevedo, e

CONSIDERANDO a realização da posse do referido Magistrado promovido, ad referendum do Órgão Especial, no dia 5 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que o Juiz Titular de Vara do Trabalho Angelo Galvão Zamorano, titular da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, encontra-se convocado para atuar na segunda instância em razão do falecimento do Desembargador do Trabalho José Ricardo Damiano de Araújo Azevedo (Portaria Nº 84, de 25 de março de 2013);

CONSIDERANDO que, até a data da posse, o Magistrado Leonardo da Silveira Pacheco encontrava-se convocado na segunda instância em vaga oriunda do falecimento do Desembargador do Trabalho José Leopoldo Felix de Souza, que permanece desocupada; e

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo 2º do artigo 78 do Regimento Interno,

RESOLVE:

ALTERAR a convocação do Juiz Titular de Vara do Trabalho ANGELO GALVÃO ZAMORANO para que, a partir de 5 de junho de 2014, atue na segunda instância deste Regional, em vaga decorrente do falecimento do Desembargador do Trabalho José Leopoldo Felix de Souza.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 2014.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1685582

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 904/2014 -SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EMILY DE CASTRO BERREDO MUNIZ, da Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ para lotá-lo na Quarta Vara do Trabalho de Niterói;
 II-Designar para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho de Niterói, cuja vacância ocorreu em 24 de abril de 2014;
 III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 905/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Lotar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LEONARDO ALMEIDA CAVALCANTI, no Gabinete da Desembargadora Mery Bucker Caminha, confirmando a designação de Assistente de Gabinete FC-5.
 II - Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de junho de 2014.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 909/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Administrativa, DAVID BOMFIM FILHO, da Secretaria de Gestão de Pessoas Provisoriamente - SGPPROV para lotá-lo na Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Esta portaria tem efeito a contar de 2 de junho de 2014.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 910/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JULIA SALGADO DE OLIVEIRA, da Divisão de Apoio ao Prédio Sede-SLG para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Bruno Losada Albuquerque Lopes;
 II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 911/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MONICA CIRELLI LUCAS DE MELO MOTTA, da Sexagésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Divisão de Apoio ao Prédio Sede-SLG;
 II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 912/2014 - SEP

PORTARIA Nº 912/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VICTOR DE SOUZA MICELI, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV para lotá-lo na Sexagésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 907/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar o Diretor de Secretaria, LUIZ FERNANDO DE PAULA, da Vigésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, o Chefe da Divisão de Apoio ao Cálculo, FERNANDO HENRIQUES DE FARIAS, e o Chefe da Seção de Gestão de Memorial, JOAO ROBERTO OLIVEIRA NUNES, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 002563-34.2014.5.01.1000 (SEP).

Rio de Janeiro, 3 de junho de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1685532

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 915/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-1820-24.2014.5.01.1000, resolve:

Reverter o servidor inativo FRANCISCO ASSIS BARBOSA DE MOURA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13 do Quadro de Pessoal deste Regional, na vaga da servidora NILDA FERNANDES LOPES, aposentada por meio da Portaria nº 744/2014, publicada no DOERJ em 14/05/2014; na forma do art. 25, II, da lei nº 8.112/90.

Em, 04 de junho de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1685516

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 25.03.2014, no Processo nº TRT-PA 6470-2012-000-01-00-3, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Assunto: Aplicação do Art. 54 da Lei nº 9784/99 - Decadência Administrativa: "1. Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, por intermédio do qual foram prestados esclarecimentos e fornecidos subsídios jurídicos para fins de aplicação do disposto no art. 54 da Lei nº 9.784/1999, que cuida da decadência do direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários. 2. Isto posto, à Diretoria-Geral, Secretaria de Controle Interno e SEP, nesta ordem, para ciência, cabendo a esta última atentar para os parâmetros contidos no parecer quando visar-se à aplicação do teor do art. 54 da Lei nº 9.784/1999." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1685517

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

03.06.2014:

Processo nº 0002563-34.2014.5.01.1000 (SEP). Assunto: Sindicância - Apuração de fatos relacionados a acidente de trânsito envolvendo veículo oficial em 21/2/2014: "1) Designo o Diretor de Secretaria, LUIZ FERNANDO DE PAULA, da 24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, o Chefe da Divisão de Apoio ao Cálculo, FERNANDO HENRIQUES DE FARIAS, e o Chefe da Seção de Gestão de Memorial, JOAO ROBERTO OLIVEIRA NUNES, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0002563-34.2014.5.01.1000 (SEP). 2) À SEP para lavratura da Portaria. 3) Publique-se."

Processo nº 0000290-82.2014.5.01.1000, de PAULO ROBERTO PASSOS PEIXOTO. Assunto: Revisão de Quintos: "Tendo em vista que houve alteração das datas de incorporação das parcelas de quintos/décimos do servidor inativo, proceda-se à geração das parcelas "Incorporação" e "Incorp quintos" no sistema Ergon, ressaltando-se que não há falar em crédito ou débito com o Erário, em razão da incidência da prescrição estatuída pelo decreto nº 20.910/32. À CAPE, para publicação. Em seguida, à DANDD, para prosseguimento do feito, com posterior envio à CPPE, para ciência e providências cabíveis. Por fim, encerre-se o processo."

04.06.2014:

Processo nº TRT-PA-1820-24.2014.5.01.1000, de FRANCISCO ASSIS BARBOSA DE MOURA. Assunto: Aposentadoria: "Defiro a reversão do servidor FRANCISCO ASSIS BARBOSA DE MOURA no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13 do Quadro de Pessoal deste Regional, nos termos do art. 25, II, da lei nº 8.112/90. Expeça-se a portaria." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS, Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1685533

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

ESACS/RJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público as decisões proferidas pelo DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas após análise dos pareceres fundamentados da Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ) sobre ações de treinamento realizadas de forma particular pelos servidores para efeitos de computo de horas para a concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO, observados os critérios estabelecidos no art. 15 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 27/11/2007, consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2002, na forma do art. 17, Anexo I, Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007 e com carga horária igual ou superior a 8 horas, na forma do § 2º, art. 14, Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007.

Os eventos que não constam nesta publicação estão sob análise da CAQ, observadas as disposições acima mencionadas, podendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Nome do servidor - Código funcional - Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado para a percepção do AQ decorrente de ações de treinamento como:

ALINE MENEZES CORREA - 83712 - TEND. CONC. MPT E ATUALIZAÇÃO JURÍDICA: REG. JUR. MP - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

CLAUDIA REGINA LISBOA DA FONSECA - 53872 - RETENÇÕES NA FONTE: IRRF, PIS-COFINS-CSLL, INSS E ISS - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

MICHELE NOGUEIRA RODRIGUES - 88803 - CONHECIMENTOS BANCÁRIOS - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

REJANE ALVES CARDOSO - 32786 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL - VÁLIDO.

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de ações de treinamento cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados da data desta publicação, conforme art. 26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2), e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Corréio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de ações de treinamento aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2014.

Cristina Bernardo Neves

Diretora da ESACS/RJ

Id: 1684370

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Período	Motivo	N.º de Diárias
Anita Natal	Juiza Substituta	Rio de Janeiro	Macaé	06 a 08/05/2014	Substituição	2,5
Augusto Pessoa de Mendonça e Alvarenga	Juiz Substituto	Campos	Nilópolis	9 a 12/4; 24 a 26/4; 28/4 a 01/5/2014	Substituição	9,5
Augusto Pessoa de Mendonça e Alvarenga	Juiz Substituto	Campos	Nilópolis	5 a 7/05/2014	Substituição	2,5
Felipe Bernardes Rodrigues	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Angra dos Reis	8 a 11/04; 23 a 25/04 e 29/04 a 1º/05/2014	Substituição	8,5
Ronaldo Santos Resende	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Nova Friburgo	2 a 3/04/2014	Substituição	1,5

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1684955

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Bruna Moreira de São Thiago	Analista Judiciário	Macaé	Rio de Janeiro	01/06/14	06/06/14	Programa de Ambientação Funcional	5,5
Hugo Garcia Pinto Coelho	Analista Judiciário	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	01/06/14	06/06/14	Programa de Ambientação Funcional	5,5
Sheina Maia Ferreira	Analista Judiciário	Macaé	Rio de Janeiro	01/06/14	06/06/14	Programa de Ambientação Funcional	5,5
Leticia Aoun Hraiz	Analista Judiciário	Resende	Rio de Janeiro	01/06/14	06/06/14	Programa de Ambientação Funcional	5,5

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1685348

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 04.06.2014, nos Processos a seguir:

Processo nº 0001793-41.2014.5.01.1000 (SEP), de JOSE EDIVAR CORREA GONÇALVES JUNIOR. Assunto: Adicional de Periculosidade. "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro o pedido de concessão do adicional de periculosidade (10%), a contar de 17/11/2009, tendo em vista a publicação da Portaria nº 547/2011-SGP, em observância ao art. 68 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 12, II da Lei nº 8.270/91, ao Ato nº 2.050/2003, e, também, com base no Laudo Técnico Pericial referente a 2007/2008, nos termos do Parecer supra, ressaltando-se que as verbas anteriores a 01/01/2014 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para as providências cabíveis."

Processo nº TRT-PA-0000353-31.2014.5.01.1000, de VANIA DE MELLO RODRIGUES. Assunto: Abono de Permanência. Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, indefiro o pedido de abono de permanência, uma vez que a interessada não preenche os requisitos necessários a sua concessão pelas regras previstas no Ordenamento Jurídico vigente. À CAPE para publicação. Após, arquivem-se os presentes autos."

Processo nº TRT-PA-0002602-31.2014.5.01.1000, de CECÍLIA SETTE E CÂMARA DE ANDRADE. Assunto: Abono de Permanência. "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 22/4/2013, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contida no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 - TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, mantendo-se incólumes os 3 (três) meses de licença-prévia a que faz jus a interessada. Quanto às verbas relativas ao período precedente a 01/01/2014, estas deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em seguida, encerrem-se os presentes autos."

Processo nº 0001305-86.2014.5.01.1000 (SEP), de RENATO ABREU PAIVA. Assunto: AJUDA DE CUSTO. "Em atendimento ao disposto no art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 1 (um) subsídio, referente ao mês de março/2014, em conformidade com art. 65, I, da Lei Complementar nº 35/79, c/c os arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, os artigos 3º, inciso I, 5º, 7º, inciso I e § 2º, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, bem como com os arts. 2º e 3º, da Resolução nº 112/2012, do C.SJT. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências cabíveis."

Processo nº TRT-PA-0002572-93.2014.5.01.1000 (SEP), de ANDRE FETTERMANN DE ANDRADE. Assunto: Revisão de Tempo de Serviço. "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013-TRT, alterada pela Portaria nº 253/2013-TRT, defiro a averbação de 3.433 dias de tempo de serviço público federal, relativos ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para fins de aposentadoria e disponibilidade com fundamento no art. 100 da Lei 8.112/90. Outrossim, proceda-se o envio de e-mail corporativo ao servidor, a fim de cientificá-lo do parecer retro, nos termos do Ato nº 31/08, para, no prazo de 30 (trinta) dias cumprir a diligência, sob pena de arquivamento dos autos, sem prejuízo de nova análise quando de posse do documento necessário para a averbação para fins de férias. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1685515

COORDENADORIA DE SAÚDE

Despacho do Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal exarado no processo administrativo:

0001150-83.2014.5.01.1000 - Retifique-se o despacho de fl. 11, para que seja alterada a data de início do benefício da isenção do desconto do IRRF dos proventos do servidor inativo NEWTON BARCELLOS FERREIRA para 28/02/2014, conforme despacho de fls. 18/19 e conforme interpretação do art. 6º, XIV da Lei nº 7.713/88 e artigo 39, XXXIII do Decreto nº 3.000/99. Saliente-se que o requerente deverá ser reavaliado na primeira semana do mês de março de 2013. Remetam-se os autos à CPPE/DIPPI para as providências cabíveis. Ato contínuo, retornem os autos à CSAD, com o fim de publicação no DOERJ. Dê-se ciência ao interessado. Em 22 de maio de 2014. Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1683862

COORDENADORIA DE SAÚDE

Despacho do Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal exarado no processo administrativo:

0001676-50.2014.5.01.1000 (SGP) - MARÍLIA VILLAGA SIMÕES DE ABREU. Assunto: ISENÇÃO DE DESCONTO DO IRRF - Com base no artigo 2º, inciso II, da Portaria nº 069/2013 da Presidência deste Regional, indefiro o benefício de isenção do IRRF dos proventos da pensionista MARÍLIA VILLAGA SIMÕES DE ABREU, ante a conclusão da Junta

Médica Oficial deste Tribunal, exarada no laudo pericial de fl. 09 dos presentes autos, tendo em vista que a requerente não faz jus ao disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c o art. 39, XXXIII, do Decreto 3.000/99. Após publicação no DOERJ, dê-se ciência à interessada do teor do laudo pericial de fl. 09. Ato contínuo, arquivem-se na SECARQ-GP. Em 27 de maio de 2014. Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1683903

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DA DESEMBARGADORA TANIA DA SILVA GARCIA

Conclusões de Julgamento

Processo: 0016959-43.2013.5.01.0000 - AGOR - Relator Desembargador Federal do Trabalho Tania da Silva Garcia - Agravo: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP (João de Lima Teixeira Filho RJ21785D) - Agravado: Excelentíssima Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - Por Unanimidade, conheço do agravo regimental e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Processo: 0011731-87.2013.5.01.0000 - AGOR - Relator Desembargador Federal do Trabalho Tania da Silva Garcia - Agravante: Alex Meirelles de Oliveira (Ruy Drummond Smith RJ145866SD) - Agravado: Excelentíssima Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - Por Unanimidade, conheço do agravo regimental e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar ao Juízo da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro que prossiga com o julgamento do processo ConPag 0000890-95.2011.5.01.0002, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Processo: 0017885-24.2013.5.01.0000 - AGOR - Relator Desembargador Federal do Trabalho Tania da Silva Garcia - Agravante: Francisco Ferraz Magalhães (Rodrigo Coelho Antero de Carvalho RJ139595SD) - Agravado: Excelentíssima Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - Por Unanimidade, conheço do agravo regimental e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Processo: 0011403-60.2013.5.01.0000 - MS Agravo Regimental - Relator Desembargador Federal do Trabalho Tania da Silva Garcia - Agravante: União Federal (Procuradoria Geral Federal) - Agravado: Daniele Jordania Silva Cunha (Daienne Jacqueline Silva Cunha GO31671D) - por unanimidade, conheço do Agravo Regimental, para rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, dar-lhe provimento, para revogar a medida liminar antes deferida e julgar o feito extinto, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, V, do CPC, e do art. 10, da Lei nº 12.016/2009, conforme fundamentação do voto da Desembargadora Relatora. Custas de R\$20,00 (vinte reais), calculadas sobre o valor de R\$1.000,00 (um mil reais) arbitrado à causa, pela Impetrante.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2014.
Elaine Costa
Técnico Judiciário

Id: 1685117

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

GABINETE DA DESEMBARGADORA SAYONARA GRILLO COUTINHO LEONARDO DA SILVA

Seção Especializada em Dissídios Individuais
Gab Des Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Conclusão de Julgamento

Processo: 0009092-33.2012.5.01.0000 - AR - Relator Desembargador do Trabalho Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Autor: Marcos da Silva de Albuquerque (Italo Leonardo Ramos Bezerra RJ134829D) - Réu: Real Auto Ônibus Ltda. (Paulo Henrique Barros Bergqvist RJ81617D) - por unanimidade, julgar improcedentes os pedidos deduzidos na rescisória, nos termos do voto da Exma. Relatora. Custas pela parte autora no importe de R\$ 24,48, calculadas sobre R\$ 1.224,46, valor atribuído à causa na inicial e mantido na decisão de fls. 326/7v., dispensado, ante a gratuidade de justiça deferida na decisão de fls. 353/6v.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2014.
Vania de Farias Potiguara - Técnico Judiciário

Id: 1684928

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juizo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

Processo: 0000888-10.2011.5.01.0008 - RO
Rcte: Icatu Capitalização S.A. [Adv. Carlos Coelho dos Santos (OAB: RJ 13051 - D)]
Rcdo: Carlos Magno Bastos de Castro [Adv. Edvaldo Nogueira Trindade (OAB: RJ 105526 - D)], Rcdo: ISS Servsystem do Brasil Ltda. [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Carlos Magno Bastos de Castro
Tomar ciência do despacho de fls.245, que defere o prazo suplementar requerido, sob pena de preclusão e imediata devolução dos autos à Vara do Trabalho de origem. .

Id: 1685618

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE SEGUNDA INSTÂNCIA

COORDENADORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS
Seção de Carga - SECCAR

DESPACHO(S) DO DES.VICE-PRESIDENTE DO TRT

Processo: 0000988-33.2012.5.01.0071 - RO
Rcte: Maiaja Neves de Paula [Adv. Durval Fernandes da Costa (OAB: RJ 62000 - D)]
Rcdo: Sistema de Emergência Médica Móvel do Rio de Janeiro Ltda. [Adv. Bruno Werneck (OAB: RJ 154439 - D)], Rcdo: União Federal
Destinatário(s): Rcte Maiaja Neves de Paula
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000619-90.2011.5.01.0033 - RTSum
Aut: Eduardo de Souza da Costa [Adv. Fernanda Carla Nascimento Pansini (OAB: RJ 156953 - D)]
Réu: Status Mille Recursos Humanos, Réu: EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - DR/RJ [Adv. Carlos Leonidio Barbosa (OAB: RJ 36937 - D)], Réu: Status Mille Recursos Humanos n/p sócio Edivaldo Figueroa de Lima, Réu: Status Mille Recursos Humanos n/p sócia Rosimeire Oliveira Prado
Destinatário(s): Réu EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - DR/RJ
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001351-49.2012.5.01.0029 - RO
Rcte: Sérgio da Costa Marques [Adv. Marcelo de Castro Fonseca (OAB: RJ 78135 - D)]
Rcdo: Estado do Rio de Janeiro [Procurador Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - Rcdo: Itau Unibanco S.A. [Adv. Cristovão Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)]
Destinatário(s): Rcte Sérgio da Costa Marques
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000940-37.2011.5.01.0030 - ED
Ebgte: Leonardo Marques de França [Adv. Eduardo Grabois (OAB: RJ 77597 - D)]
Ebgdo: Supermercado Zona Sul S/A [Adv. Rogerio Peres Fernandes (OAB: RJ 94218 - D)]
Destinatário(s): Ebgdo Supermercado Zona Sul S/A
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0162100-71.1998.5.01.0242 - AP
Agte: Ampla Energia e Serviços S.A [Adv. Eymard Duarte Tibaes (OAB: RJ 66247 - D)]
Agdo: União Federal [Procurador Procuradoria Geral Federal
Destinatário(s): Agte Ampla Energia e Serviços S.A
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000793-86.2012.5.01.0511 - ED
Ebgte: Estado do Rio de Janeiro [Procurador Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Ebgdo: Sanes Service Sistema de Limpeza e Serviços Especiais Ltda., Ebgdo: Magali Blaudt de Souza [Adv. Roberto Wermelinger da Fonseca (OAB: RJ 82778 - D)]
Destinatário(s): Ebgte Estado do Rio de Janeiro
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001291-64.2011.5.01.0206 - RO
Rcte: Manuel Morgado Marques [Adv. Rejania Debora Waks (OAB: RJ 124429 - D)]
Rcdo: Casa Bahia Comercial Ltda. [Adv. Adriana Corrochano Mori (OAB: SP 166369 - D)]
Destinatário(s): Rcte Manuel Morgado Marques
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000510-92.2012.5.01.0081 - RO
Rcte: Debir Bousquet Junior [Adv. Gloria Regina Ferreira Mendes (OAB: RJ 70828 - D)]
Rcdo: Estado do Rio de Janeiro [Procurador Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - Rcdo: Caixa Econômica Federal - CEF [Adv. Naomi Kuwada Oberg Ferraz (OAB: RJ 60316 - D)], Rcdo: Rodi Coop Cooperativa de Transporte e Cargas e Passagens Utilitários e Locação do Rio de Janeiro [Adv. Ana Paula d Arrochella Lima dos Santos (OAB: RJ 151195 - D)]
Destinatário(s): Rcte Debir Bousquet Junior
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000163-42.2011.5.01.0001 - ED
Ebgte: Marcos Nunes Raigoso Silva [Adv. Diego Maldonado (OAB: RJ 106842 - D)]
Ebgdo: Prime Prestadora de Serviços S.A. [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)], Ebgdo: Localiza Rent a Car S.A. [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Destinatário(s): Ebgte Marcos Nunes Raigoso Silva
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0284900-48.2005.5.01.0342 - RO
Rcte: CSN Cimentos S.A. [Adv. Joao Pedro Eyley Povoa (OAB: RJ 88922 - D)]
Rcdo: Paulo Roberto Machado [Adv. Rafaela Borges da Silva (OAB: RJ 111487 - D)]
Destinatário(s): Rcte CSN Cimentos S.A.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000971-60.2012.5.01.0050 - RO
Rcte: Sérgio Ferreira Mendes [Adv. Adriana Mattos Magalhaes da Cunha (OAB: RJ 78707 - D)], Rcte: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB [Adv. Marco Aurelio Peralta de Lima Brandao (OAB: RJ 52554 - D)]
Rcdo: Sérgio Ferreira Mendes [Adv. Adriana Mattos Magalhaes da Cunha (OAB: RJ 78707 - D)], Rcdo: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB [Adv. Marco Aurelio Peralta de Lima Brandao (OAB: RJ 52554 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000257-38.2013.5.01.0027 - AIRO
Agte: Companhia Docas do Rio de Janeiro [Adv. Guilherme Vilela de Paula (OAB: RJ 162113 - D)]
Agdo: Diogo dos Santos Gonçalves [Adv. Flavia Ribeiro de Amorim (OAB: RJ 140424 - D)], Agdo: Forte Terceirizações SC Ltda
Destinatário(s): Agte Companhia Docas do Rio de Janeiro
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001097-53.2012.5.01.0263 - RO
Rcte: Leandro Porfírio Figueiredo [Adv. Sandro Martins Barreto (OAB: RJ 117964 - D)], Rcte: SUP Comércio de Calçados (nova razão social de Calçados e Confeções Di Santinni Ltda.) [Adv. Carlos Eduardo Faria Gaspar (OAB: RJ 75673 - D)]
Rcdo: SUP Comércio de Calçados (nova razão social de Calçados e Confeções Di Santinni Ltda.) [Adv. Carlos Eduardo Faria Gaspar (OAB: RJ 75673 - D)], Rcdo: Leandro Porfírio Figueiredo [Adv. Sandro Martins Barreto (OAB: RJ 117964 - D)]

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PORTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



NOVA
Imprensa
Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIO OFICIAL

R\$ 2,50



PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XL - Nº 103
SEGUNDA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - Carlos Alberto Araujo Drummond
VICE-PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
CORREGEDORA - Ana Maria Soares de Moraes
VICE-CORREGEDORA - Glória Regina Ferreira Mello
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - Evandro Pereira Valadão Lopes
OUIDORA - Edith Maria Corrêa Tourinho

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - Carlos Alberto Araujo Drummond
DESEMBARGADORES
Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - Carlos Alberto Araujo Drummond

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorenco Soares da Cunha
Célio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire
Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - Theocrito Borges dos Santos Filho
Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palácio
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - Theocrito Borges dos Santos Filho
Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silveira Pacheco

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

- 1ª TURMA** - José Nascimento A. Netto (Presidente) - Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro
- 2ª TURMA** - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar
- 3ª TURMA** - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente) - Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
- 4ª TURMA** - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenco Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque
- 5ª TURMA** - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Márcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos
- 6ª TURMA** - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - José Antonio Teixeira da Silva - Theocrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano
- 7ª TURMA** - Rogério Lucas Martins - (Presidente) - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro
- 8ª TURMA** - Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente) - Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco
- 9ª TURMA** - José da Fonseca Martins Júnior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão
- 10ª TURMA** - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 55/2014
Dispõe sobre a alocação de cargos em comissão e funções comissionadas previstos pela Resolução Administrativa nº 48, de 4 de outubro de 2012, e pela Resolução Administrativa nº 65, de 13 de dezembro de 2012, na Quarta Vara do Trabalho de Campo dos Goytacazes.
A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 14 da Resolução Administrativa nº 48, de 4 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 11 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO a instalação da 4ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes no dia 11 de junho de 2014, conforme Ato 43, de 12 de maio de 2014; e
CONSIDERANDO os termos do Ato nº 42, de 12 de maio de 2014, que dispõe sobre a suspensão de expediente nas unidades que especifica, visando às instalações da 4ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes e do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT nas Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes,
RESOLVE:
Art. 1º Alocar, a partir da data de instalação, o cargo em comissão e as funções comissionadas previstas para as novas Varas do Trabalho pela Resolução Administrativa nº 48, de 4 de outubro de 2012, na 4ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes:
I - 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3;
II - 1 (uma) função comissionada de Assistente de Diretor, FC-5;
III - 2 (duas) funções comissionadas de Assistente Secretário de Juiz, FC-5;
IV - 2 (duas) funções comissionadas de Secretário de Audiências, FC-4;
V - 2 (duas) funções comissionadas de Secretário Calculista, FC-4;
VI - 2 (duas) funções comissionadas de Assistente, FC-2.
Art. 2º Os Quadros padrão e geral de cargos em comissão e funções comissionadas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região ficam alterados de acordo com as modificações deste Ato.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de 11 de junho de 2014.
Rio de Janeiro, 9 de junho de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1684414

ATO Nº 60/2014
Dispõe sobre a suspensão do expediente e a prorrogação dos prazos no Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de Itaguaí, no dia 6 de junho de 2014.
A CORREGEDORA REGIONAL NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os transtornos em virtude da mobilização e da manifestação popular contra o Poder Executivo Municipal de Itaguaí e contra a Copa do Mundo 2014, no centro da cidade de Itaguaí, onde estão localizados a Prefeitura Municipal de Itaguaí e o Fórum Trabalhista de Itaguaí, no dia 6 de junho de 2014; e
CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a segurança e a integridade física de todos os magistrados, servidores e jurisdicionados, em virtude dos atos e manifestações no entorno do Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de Itaguaí, no dia 6 de junho de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo no Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho do município de Itaguaí, no dia 6 de junho de 2014, a partir das 14h.
Art. 2º Os prazos judiciais nas unidades jurisdicionais de que trata o artigo 1º ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.
Art. 3º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 6 de junho de 2014.
Rio de Janeiro, 6 de junho de 2014.
ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1686174

PORTARIAS DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 896/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MORGANA GALVÃO FERREIRA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Correção e Inspeção (CR);
II-Removê-lo, de ofício, da Coordenadoria de Correção e Inspeção (CR) para lotá-lo na Divisão de Monitoramento (CR);
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 30 de maio de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
PORTARIA Nº 897/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CATHARINA RODRIGUES ARAGUEZ, da Divisão de Monitoramento (CR) para lotá-lo na Coordenadoria de Correção e Inspeção (CR);
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Correção e Inspeção (CR), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 30 de maio de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1683963

Corregedoria Regional

Portaria Nº 391-SCR/2014
A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III.,
RESOLVE designar os Juizes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, para atuar no exercício da titularidade ou no auxílio das Varas do Trabalho, do dia 9 de julho a 7 de agosto de 2014:
JUIZ Vara do Trabalho
Admar Lino da Silva - VT/Três Rios
Adriana Freitas de Aguiar - 5ªVT/Nova Iguaçu
Adriana Leandro de Sousa Freitas - Férias
Adriana Maia de Lima - Férias
Aline Tinoco Boechat - auxílio compartilhado: 1ª e 2ªVTs/Campos dos Goytacazes

Aluisio Teodoro Falleiros - auxílio compartilhado: 2ªVT/Cabo Frio
Ana Beatriz de Melo Santos - auxílio compartilhado: 6ª e 15ªVTs/RJ
Ana Paula Almeida Ferreira - 38ªVT/RJ
André Luiz Amorim Franco - 77ªVT/RJ
André Luiz da Costa Carvalho - 8ªVT/Niterói
Anelise Haase de Miranda - CAEP até 11/7; após, auxílio compartilhado: 68ª e 82ªVTs/RJ
Anita Natal - Férias
Astrid Silva Britto - auxílio compartilhado: 60ª e 61ªVTs/RJ
Augusto Pessoa de Mendonça e Alvarenga - Férias
Bruno Andrade de Macedo - 81ªVT/RJ
Bruno de Paula Vieira Manzini - 60ªVT/RJ
Camila Leal Lima - auxílio compartilhado: 23ª e 27ªVTs/RJ
Carlos Medeiros da Fonseca - auxílio exclusivo: VT/Nilópolis
Carolina Orlando de Campos - 6ªVT/Nova Iguaçu
Célio Baptista Bittencourt - 1ªVT/Petropolis
Cláudia Siqueira da Silva Lopes - Férias
Debora Blachman Bassan - auxílio compartilhado: 18ª e 20ªVTs/RJ
Delano de Barros Guacurus - 1ªVT/RJ
Denise Mendonça Vieites - auxílio compartilhado: 2ª e 9ªVTs/RJ
Diane da Rocha Troccoli Ahlert - Férias
Eduardo Almeida Jeronimo - VT/Barra Mansa
Elen Cristina Barbosa Senen - 82ªVT/RJ
Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva - Férias
Elisa Torres Sanvicente - auxílio compartilhado: 4ª e 7ªVTs/RJ
Elisabeth Manhães Nascimento Borges - auxílio compartilhado: 73ª e 74ªVTs/RJ
Elisângela Figueiredo da Silva - 4ªVT/Duque de Caxias
Epiologo Pinto de Medeiros Baptista - 76ªVT/RJ
Evandro Lorega Guimarães - 35ªVT/RJ
Fabiano de Lima Caelano - auxílio compartilhado: 72ª e 81ªVTs/RJ
Fabrícia Aurelia Lima Rezende Gutierrez - 44ªVT/RJ
Fernando Resende Guimarães - auxílio compartilhado: 2ª e 3ªVTs/São Gonçalo
Felipe Bernardes Rodrigues - Férias
Filipe Bernardo da Silva - PAV Cantagalo
Filipe Ribeiro Alves Passos - auxílio compartilhado: 2ª e 8ªVTs/Niterói
Francisco Antônio de Abreu Magalhães - 6ªVT/Nova Iguaçu
Francisco Montenegro Neto - CAEP (compensação de plantão judiciário nos dias 9, 10 e 11/7)
Gabriela de Carvalho Meira Pinto - Férias
Gláucia Alves Gomes - Férias
Glaucio Guagliariello - Férias
Gustavo Farah Corrêa - auxílio compartilhado: 8ª de 10ªVTs/RJ
Helen Marques Peixoto - auxílio compartilhado: 47ª e 48ª VTs/RJ
Janice Bastos - auxílio compartilhado: 5ª e 16ª VTs/RJ
Janine Carvalho de Magalhães Filho - 7ªVT/RJ
José Alexandre Cid Pinto Filho - auxílio compartilhado: VT/Itaperuna e PAV Santo Antônio de Pádua(quando for criado)
José Dantas Diniz Neto - Férias
Juliana Pinheiro de Toledo Piza - auxílio compartilhado: 70ª e 76ªVTs/RJ
Leandro Nascimento Soares - auxílio compartilhado: VT/Barra do Pirai e PAV Valença
Leonardo Campos Multi - auxílio compartilhado: 1ª e 6ªVTs/Niterói
Leonardo Saggese Fonseca - auxílio compartilhado: 69ª e 78ªVTs/RJ
Luís Guilherme Zuhar - 19ª VT/RJ
Leticia Cavalcanti Silva - auxílio compartilhado: 75ª e 79ªVTs/RJ
Luana Lobosco Folly Pirazzo - Férias
Lucas Furiati Camargo - 2ªVT/São João de Meriti
Luciana dos Anjos Reis Ribeiro - auxílio compartilhado: 59ª e 62ªVTs/RJ
Luciana Muniz Vanoni - auxílio compartilhado: 37ª e 41ªVTs/RJ
Luciano Moraes Silva - 8ªVT/RJ
Luiz Guilherme Bueno Bonin - 2ªVT/Nova Friburgo
Marcela Aied - VT/Barra do Pirai
Marcela de Miranda Jordão - auxílio compartilhado: 3ª e 13ªVTs/RJ
Marco Antônio Mattos de Lemos - auxílio compartilhado: 45ª e 50ªVTs/RJ
Maria Candida Rosmaninho Soares - auxílio compartilhado: VT/Araruama e PAV Rio das Ostras
Márcia Gabriela Nuti - 21ªVT/RJ
Mariella de Oliveira Garziera - 58ªVT/RJ
Marily Costa da Silveira - auxílio compartilhado: 1ª, 2ª e 3ªVTs/São João de Meriti
Michael Pinheiro McCloughrie - Férias
Mônica de Amorim Torres Brandão - auxílio compartilhado: 3ª e 7ªVTs/Duque de Caxias
Neila Costa de Mendonça - 31ªVT/RJ
Patrícia Bley Heim - auxílio compartilhado: 1ª e 2ªVTs/Macaé
Patrícia Lampert Gomes - 65ªVT/RJ
Paula Cristina Netto G. Guerra Gama - 29ªVT/RJ
Paulo César Moreira Santos Junior - auxílio compartilhado: 22ª e 32ªVTs/RJ
Paulo Rogério dos Santos - auxílio compartilhado: 1ªVT/Duque de Caxias e VT/Queimados
Raphael Viga Castro - 5ªVT/Duque de Caxias
Raquel Fernandes Martins - auxílio compartilhado: 46ª e 49ªVTs/RJ
Raquel Pereira de Farias Moreira - 28ªVT/RJ
Renata Andriano Ançã de Sant'anna Reis - auxílio compartilhado: 68ª e 82ªVTs/RJ até 11/7; após, auxílio compartilhado: 40ª e 67ªVTs/RJ
Renata Orylla Leconte de Souza - auxílio compartilhado: 2ª e 3ªVTs/Nova Iguaçu
Renato Alves Vasco Pereira - 1ªVT/Itaguaí
Rita de Cássia Ligiero Armond - auxílio compartilhado: 3ª e 7ªVTs/Niterói
Robert de Assunção Aguiar - auxílio compartilhado: 31ª e 36ªVTs/RJ
Roberta Ferme Sivollella - auxílio compartilhado: 51ª e 53ªVTs/RJ
Roberta Lima Carvalho - 1ªVT/Niterói
Roberta Torres da Rocha Guimarães - 3ªVT/RJ
Roberto Alonso Barros Rodrigues Gago - auxílio compartilhado: 55ª e 56ªVTs/RJ
Robson Gomes Ramos - auxílio compartilhado: 1ª e 2ª VTs/Resende
Ronaldo Santos Resende - volante da 1ªCircunscrição
Rossana Tinoco Novaes - auxílio compartilhado: 52ª e 54ªVTs/RJ
Samantha lansen dos Santos - 22ªVT/RJ
Stella Flúza Cançado - auxílio exclusivo: VT/Itaboraí
Taciela Cordeiro Cylleño - 43ªVT/RJ
Thiago Rabelo Costa - auxílio compartilhado: 1ª e 2ª VTs/Volta Redonda
Valéria Curiel Gomes Valladares - 4ªVT/São Gonçalo
Veronica Ribeiro Saraiwa - 1ªVT/Macaé
Victor Pedroti Moraes - 17ªVT/RJ
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 4 de junho de 2014.
ANA MARIA SOARES DE MORAES
Corregedora-Regional
Id: 1686257

PORTARIA Nº 398-SCR/2014
A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 02/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 06 de agosto de 2009, que dispõe sobre o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,
RESOLVE publicar a escala de plantão judiciário do primeiro grau de jurisdição para o mês de JULHO de 2014, nos termos do Art. 8º do Ato Conjunto supramencionado:
Semana de 07 a 14 de julho - 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Semana de 14 a 21 de julho - 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Semana de 21 a 28 de julho - 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Semana de 28 de julho a 04 de agosto - 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
PUBLIQUE SE, REGISTRE SE E CUMPRA SE.
Rio de Janeiro, 06 de junho de 2014.

(a) ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Corregedora
Rio de Janeiro, 06 de junho de 2014.
Eduardo F. de Oliveira
Técnico Judiciário
Id: 1686012

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	1
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	6
Varas do Trabalho.....	13

IMPRESSO

Diretoria-Geral

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES
Processo TRT-SOF 117/13 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa ELOS ADMINISTRAÇÃO E AGENCIAMENTO S/S LTDA-ME - CNPJ: 01.407.134/0001-94, no valor de R\$ 41.417,84 (quarenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), referentes à diferença de repactuação no período de setembro a dezembro/2013 (1º Termo Aditivo), conforme discriminado nos autos do processo SOF-117/13. Publique-se. Em 05 de junho de 2014." (ass.) LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.
Id: 1686280

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Claudio Jose Montesso	Juiz Titular de Vara do Trabalho	Petrópolis	Rio de Janeiro	04/06/14	06/06/14	"IV Fórum Gestão Judiciária"	2,5
Luis Guilherme Bueno Bonin	Juiz do Trabalho Substituto	Petrópolis	Rio de Janeiro	03/06/14	06/06/14	"IV Fórum Gestão Judiciária"	3,5
Aluisio Teodoro Falleiros	Juiz do Trabalho Substituto	Cabo Frio	Rio de Janeiro	03/06/14	07/06/14	"IV Fórum Gestão Judiciária"	4,5
Admar Lino da Silva	Juiz do Trabalho Substituto	Petrópolis	Rio de Janeiro	04/06/14	06/06/14	"IV Fórum Gestão Judiciária"	2,5

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1685733

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

04.06.2014:

Processo nº 0002453-35.2014.5.01.1000, de LUIZ FERNANDO DE SOUZA. Assunto: Revisão de quintos: "Proceda-se à geração do alíquo INCORPORAÇÃO no sistema Ergon do servidor LUIZ FERNANDO DE SOUZA, conforme sugerido. Após, arquivem-se os autos, tendo em vista que o servidor está percebendo de forma correta as parcelas de décimos/quintos incorporados, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/01, c/c os artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e art. 9º da Lei 9.624/98, tendo em vista a concessão ou atualização de parcelas de décimos/quintos até a data de 04/09/2001, considerando o Acórdão nº 2.248/2005 - Plenário-TCU.";

Processo Administrativo Eletrônico: 1125-70.2014.5.01.1000 - (SEP), de EDUARDO ALMEIDA JERONIMO. Assunto: AJUDA DE CUSTO: "Em atendimento ao disposto no art. 2º, inciso IV, alínea "a", da Portaria nº 69/2013, desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 1 (um) subsídio, referente ao mês de janeiro de 2014 em conformidade com o art. 65, I, da Lei Complementar nº 35/79, c/c os arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto 4.004/01, os arts. 3º inciso I, 5º, parágrafo único, 7º, inciso II e §2º e 10, incisos I, III e §2º, da RA nº 21/2013, desta Corte, e, ainda, com os arts. 3º, §2º, 5º, §1º e 6º, incisos I, III e §2º, da Resolução nº 112/2012, do C.CSJT, vedada nova concessão no período de 24 (vinte e quatro) meses de exercício, contados da data de publicação do deferimento ora proposto, independentemente da ocorrência de designação para outra circunscrição no decurso desse prazo, ressalvada a hipótese de retorno de ofício, nos termos do art. 12, III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, c/c o art. 3º, §1º, da Resolução nº 112/2012, do CSJT, bem como do entendimento fixado na consulta nº 2009.10.00.005708-1 pelo CNJ e Parecer nº 79/2014-CFLF-TRT.";

05.06.2014:

Processo nº 0002601-46.2014.5.01.1000, de PABLO DE SOUZA FERREIRA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria do TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria - TRT nº 253/2013 desta Corte, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de Licença-Paternidade ao interessado, no período de 26/05/2014 a 30/05/2014, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para cadastramento."

Processo nº TRT-PA-0000955-98.2014.5.01.1000, de AUGUSTO PESSOA DE MENDONÇA E ALVARENGA. Assunto: Ajuda de Custo: "Em atendimento ao disposto no art. 2º, inciso IV, alínea "a", da Portaria nº 69/2013, desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 1 (um) subsídio, referente ao mês de janeiro de 2014 em conformidade com o art. 65, I, da Lei Complementar nº 35/79, c/c os arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto 4.004/01, os arts. 3º inciso I, 5º, parágrafo único, 7º, inciso II e §2º e 10, incisos I, III e §2º, da RA nº 21/2013, desta Corte, e, ainda, com os arts. 3º, §2º, 5º, §1º e 6º, incisos I, III e §2º, da Resolução nº 112/2012, do C.CSJT, vedada nova concessão no período de 24 (vinte e quatro) meses de exercício, contados da data de publicação do deferimento ora proposto, independentemente da ocorrência de designação para outra circunscrição no decurso desse prazo, ressalvada a hipótese de retorno de ofício, nos termos do art. 12, III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, c/c o art. 3º, §1º, da Resolução nº 112/2012, do CSJT, bem como do entendimento fixado na consulta nº 2009.10.00.005708-1 pelo CNJ e Parecer nº 79/2014-CFLF-TRT." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1686086

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 05.06.2014, no Processo nº TRT-PA-0002308-76.2014.5.01.1000, de LEA MARIA MURGA DA SILVA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se ao cadastramento no Sistema Ergon de 8.258 dias de tempo de serviço público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade; de 222 dias para fins de férias que integrarão o período aquisitivo da servidora neste Tribunal referente ao exercício de 2014, ressaltando que já foram usufruídas integralmente as férias relativas ao exercício de 2014; de 1 mês de licença-prêmio referente ao período de 22/08/1991 a 19/08/1996; bem como de 2.756 dias de tempo de serviço público federal, para fins de adicional de tempo de serviço, passando a servidora a fazer jus ao índice de 7% a partir de 01/04/2014; todos referentes ao período laborado no Tribunal Superior do Trabalho, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90, observando-se o art. 7º do Ato nº 182/2013, deste TRT da 1ª Região e o entendimento firmado nos autos do TRT-PA nº 1943-2009-000-01-00-0. Proceda-se, ainda, ao cadastramento de 6.763 dias de tempo de serviço/contribuição público para fins de aposentadoria e disponibilidade, segundo o disposto no artigo 103, I, da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após à DANDD, para as providências cabíveis." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1686149

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

GABINETE DA DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

Seção Especializada em Dissídios Coletivos
Conclusões de Julgamento

Processo: 0013988-90.2010.5.01.0000 - DC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Edith Maria Correa Tourinho - Suscitante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Duque de Caxias (Luís Arnavei Dubourcq Maldonado RJ67073D) - Suscitado: Sindicato da Indústria de Laticínios e Produtos Derivados do Estado do Rio de Janeiro, Sindicato das Indústrias de Massas e Conservas Alimentícias, Carnes e Derivados, Imunizacão de Frutas, Frios, Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados, Liofilizados e Afins da Baixada Fluminense, Sindicato das Indústrias de Torrefacção e Moagem de Café do Estado do Rio de Janeiro (Arthur Poiva Martins RJ131494D) - Por unanimidade, rejeitar as preliminares arguidas pelo suscitante e, no mérito, por maioria, julgar procedente em parte o Dissídio Coletivo para: DEFERIR, por unanimidade, as cláusulas 1ª, 8ª, 12ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 27ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 38ª e 41ª; DEFERIR PARCIALMENTE, por unanimidade, as cláusulas 3ª, 4ª, 11ª, 36ª, 42ª e 43ª; DEFERIR, por maioria, a cláusula 7ª e DEFERIR PARCIALMENTE, por maioria, a cláusula 5ª; vencidas a Desembargadora Relatora Edith Maria Corrêa Tourinho e a Desembargadora Presidente Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos; INDEFERIR, por unanimidade, as cláusulas: 6ª, 9ª, 10ª, 13ª, 26ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 37ª e 40ª; INDEFERIR, por maioria, a cláusula 2ª, vencidos os Desembargadores Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, Rosana Salim Villela Travesado, Eduardo Henrique Raymundo Adamovich e a cláusula 39ª, vencidas as Desembargadoras Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva e Rosana Salim Villela Travesado, tudo nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Custas de R\$200,00 (duzentos reais) sobre o valor arbitrado de R\$10.000,00 (dez mil reais), a serem pagos pelos Suscitados.

Id: 1686092

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PORTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

Processo: 0000668-79.2012.5.01.0039 - RTOrd
Aut: Rosângela Ferreira da Silva [Adv. Leandro Botelho Silveira (OAB: RJ 161364 - D)]
Réu: Carrefour Comércio e Indústria Ltda. [Adv. Gustavo Henrique Dias Martins (OAB: RJ 111335 - D)]
Destinatário(s): Réu Carrefour Comércio e Indústria Ltda., Aut Rosângela Ferreira da Silva

Comparecer a audiência de conciliação no dia 10 DE JULHO DE 2014, ÀS 10:05 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001524-59.2011.5.01.0045 - RTOrd
Aut: Vanessa Avelino Reis Santana [Adv. Jose Maria Campelo dos Santos (OAB: RJ 100883 - D)]
Réu: Carrefour Comércio e Indústria Ltda. [Adv. Gustavo Henrique Dias Martins (OAB: RJ 111335 - D)]
Destinatário(s): Réu Carrefour Comércio e Indústria Ltda., Aut Vanessa Avelino Reis Santana

Comparecer a audiência de conciliação no dia 10 DE JULHO DE 2014, ÀS 10:10 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0143000-32.2004.5.01.0045 - RTOrd
Aut: RONALDO DE SOUZA BOMFIM [Adv. Celso Braga Gonçalves Roma (OAB: RJ 41069 - D)]
Réu: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA [Adv. Roberto Trigueiro Fontes (OAB: RJ 150097 - A)]
Destinatário(s): Réu CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Aut RONALDO DE SOUZA BOMFIM

Comparecer a audiência de conciliação no dia 10 DE JULHO DE 2014, ÀS 10:15 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0044600-80.2004.5.01.0045 - RTOrd
Aut: EDINALDO DE AGUIAR MARTINS [Adv. Celso Braga Gonçalves Roma (OAB: RJ 41069 - D)]
Réu: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA [Adv. Gustavo Henrique Dias Martins (OAB: RJ 111335 - D)]
Destinatário(s): Réu CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Aut EDINALDO DE AGUIAR MARTINS

Comparecer a audiência de conciliação no dia 10 DE JULHO DE 2014, ÀS 10:20 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001115-83.2012.5.01.0066 - RTOrd
Aut: Ana Cristina Rodrigues da Costa Ribeiro [Adv. Elizabete Fernandes dos Santos (OAB: RJ 152219 - D)]
Réu: Carrefour Comércio e Indústria Ltda. [Adv. Gustavo Henrique Dias Martins (OAB: RJ 111335 - D)]
Destinatário(s): Aut Ana Cristina Rodrigues da Costa Ribeiro, Réu Carrefour Comércio e Indústria Ltda.

Comparecer a audiência de conciliação no dia 10 DE JULHO DE 2014, ÀS 10:30 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0137000-45.2006.5.01.0045 - RTOrd
Aut: Anderson de Jesus [Adv. Celso Braga Gonçalves Roma (OAB: RJ 41069 - D)]
Réu: Carrefour Comercio e Indústria Ltda. [Adv. Gustavo Henrique Dias Martins (OAB: RJ 111335 - D)]

Destinatário(s): Aut Anderson de Jesus, Réu Carrefour Comercio e Indústria Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 10 DE JULHO DE 2014, ÀS 10:35 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000012-70.2013.5.01.0045 - RTOrd
Aut: Julio Freitas Mesmer [Adv. Gisele Scutto Marignoni (OAB: RJ 88434 - D)]
Réu: Carrefour Comercio e Indústria Ltda. [Adv. Gustavo Henrique Dias Martins (OAB: RJ 111335 - D)]
Destinatário(s): Réu Carrefour Comercio e Indústria Ltda., Aut Julio Freitas Mesmer
Comparecer a audiência de conciliação no dia 10 DE JULHO DE 2014, ÀS 10:40 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Id: 1685995

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE SEGUNDA INSTÂNCIA

COORDENADORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS
Seção de Carga - SECCAR

DESPACHO(S) DO DES.VICE-PRESIDENTE DO TRT

Processo: 0000349-66.2010.5.01.0012 - RO
Rcte: PROTEGE S.A. SERVIÇOS ESPECIAIS [Adv. Guilmar Borges de Rezende (OAB: RJ 22259 - D)], Rcte: Luiz Henrique Hespagnol [Adv. Ana Cristina de Lemos Santos (OAB: RJ 48681 - D)]
Rodo: PROTEGE S.A. SERVIÇOS ESPECIAIS [Adv. Guilmar Borges de Rezende (OAB: RJ 22259 - D)], Rodo: Luiz Henrique Hespagnol [Adv. Ana Cristina de Lemos Santos (OAB: RJ 48681 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rodo Luiz Henrique Hespagnol
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001259-70.2012.5.01.0482 - RO
Rcte: Luiz Carlos Miguel Leonel [Adv. Nilson Amorelli (OAB: RJ 62489 - D)]
Rodo: Manserv Montagem e Manutenção Ltda [Adv. Edna Rita Romeiro (OAB: SP 119020 - D)], Rodo: Petroleo Brasileiro S.A. PETROBRAS - MACAE [Adv. Antonio Wilson Saad (OAB: RJ 8663 - D)]
Destinatário(s): Rcte Luiz Carlos Miguel Leonel
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000812-25.2012.5.01.0016 - RO
Rcte: Alex Lourenço de Souza [Adv. Luiz Antonio Jean Tranjan (OAB: RJ 30539 - D)], Rcte: Indica Assessoria e Serviços Ltda. [Adv. Felisbina Rosângela Ubaldo de Azevedo (OAB: RJ 159898 - D)]
Rodo: Light Serviços de Eletricidade S.A. [Adv. Sergio Coelho e Silva Pereira (OAB: RJ 75789 - D)], Rodo: Indica Assessoria e Serviços Ltda. [Adv. Felisbina Rosângela Ubaldo de Azevedo (OAB: RJ 159898 - D)], Rodo: Alex Lourenço de Souza [Adv. Luiz Antonio Jean Tranjan (OAB: RJ 30539 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rodo Alex Lourenço de Souza
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001466-73.2011.5.01.0007 - ED
Ebgte: União Federal [Procurador Procuradoria Geral Federal
Ebgdo: Roberto César Rocha dos Santos [Adv. Juliano Ferreira Bello (OAB: RJ 153219 - D)], Ebgdo: SRC Rio Reformas Ltda. ME [Adv. Jimmyson Jacob Jorge (OAB: RJ 135819 - D)]
Destinatário(s): Ebgte União Federal
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0274600-37.2001.5.01.0481 - AP
Agte: PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A [Adv. Antonio Lopes de Almeida (OAB: RJ 53073 - D)]
Agdo: ANTONIO CARLOS ALVES [Adv. Mauricio de Freitas Martins (OAB: RJ 75245 - D)]
Destinatário(s): Agte PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000271-89.2013.5.01.0522 - AIRO
Agte: Binotto S.A. Logística Transporte e Distribuição [Adv. Leonardo Salmoria (OAB: SC 32726 - D)]
Agdo: Telma Carvalho da Silva [Adv. Carlos Jose Ribeiro (OAB: RJ 90506 - D)]
Destinatário(s): Agte Binotto S.A. Logística Transporte e Distribuição
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0174500-12.2005.5.01.0036 - RO
Rcte: Paulo Cesar Soter da Silveira Junior [Adv. Jose Gabriel Assis de Almeida (OAB: RJ 52359 - D)], Rcte: União Federal [Procurador Advocacia Geral da União
Rodo: Organizacao de Aviacao Civil Internacional - OACI (Advocacia Geral da União)
Rodo: União Federal [Procurador Advocacia Geral da União , Rodo: Paulo Cesar Soter da Silveira Junior [Adv. Jose Gabriel Assis de Almeida (OAB: RJ 52359 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rodo União Federal
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001476-69.2011.5.01.0023 - ED
Ebgte: Júlio César Chaves [Adv. Durval Fernandes da Costa (OAB: RJ 62000 - D)]
Ebgdo: Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário dos Portos Organizados Rio de Janeiro, Sepeliba, Forno e Niterói - OGMO-RJ [Adv. Paulo Gomide Campos Filho (OAB: RJ 83681 - D)]



NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

**Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**
Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	
ÓRGÃO ESPECIAL PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> DESEMBARGADORES <i>Nelson Tomaz Braga</i> <i>Glória Regina Ferreira Mello</i> <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Tania da Silva Garcia</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>José Nascimento Araujo Netto</i>	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> Desembargadores <i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Bucker Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentino</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i>	
Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Marcos Antonio Palacio</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Jose Antonio Piton</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Ivan da Costa Alemão</i>	
Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> <i>Leonardo Dias Borges</i> <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i>	
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS 1ª TURMA - José Nascimento A. Netto (Presidente) - Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro 2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar 3ª TURMA - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente) - Marcos Antonio Palacio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito 4ª TURMA - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafrá Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenco Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque 5ª TURMA - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos 6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - José Antonio Teixeira da Silva - Theocrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano 7ª TURMA - Rogério Lucas Martins (Presidente) - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro 8ª TURMA - Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente) - Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco 9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão 10ª TURMA - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges	

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	3
Turmas.....	7
Varas do Trabalho.....	14

Presidência
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 61/2014

Dispõe sobre o cancelamento da realização de eleição de um juiz substituto vitalício para integrar a Comissão de Vitaliciamento designada para o dia 9 de junho de 2014.

A CORREGEDORA REGIONAL NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Ato nº 35, de 2 de maio de 2014, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 9 de maio de 2014, que designou o dia 9 de junho de 2014 para a realização de eleição de um Juiz do Trabalho Substituto vitalício, integrante do quinto mais antigo, com vistas à recomposição da Comissão de Vitaliciamento de que trata o artigo 12 da Resolução Administrativa nº 26, de 13 de junho de 2014,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 128, de 30 de maio de 2014 (DOERJ - 2.6.2014), que publicou a relação dos dois Juizes do Trabalho Substitutos que concorrerem à eleição para a complementação da composição da Comissão de Vitaliciamento deste Regional do biênio 2013/2015; e

CONSIDERANDO a assistência em concorrer à referida eleição, manifestada pelo Juiz do Trabalho Substituto GUSTAVO FARAH CORREA, restando apenas a candidatura remanescente de um Juiz do Trabalho Substituto vitalício,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as eleições previstas para o dia 9 de junho de 2014, com a finalidade de complementar a Comissão de Vitaliciamento deste Tribunal para o biênio 2013/2015, designadas por meio do Ato nº 35, de 2 de maio de 2014.

Art. 2º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 9 de junho de 2014.

 Rio de Janeiro, 6 de junho de 2014.
ANA MARIA SOARES DE MORAES
 Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da
 Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1686739

PORTARIA Nº 132/2014

A CORREGEDORA REGIONAL NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 128, de 30 de maio de 2014 (DOERJ - 2.6.2014), que publicou a relação dos dois Juizes do Trabalho Substitutos que concorrerem à eleição para a complementação da composição da Comissão de Vitaliciamento deste Regional do biênio 2013/2015;

CONSIDERANDO a assistência em concorrer à referida eleição, manifestada pelo Juiz do Trabalho Substituto GUSTAVO FARAH CORREA; e

CONSIDERANDO o disposto no Ato Nº 61, de 6 de junho de 2014, que, ante a apresentação da candidatura de apenas um Juiz do Trabalho Substituto vitalício, cancela as eleições previstas para o dia 9 de junho de 2014, com a finalidade de complementar a Comissão de Vitaliciamento deste Tribunal para o biênio 2013/2015,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS para integrar a Comissão de Vitaliciamento deste Regional no biênio 2013/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Rio de Janeiro, 6 de junho de 2014.
ANA MARIA SOARES DE MORAES
 Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da
 Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1686745

 PORTARIA DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA Nº 908/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002099-10.2014.5.01.1000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor PAULO CESAR GUEDES, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
 Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1686742

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 926/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 00002607-53.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a MARLENE FERREIRA DOS REIS, a título de beneficiária vitalícia, na condição de viúva do ex-servidor FRANCISCO JURACY ALVES DOS REIS, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício, nos termos dos artigos 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218, caput da Lei nº 8.112/90 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ob-

servando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, com efeitos a contar de 15 de maio de 2014.

 Rio de Janeiro, 9 de junho de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
 Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1686911

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de um cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho decorrente da posse, mediante promoção, do Juiz Titular de Vara do Trabalho LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO no cargo de Desembargador do Trabalho desta Corte, conforme Memorando SP-Órgão Especial/Tribunal Pleno nº 67, de 5 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que o provimento do referido cargo dar-se-á por meio de promoção de Juiz do Trabalho Substituto, pelo critério de antiguidade, consoante o estabelecido no artigo 93, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 38, de 28 de junho de 2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

FAZ SABER aos Juizes do Trabalho Substitutos que desejarem manifestar desistência de concorrer à promoção para a referida vaga deverão formular a pretensão por escrito, perante a Presidência desta Corte, até 5 (cinco) dias antes da sessão designada para a indicação pelo Tribunal Pleno.

Ao Magistrado promovido a Titular de Vara do Trabalho é vedada a regressão ao cargo de Juiz do Trabalho Substituto, conforme estabelece o artigo 2º da referida Resolução nº 38, de 2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado na Secretaria da Corregedoria Regional.

 Rio de Janeiro, 9 de junho de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
 Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1686899

EDITAL

Tomo público, para conhecimento dos Senhores Juizes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade da SEPTUAGESIMA SEXTA VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da posse do Juiz Titular de Vara do Trabalho Leonardo da Silveira Pacheco no cargo de Desembargador do Trabalho desta Corte.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

 Rio de Janeiro, 9 de junho de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
 Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1686898
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

 ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ
 COMUNICADO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ), torna pública a decisão de tornar sem efeito a publicação sobre o Adicional de Qualificação (CAQ) decorrente de ações de treinamento, do dia 06/06/2014, página 1, PARA DESCONSIDERAR O INDEFERIMENTO referente à servidora CLAUDIA REGINA LISBOA DA FONSECA, código funcional 53872, Ação de Treinamento: RETENÇÕES NA FONTE: IRRF, PIS-COFINS-CSSL, INSS E ISS, em razão da existência de erro material na referida publicação.

 Rio de Janeiro, 10 de junho de 2014.
 Cristina Bernardo Neves
 Diretora da ESACS/RJ

Id: 1686578
Corregedoria Regional

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 398-SCR/2014

(Replicação, em razão de erro material)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 02/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 06 de agosto de 2009, que dispõe sobre o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

 RESOLVE publicar a escala de plantão judiciário do primeiro grau de jurisdição para o mês de JUNHO de 2014, nos termos do Art. 8º do Ato Conjunto supramencionado: Semana de 30 de junho a 07 de julho - 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 Semana de 07 a 14 de julho - 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 Semana de 14 a 21 de julho - 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 Semana de 21 a 28 de julho - 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 Semana de 28 de julho a 04 de agosto - 15ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 Rio de Janeiro, 09 de junho de 2014.

 (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES
 Desembargadora Corregedora
 Rio de Janeiro, 09 de junho de 2014.
 Eduardo F. de Oliveira
 Técnico Judiciário

Id: 1686808
Diretoria-Geral
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

 SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 ATOS DA DIRETORA DA SOF
 DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Inácio Reis Filho	Téc. Judiciário - Ag. Segurança	Rio de Janeiro	Campos	09/06/14	12/06/14	Transporte de servidores - Inauguração 4ª VT/Campos	3,5
Cristina Rodrigues Paiva	Téc.Jud. - Assist. Adm.-FC3	Rio de Janeiro	Campos	09/06/14	12/06/14	Assistência p/ inauguração da 4ª VT-Campos	3,5

 Rio de Janeiro, 06 de junho de 2014.
 Maria de Lourdes Pires Bittencourt
 Diretora da SOF

Id: 1686445

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Gustavo Luiz Saile Scherer	Téc. Judiciário	Angra dos Reis	Rio de Janeiro	02/06/14	06/06/14	Programa de Ambientação Funcional	4,5

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1686446

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Genival José de Souza Medeiros	Téc.Jud./Sec. Calculista	Cabo Frio	Niterói	06/06/14	06/06/14	Treinamento do AUD p/ implantação do Pie	0,5
Marcelo Mota Gaiote	Téc. Judiciário/Secret. Audiência	Cabo Frio	Niterói	06/06/14	06/06/14	Treinamento do AUD p/ implantação do Pie	0,5
Tania Lucia Ewbawk Custodio Nunes	Téc. Jud./Chefe do PAV/CF	Cabo Frio	Niterói	06/06/14	06/06/14	Treinamento do AUD p/ implantação do Pie	0,5
Guilherme Jogaib Jardim	Téc. Jud./ Assistente do Pav/CF	Cabo Frio	Niterói	06/06/14	06/06/14	Treinamento do AUD p/ implantação do Pie	0,5

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1686447

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Jedaia Emerson Ferreira	Coordenador da CSEG	Rio de Janeiro	Campos	10/06/14	11/06/14	Segurança p/ inauguração - 4º VT/Campos	1,5

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1686448

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 335/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o servidor MICHELE DE MORAES BAZILIO da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 2014.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 336/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o servidor FERNANDA BARROS MONTEIRO para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo, cuja vacância ocorre na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 2014.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 338/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DEISE CRISTINA SOARES GOMES, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de São João de Meriti - RJ;

II-Designar o para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de São João de Meriti - RJ, cuja vacância ocorreu em 28 de fevereiro de 2013;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 2014

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 339/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, INGRID RODRIGUES GUIMARAES DOS SANTOS, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de São João de Meriti - RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 2014

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 341/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANALIA APARECIDA REZENDE VIEIRA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 2014

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 342/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FRANK DE BRITO PICARELLA, pa-

ra exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 2014

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 340/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Analista Judiciário - Área Administrativa, KATIA CRISTINA DA SILVA AGAREZ, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Sextagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 30 de maio de 2014;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 2014

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 345/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

I-Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Arquivo de Gestão de Pessoas (SEP), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

LOTAÇÃO/ CARGO/ SUBSTITUTO
SECARQ-GP/ Chefe de Seção/ Uibraci dos Santos Maximino Rosário

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 2014

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1686338

PORTARIAS DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 343/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ADRIANA DA SILVA JARDIM, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho de Itaperuna - RJ;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 2014

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 344/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ROGERIO MORETT DE OLIVEIRA para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho de Itaperuna - RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 2014

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 346/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, NATALIA THOME VARGAS RIBEIRO, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Macaé-RJ, cuja vacância ocorreu em 30 de maio de 2014;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 2014.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 347/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ROBERTA ESTEVES DE OLIVEIRA MATTOS, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho de Petrópolis-RJ, cuja vacância ocorreu em 28 de maio de 2014;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 2014.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 348/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente, FC-2, da Oitogésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, RODRIGO SILVA DE MATTOS, em virtude de seu falecimento;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de maio de 2014.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 2014

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 349/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

Declarar vago o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, ocupado pelo servidor RODRIGO SILVA DE MATTOS, na forma do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 28 de maio de 2014.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 2014

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1686743

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

5.6.2014:

TRT-PA nº 0001783-94.2014.5.01.1000, de FABIANE FONTES CASCARDI. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 1.277 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, prestados à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, no período de 23/8/2010 a 19/2/2014, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100, da Lei 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD e à CPPE, respectivamente, para providências." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Despachos exarados pelo Sr. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal em 9.6.2014, nos Processos a seguir:

TRT-PA-09/89, de MARCIA MARIA RUAS CARREIRA. Assunto: Revisão de Tempo de Serviço Privado: "Nos termos do artigo 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria - TRT nº 253/2013, proceda-se à revisão *ex officio*, para que o período anteriormente averbado seja alterado de 567 dias para 570 dias de tempo de serviço privado, a serem computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito.";

Processo eletrônico nº: 0002279-26.2014.5.01.1000 (SEP), de SONIA REGINA SANTOS. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, concedo o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no §5º do mesmo artigo, a partir de 13/10/2013, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal. As verbas pretéritas a 1º/12/2014 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, deste E. TRT, alterado pelo Ato 61/2010. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis.";

TRT-PA-2299-2008-000-01-00-7, de MARTA DE JOSE PEDRO. Assunto: Revisão de ofício: "De acordo. Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se à revisão *ex officio*, alterando-se o tempo anteriormente averbado de 1810 dias para 1817 dias de tempo de contribuição vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. Proceda-se ao envio de e-mail corporativo ao servidor, a fim de cientificá-lo do parecer retro, nos termos do Ato nº 31/08." (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto.

Id: 1686744

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR NELSON TOMAZ BRAGA

Conclusões de Julgamento

Processo: 0002641-21.2014.5.01.0000 - RecAdm - Redator Designado Desembargador Federal do Trabalho Nelson Tomaz Braga - Recorrente: Excelentíssimo Juiz Convocado Alvaro Luiz Carvalho Moreira - Recorrido: Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - Por maioria, dar provimento ao recurso no sentido de entender que o processo deve ser deflagrado após comunicação por malote digital, nos termos do voto do Desembargador Nelson Tomaz Braga, primeira divergência, que redigirá o acórdão. Vencidos os Desembargadores Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha (Relator, que requereu justificativa de voto), Regina Góes Ferreira Mello, José Nascimento Araújo Netto, Jorge Fernando Gonçalves da Fonte e Mário Sérgio Medeiros Pinheiro.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2014.

Michelle Grafanassi Tranjan
Chefe de Gabinete

Id: 1685660

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

GABINETE DO JUIZ CONVOCADO Nº 5

Seção Especializada em Dissídios Individuais

Gabinete Juiz Convocado 5

(Juiza Claudia Regina Vianna Marques Barroso)

Conclusões de Julgamento

Processo: 0406400-98.2009.5.01.0000 - AR - Relatora Juíza do Trabalho Convocada Claudia Regina Vianna Marques Barroso - Autor: Roberto Luiz de Souza (Adv. Benhur dos Santos Cavalcanti OAB-RJ 81923-D) - Réus: 1) Academia Brasileira de Letras (Adv. Eduardo Antonio Kalache OAB-RJ 15018-D), 2) Six Multi Service Ltda. (Sem Advogado Nos Autos), 3) Personale Consultoria e Treinamento Ltda. (Adv. Dario Martins de Lima OAB-RJ 69016-D).

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2014.

Marcelo Trotta
Téc. Jud.

Id: 1686661

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h



Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

www.imprensaoficial.rj.gov.br


Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	
ÓRGÃO ESPECIAL	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> DESEMBARGADORES <i>Nelson Tomaz Braga</i> <i>Glória Regina Ferreira Mello</i> <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Tania da Silva Garcia</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>José Nascimento Araujo Netto</i>	
<i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS	
DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i>	Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i>
Desembargadores <i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Bucker Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentino</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i>	Desembargadores <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Marcos Antonio Palacio</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Jose Antonio Piton</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Ivan da Costa Alemão</i>
Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i>	
Desembargadores <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Giselle Bondim Lopes</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> <i>Leonardo Dias Borges</i> <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i>	
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS	
1ª TURMA - <i>José Nascimento A. Netto (Presidente)</i> - <i>Mery Bucker Caminha</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	
2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bomfim Cassar</i>	
3ª TURMA - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)</i> - <i>Marcos Antonio Palacio</i> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i>	
4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i>	
5ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Márcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>	
6ª TURMA - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i>	
7ª TURMA - <i>Rogério Lucas Martins (Presidente)</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho</i> - <i>Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bondim Lopes</i> - <i>Ribeiro</i>	
8ª TURMA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente)</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> - <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i>	
9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)</i> - <i>José Luiz da Gama Valentino</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Cláudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i>	
10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> - <i>Leonardo Dias Borges</i>	

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	2
Escola Judicial.....	2
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	3
Turmas.....	8
Varas do Trabalho.....	21

Presidência
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 58/2014

Dispõe sobre a suspensão de expediente na Vara do Trabalho de Araruama, visando à expansão do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a importância de dar agilidade à entrega da prestação jurisdicional e de facilitar o acesso ao Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT na jurisdição da Vara do Trabalho de Araruama; e CONSIDERANDO ser indispensável a paralisação das atividades da Vara do Trabalho de Araruama para alteração do mobiliário e instalação de novos equipamentos destinados às partes, nos termos do artigo 10 da Resolução nº 136, de 29 de abril de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER o expediente externo, a distribuição de ações, os prazos judiciais e o atendimento a partes e advogados na Vara do Trabalho de Araruama no período de 25 a 27 de junho de 2014.

Parágrafo único. A distribuição de ações pelo sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT somente terá início a partir de 30 de junho de 2014.

Art. 2º Fica mantido o atendimento ao público para o cumprimento de acordos anteriormente agendados e para a realização das audiências já designadas.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2014.

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1687486

ATO Nº 59/2014

Dispõe sobre a suspensão de expediente nas unidades que especifica, visando à transferência da 4ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, à instalação das 5ª e 6ª Varas do Trabalho de São Gonçalo e à expansão do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a criação das 5ª e 6ª Varas do Trabalho de São Gonçalo pela Lei nº 12.656, de 5 de junho de 2012;

CONSIDERANDO a transferência da 4ª Vara do Trabalho de São Gonçalo para funcionar no mesmo prédio que as demais unidades;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT nas unidades integrantes da jurisdição das Varas do Trabalho de São Gonçalo; e

CONSIDERANDO ser indispensável a paralisação das atividades das Varas do Trabalho de São Gonçalo para alteração do mobiliário e instalação de novos equipamentos destinados às partes, nos termos do artigo 10 da Resolução nº 136, de 29 de abril de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER o expediente externo, a distribuição de ações, os prazos judiciais e o atendimento a partes e advogados nas Varas do Trabalho de São Gonçalo no período de 20 a 27 de junho de 2014.

Parágrafo único. A distribuição de ações pelo sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT somente terá início a partir de 30 de junho de 2014.

Art. 2º Fica mantido o atendimento ao público para o cumprimento de acordos anteriormente agendados, devendo ser transferidas para data próxima as audiências já designadas.

Art. 3º Os prazos em curso ficam suspensos, sendo prorrogado o vencimento para o primeiro dia útil subsequente, na forma do parágrafo 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2014.

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1687485

ATO Nº 62/2014

Dispõe sobre a instalação das 5ª e 6ª Varas do Trabalho do município de São Gonçalo.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a criação das 5ª e 6ª Varas do Trabalho do município de São Gonçalo por meio da Lei nº 12.656, de 5 de junho de 2012; e

CONSIDERANDO a efetiva instalação das 5ª e 6ª Varas do Trabalho do município de São Gonçalo dar-se-á no dia 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que as 5ª e 6ª Varas do Trabalho do município de São Gonçalo serão instaladas em 27 de junho de 2014, no imóvel localizado na Rua Lourenço Abrantes, nº 41, 2º andar, Centro, São Gonçalo - RJ - CEP 24.440-420.

Art. 2º O regular funcionamento das 5ª e 6ª Varas do Trabalho do município de São Gonçalo será iniciado em 30 de junho de 2014, tendo em vista o que dispõe o Ato nº 59, de 9 de junho de 2014.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2014.

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1687488

PORTARIA Nº 083/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Retificar, parcialmente, as Portarias nºs 2361/2012-SGP, de 16/11/2012, publicada no D.O./RJ em 03/12/2012 e 2532/2013 de 13/11/2013, publicada no D.O./RJ em 19/11/2013, da seguinte forma:

 Onde se lê:
 Portaria nº 2361/2012
 Data da Progressão: 23/11/2012
 81957 - Rogiane Belém Dias
 Portaria nº 2532/2013
 Data da Progressão: 23/11/2013
 81957 - Rogiane Belém Dias
 Leia-se:
 Portaria nº 2361/2012
 Data da Progressão: 26/11/2012
 81957 - Rogiane Belém Dias
 Portaria nº 2532/2013
 Data da Progressão: 26/11/2013
 81957 - Rogiane Belém Dias

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2014.

Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1687682

PORTARIA Nº 133/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 2, de 3 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 6 de agosto de 2009, que regulamenta o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

PUBLICAR a escala de plantão judiciário de Segundo Grau para JULHO de 2014, nos termos do artigo 5º do ato supramencionado:

Semana de 7 a 14 de julho - Desembargadora do Trabalho Volia Bomfim Cassar;

Semana de 14 a 21 de julho - Desembargadora do Trabalho Giselle Bondim Lopes Ribeiro;

Semana de 21 a 28 de julho - Desembargador do Trabalho Ivan da Costa Alemão Ferreira;

Semana de 28 julho de 04 de agosto - Desembargador do Trabalho Marcelo Antero de Carvalho.

Telefones: (21) 98875-8817 e 2380-6868.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2014.

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1687487

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 914/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-8332-2013-000-01-00-0, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora KÁTIA APARECIDA CARDOSO PEREIRA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 2014.

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1687609

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 916/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

 I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOSÉ LUIZ PESSOA BASTOS, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (SOF);
 II-Removê-lo, de ofício, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (SOF) para lotá-lo na Divisão de Controle e Execução Orçamentária (SOF);
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Analista da Área Financeira, FC-5, da Divisão de Controle e Execução Orçamentária (SOF), cuja vacância ocorreu em 31 de maio de 2011;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 2014

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 917/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

 I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, WAGNER DOS SANTOS, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Planejamento Orçamentário (SOF);
 II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Planejamento Orçamentário (SOF) para lotá-lo na Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (SOF);
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (SOF), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 2014

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 928/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Lotar a servidora MARIANNE COELHO LOPES na Octogésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, a partir de 12 de junho de 2014.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2014

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 935/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDA FEIJO CHAVES, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/PROV para lotá-lo na Quinquagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2014

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 936/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, BERNARDO SYM CARDOSO DOS SANTOS, da Quinquagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Oitava Vara do Trabalho de Niterói - RJ;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Oitava Vara do Trabalho de Niterói - RJ, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 48/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2014

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 938/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOÃO GABRIEL MATIAS GOMES, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Queimados-RJ, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 15/2014;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2014

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 939/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ISABELLE DE CARVALHO MELLO, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Controle de Pessoal - SEP, nos impedimentos, afastamentos e férias do Titular e do substituto antes designado, a partir da publicação até 13/7/2014.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regime da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 940/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JANDIACI ANGELA AZEVEDO, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 4;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete de Juiz Convocado nº 4 para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de junho de 2014.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regime da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 942/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o servidor, MARIANA FELJO FERREIRA VIANNA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Secretaria-Geral da Presidência;
II-Removê-lo, de ofício, da Secretaria-Geral da Presidência para lotá-lo no Gabinete da Secretaria Geral-Judiciária;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, cuja vacância ocorreu em 29 de abril de 2014;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regime da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1687601
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 927/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, RENATA MELLO DE SÁ, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho de São João de Meriti/RJ, a partir da publicação;
II-Removê-lo, a pedido, da Segunda Vara do Trabalho de São João de Meriti/RJ para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, a partir da publicação;
III- Nomear o Analista Judiciário - Área Judiciária, RENATA MELLO DE SÁ, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, cuja vacância ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
IV- Lotar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, RENATA MELLO DE SÁ, na Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regime da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 930/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, JOSÉ FRANCISCO GUEDES PINTO, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ para lotá-lo na Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 48/2012;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regime da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 931/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ para lotá-los na Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ, os servidores: JORGE GUILHERME RIBEIRO MUNIZ-designando-o para a função de Secretário Calculista de VT, FC-4, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 48/2012;

MARCOS BARBOSA CARVALHO-designando-o para a função de Secretário Calculista de VT, FC-4, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 48/2012;
SIMONE FONSECA BRAGA DE MELO-designando-o para a função de Assistente, FC-2, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 48/2012, ficando dispensado da função comissionada anteriormente ocupada.
MARCELA VASCONCELOS FLUZA-designando-o para a função de Secretário de Audiências, FC-4, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 48/2012, ficando dispensado da função comissionada anteriormente ocupada.
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regime da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 932/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, da Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ para lotá-lo na Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ, o servidor: ADRIANA ANDRADE ALEXO DE CASTRO-designando-o para a função de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 48/2012;
II- Remover, de ofício, da Terceira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ para lotá-los na Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ, os servidores: MARIANA CAMPOS BARRA DOS FELIS-designando-o para a função de Assistente, FC-2, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 48/2012;
RENATA AREAS GOMES VIGNERON-designando-o para a função de Secretário de Audiências, FC-4, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 48/2012;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regime da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 933/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANDREA AZEREDO HENRIQUES MEDINA GOMES DE ALMEIDA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ para lotá-lo na Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 48/2012;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regime da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 934/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALICE FEITOSA CARVALHO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Niterói-RJ;
II-Removê-lo, a pedido, da Primeira Vara do Trabalho de Niterói-RJ para lotá-lo na Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 48/2012;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regime da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1687602

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 937/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0002622-22.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder Pensão Vitalícia a CLARA MARIA MOREIRA ANDRADE, na condição de viúva do ex-servidor inativo MANOEL ANDRADE NETTO, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 14 de maio de 2014, nos termos dos artigos 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218, caput da Lei nº 8.112/90 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regime da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1687748
Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regime da Presidência deste Tribunal, em 29.05.2014, no Processo 0002026-38.2014.5.01.1000, de Thaise Feliciano Charles. Assunto: Inclusão nos Programas de Auxílio Alimentação e Pré-Escolar. "Considerando as manifestações da SGP (fls. 10), que adoto como razões de decidir nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o pagamento dos benefícios do auxílio-alimentação na forma do § 4º do artigo 22 da Lei 8.460/92, com a nova redação que lhe foi dada pelo artigo 3º da Lei nº 9.527/97, para pagamento a partir de 09/05/2014, haja vista o que estabelece o artigo 6º, § 3º da Resolução Administrativa TRT-1ª Região nº 11/2005, concomitante com os termos da declaração acima e auxílio pré-escolar para o dependente MARCO ANTONIO CHARLES CHAGAS, em consonância com o artigo 9º, da Resolução Administrativa 16/2010, de 07/09/2010 desta Corte, para pagamento a partir de 09/05/2014. A SGP, para as providências cabíveis." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regime da Presidência do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1687444
Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regime da Presidência deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

04.06.2014
Processo nº 8332-2013-000-01-00-0, de KATIA APARECIDA CARDOSO PEREIRA. Assunto: Aposentadoria. "Converta-se em pecúnia o período de 06 (seis) meses de licença-prêmio não fruídos pela interessada e não computados em dobro para fins de concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 deste E. TRT.;"

06.06.2014
Processo nº TRT-PA-0000960-23.2014.5.01.1000, de SERGIO BARBOSA DE SOUSA / VANIA ABREU DE OLIVEIRA. Assunto: Redistribuição. "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa- Especialidade Segurança e Transportes, ocupado pelo servidor deste Tribunal SERGIO BARBOSA DE SOUSA, com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do TRT da 04ª Região ocupado pela servidora VÂNIA BARBOSA DE SOUSA. Expeça-se Ofício ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para ciência desta decisão." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regime da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1687610

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Hélio Sant'anna	Agente de Segurança Judiciária	Rio de Janeiro	Campos	10/06/14	11/06/14	Segurança p/ inauguração - 4ª VT/Campos	1,5
Claudio Fernando Peixoto Sinésio e Silva	Chefe da DISEG-INT	Rio de Janeiro	Campos	10/06/14	11/06/14	Segurança p/ inauguração - 4ª VT/Campos	1,5

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1687752

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despachos exarados pelo Sr. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 09.06.2014, nos Processos a seguir:

Processo nº TRT-PA-0002452-50.2014.5.01.1000, de LEA MARIA MURGA DA SILVA. Assunto: Abono de Permanência. "Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, considerando que a servidora preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária pela regra do art. 8º, caput, da EC nº 20/98 e, ainda, os termos do 8º, §1º da Medida Provisória nº 167/2004, defiro o cadastro no Sistema Ergon do benefício do abono de permanência a contar de 01/04/2014, data da redistribuição da servidora para este E. TRT, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, mantendo-se incólume 1 (um) mês de licença-prêmio a que faz jus a interessada. À CAPE para publicação. Após à DANDD, para as providências cabíveis.;"

Processo Eletrônico nº 0001813-32.2014.5.01.1000 (SEP), de GABRIELA DE CARVALHO MEIRA PINTO. Assunto: Ajuda de Custo. "Em atendimento ao disposto no art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 1 (um) subsídio, referente ao mês de janeiro de 2014, em conformidade com o art. 65, I, da Lei Complementar nº 357/99, c/c os arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, os artigos 3º, inciso I; 5º; 7º, inciso I e § 2º, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, bem como com os arts. 2º e 3º, §2º e 5º, §1º da Resolução nº 112/2012, do C. CSJT, vedada nova concessão no período de 24 (vinte e quatro) meses de exercício, contados da data de publicação desta decisão, independentemente da ocorrência de designação para outra circunscrição no decurso desse prazo, ressalvada a hipótese de retorno de ofício, nos termos do art. 12, III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, c/c o art. 3º, §1º, da Resolução nº 112/2012, do CSJT, bem como do entendimento fixado na consulta nº 2009.10.00.005708-1 pelo CNJ e Parecer nº 79/2014-CFLF-TRT. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências cabíveis.;"

Processo nº TRT-PA-0002717-52.2014.5.01.1000, de RODRIGO PEREIRA NETTO. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço. "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT Nº 69/2013, alterada pela Portaria - TRT nº 253/2013, defiro a averbação de 1.193 dias de tempo de contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, segundo o disposto no artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. Outrossim, expeça-se email ao servidor, conforme sugerido. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para providências cabíveis."

Processo nº: TRT-PA-0002626-59.2014.5.01.1000, de CHEN PO HSUN. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço. "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria - TRT nº 253/2013, defiro a averbação de 2.219 dias de tempo de contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, segundo o disposto no artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. Outrossim, expeça-se email ao servidor, conforme sugerido. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para providências cabíveis.;"

Processo nº TRT-PA-0002438-66.2014.5.01.1000, de ANA CLAUDIA MENDES DE MACEDO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos "Em observância ao art. 2º, da Por-

Corregedoria Regional

Tomar ciência da r. decisão:
Processo: 0005556-43.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juiz Francisco Antonio de Abreu Magalhães
Destinatário(s): Rqdo juiz Francisco Antonio de Abreu Magalhães
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0004456-53.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juíza Helen Marques Peixoto
Destinatário(s): Rqdo juíza Helen Marques Peixoto
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0002077-42.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Euclides Francisco de Paula Filho [Adv. Euclides Francisco de Paula Filho (OAB: RJ 24631 - D)]
Rqdo: juízo da 19ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Euclides Francisco de Paula Filho
Tomar ciência de que foi dado provimento aos embargos de declaração . Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0004466-97.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juíza Helen Marques Peixoto
Destinatário(s): Rqdo juíza Helen Marques Peixoto
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0003550-63.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Nereu Mathias
Rqdo: juízo da 1ª Vara do Trabalho de Barra do Pirai
Destinatário(s): Rqte Nereu Mathias
Tomar ciência de que o Pedido de Providências foi julgado improcedente. Pz de 8 (oito) dias.

Processo: 0004306-72.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Pizzaria Dosjosefa Ltda. [Adv. Fernando Jorge Cassar (OAB: RJ 97583 - D)]
Rqdo: juízo da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Pizzaria Dosjosefa Ltda.
Ter ciência de que a Correição Parcial foi julgada procedente. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0004238-25.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Salomé de Fátima Alcáçova de Sá Pimentel
Rqdo: juízo da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Salomé de Fátima Alcáçova de Sá Pimentel
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0003555-85.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Rogério Augusto Resende Cordeiro [Adv. Luiz Filipe Maduro Aguiar (OAB: RJ 55141 - D)]
Rqdo: juízo da 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Light Serviços e Eletricidade S.A.
Destinatário(s): Rqte Rogério Augusto Resende Cordeiro
Ter ciência de que a Correição Parcial foi julgada parcialmente procedente. Pz 8 (oito) dias.

Charmaine Buters C. D. Campos
Técnico Judiciário

Id: 1687778

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

Anexo da Resolução Administrativa nº 8/2004
(republicação com as alterações dadas pela Res. Adm. Nº 12/2014)

REGULAMENTO DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Capítulo I
Da Finalidade da Ordem

Art. 1º A Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, instituída pela Resolução Administrativa nº 5/2004, de 19 de fevereiro de 2004 é constituída de quatro graus, a saber:

- I - Grão-Colar,
- II - Grã-Cruz,
- III - Grande Oficial, e
- IV - Comendador

Id: 1687612

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____	R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____	R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____	R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____	R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasadas poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

NOVA
Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial


**Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**
Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	
ÓRGÃO ESPECIAL	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> DESEMBARGADORES <i>Nelson Tomaz Braga</i> <i>Glória Regina Ferreira Mello</i> <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Tania da Silva Garcia</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>José Nascimento Araujo Netto</i>	
<i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS	
DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> Desembargadores <i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Bucker Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentino</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i>	Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Luiz Alfredo Maíra Lino</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Marcos Antonio Palácio</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Jose Antonio Piton</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Ivan da Costa Alemão</i> Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> <i>Leonardo Dias Borges</i> <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i>
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS	
1ª TURMA - <i>José Nascimento A. Netto (Presidente)</i> - <i>Mery Bucker Caminha</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	
2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bomfim Cassar</i>	
3ª TURMA - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)</i> - <i>Marcos Antonio Palácio</i> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i>	
4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Maíra Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i>	
5ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Márcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>	
6ª TURMA - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i>	
7ª TURMA - <i>Rogério Lucas Martins (Presidente)</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho</i> - <i>Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i>	
8ª TURMA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente)</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> - <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i>	
9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)</i> - <i>José Luiz da Gama Valentino</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Cláudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i>	
10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> - <i>Leonardo Dias Borges</i>	

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	1
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	2
Varas do Trabalho.....	8

Presidência
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

 PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA Nº 944/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT- 0001645-30.2014.5.01.1000 - (SEP), resolve: Alterar a Portaria nº 857/2014-SEP, publicada no D.O.E.R.J em 2/6/2014, para onde se lê: "acrescida da vantagem prevista no art. 15, inciso III da Lei nº 11.416/2006.", leia-se "acrescida das vantagens previstas nos arts. 15, inciso III e 16, §1º da Lei nº 11.416/2006".

 Rio de Janeiro, 10 de junho de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1688441

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 10.06.2014, no Processo 07573-2010-000-01-00-9, de Alcione da Costa Oliveira. Assunto: Inclusão Dependentes: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls.24 e verso) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de DÁRIO MEDEIROS a título de companheiro da servidora ALCYONE DA COSTA OLIVEIRA, para fins de eventual percepção de pensão post mortem nos termos do art. 17, inciso I, alínea "c", Capítulo V do Ato nº 54/2008 c/c o art. 217, inciso I, alínea "c" da Lei. nº 8.112/90 e para fins de dedução da base de cálculo do IRRF, de acordo com o previsto no inciso II do art. 14 do Ato nº 54/2008 c/c o art.30, inciso II, da Instrução Normativa nº 15/2001 da Secretaria da Receita Federal. 2 - A SGP, para as providências cabíveis: (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS, Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1688458

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 10.06.2014, no Processo nº TRT-PA-15800-2013-000-01-00-2, de RENATO NOGUEIRA RIGUETTI. Assunto: Indenização de Férias: "Proceda-se ao pagamento ao servidor inativo RENATO NOGUEIRA RIGUETTI de indenização de 20 dias de férias, não fruídos em atividade, bem como do saldo proporcional a 118 dias, correspondente a 4/12 avos, referente ao período de 03/05/2012 a 24/02/2014, em consonância com o entendimento fixado no Parecer da AJU nº 49/2013-PCV-TRT, acolhido pela Presidência nos autos do TRT-PA nº 1385/98, c/c o disposto no art. 23, caput e §1º e art. 27, caput e §§ 1º e 3º, do Ato nº 182/2013, desta Corte. A Secretaria de Administração de Pessoal para providências: (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS, Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1688442

PROCESSO nº 0002075-79.2014.5.01.1000 (PA)

Despacho exarado pelo Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente, no exercício Regimental da Presidência, em 10 de junho de 2014, nos autos do Processo nº 0002075-79.2014.5.01.1000 (PA), em que é interessado TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO. Assunto: PREENCHIMENTO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ (VAGA: REMOÇÃO DA JUÍZA TITULAR DE VARA DO TRABALHO KIRIA SIMÕES GARCIA): "Considerando o decurso do prazo estabelecido no Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 23 de maio de 2014, sem qualquer manifestação de Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados na remoção para a 1ª Vara do Trabalho de Macaé, acautelem-se os autos do Processo nº 0002075-79.2014.5.01.1000 (PA) na Secretaria-Geral da Presidência para oportuna designação de Juiz do Trabalho Substituto recém-promovido a Titular, nos moldes do artigo 1º, inciso II, do Ato nº 63, de 13 de julho de 2011 (D.O.E.R.J. - 18/7/2011). Publique-se. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS - Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região"

Id: 1688478

Diretoria-Geral
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

 SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 ATOS DA DIRETORA DA SOF
 DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Maria das Graças Cabral V. Paranhos	Desembargadora-Vice Presidente	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	11/06/14	11/06/14	Solenidade de inauguração - 4ª VT/Campos	0,5

 Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014.
 Maria de Lourdes Pires Bittencourt
 Diretora da SOF

Id: 1688564

 SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 ATOS DA DIRETORA DA SOF
 DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias	
Maria das Graças Cabral V. Paranhos	Desembargadora-Vice Presidente	Rio de Janeiro	Brasília-DF	15/06/14	16/06/14	Receber prêmio especial de qualidade-4ª Edição "Conciliar é Legal"	1,5
César Marques Carvalho	Desembargadora	Rio de Janeiro	Brasília-DF	15/06/14	16/06/14	Receber prêmio especial de qualidade-4ª Edição "Conciliar é Legal"	1,5

 Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014.
 Maria de Lourdes Pires Bittencourt
 Diretora da SOF

Id: 1688565

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 350/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve: I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA CRISTINA MADUREIRA CEZAR, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Nova Friburgo - RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação; II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

 Rio de Janeiro, 9 de junho de 2014
 LUCIO DE PAULA CORREIA
 Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 351/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve: I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, CRISTÓVÃO EDGARD SOUZA DOS SANTOS, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Nova Friburgo - RJ;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

 Rio de Janeiro, 9 de junho de 2014
 LUCIO DE PAULA CORREIA
 Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1688379

Despachos exarados pelo Sr. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

10.06.2014

Processo nº 0002836-13.2014.5.01.1000, de ANA PAULA CARTAXO MACHADO PILLAR. Assunto: Abono de Permanência: "Indefiro o abono de permanência, em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, uma vez que a interessada não implementou os requisitos necessários à concessão do referido benefício, na forma do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do art. 40, § 19 da CRFB, bem como do entendimento sufragado no Acórdão nº 1.482/2012 do C. TCU, que possibilita a concessão do abono de permanência pela regra do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. À CAPE para publicação. Após, encerre-se o processo.";

11.06.2014

Processo nº TRT-PA-17645-2012-000-01-00-8, de PAVEL CARNEIRO FILHO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "De acordo. Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013 desta Corte, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 5.501 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral de Previdência

Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01. A CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito.”

Processo nº TRT-PA-756/97, de NELMA GUEDES PAES BARRETO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: “Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 5.265 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, no período de 16/3/1979 a 13/8/1993, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, bem como o encaminhamento de e-mail corporativo à servidora, nos termos do Ato nº 31/2008, desta Corte, a fim de cientificá-la dos termos da informação supra, para que, em querendo, manifeste-se no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência deste despacho, ressaltando-se que não havendo manifestação no prazo estabelecido, o processo será arquivado com fulcro no art. 40 da Lei 9.784/99, o que não impede a análise de novo pedido formulado pela interessada, desde que cumpridos todos os requisitos legais e formais.”

Processo nº TRT-PA-346/94, de ROTERDAN HOLANDA CAVALCANTE JÚNIOR. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: “Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 3 (três) meses de licença-prêmio ao interessado, referentes ao período aquisitivo de 3/2/1990 a 1º/2/1995, nos termos dos arts. 100, c/c o art. 7º, da Lei nº 9.527/97, o cadastramento de 6 (seis) meses dessa licença no Sistema Ergon, para fins de aposentadoria (LICPRE-DOB), referentes aos períodos aquisitivos de 4/2/1985 a 2/2/1990 e de 3/2/1990 a 1º/2/1995, bem como o encaminhamento de e-mail corporativo ao interessado, nos termos do Ato nº 31/2008, desta Corte, a fim de cientificá-lo de que deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar deste despacho, cópia autenticada do certificado de reservista, expedido pelo Exército Brasileiro, referente ao período de 2/7/1984 a 3/2/1985, ressaltando-se que será procedida à desaverbação desse período, caso não seja apresentado o referido documento dentro do prazo estabelecido.” (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1688443

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

GABINETE DA DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA COUTINHO MAGALHÃES

SEDI
Publicação de Despacho

Processo: 0000215-07.2012.5.01.0000 - ED
Ebgte: Lucia Maria Wang [Adv. Katia Regina Souza Ricardo (OAB: RJ 76831 - D)]
Ebgte: Jones César Paulino [Adv. Nemias Francisco de Souza (OAB: RJ 65124 - D)]
Destinatário(s): Ebgdo Jones César Paulino
Manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos pela parte contrária, no prazo de 05 dias.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014
Márcio André C. de Menezes
Analista Judiciária

Id: 1688236

GABINETE DA DESEMBARGADORA MARCIA LEITE NERY

Processo: 0532900-49.2008.5.01.0000 - ED
Ebgte: Itau Unibanco -S/A [Adv. Ana Cristina Grau Gameleira Werneck (OAB: RJ 88982 - D)]
Ebgdo: Manuel Lopes Matias [Adv. Murilo Cezar Reis Baptista (OAB: RJ 57446 - D)]
Destinatário(s): Ebgdo Manuel Lopes Matias
Manifestar-se sobre embargos de declaração (fs.328/329).

Id: 1688527

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 16 DE JULHO DE 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0000949-45.2011.5.01.0047 - RTOrd
Aut: Luiz Carlos Bruno Romar [Adv. Berkman Gabriel de Souza (OAB: RJ 81327 - D)]
Réu: Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança [Adv. Ana Paula Correa da Silveira Gomes (OAB: MG 72370 - D)]
Destinatário(s): Aut Luiz Carlos Bruno Romar, Réu Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança
Comparecer a audiência de conciliação no dia 16 DE JULHO DE 2014, ÀS 14:00 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000027-54.2013.5.01.0040 - RTOrd
Aut: Luiz Rodrigues Costa [Adv. Viviane Lemos de Oliveira Mugarbi Figueiredo (OAB: RJ 152451 - D)]
Réu: Plaza Serviços Empresariais Ltda.
Destinatário(s): Aut Luiz Rodrigues Costa
Comparecer a audiência de conciliação no dia 16 DE JULHO DE 2014, ÀS 14:05 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000153-96.2010.5.01.0012 - RTOrd
Aut: Claudia Regina Moreira [Adv. Fernando Augusto da Silva (OAB: RJ 108877 - D)]
Réu: Bimbo do Brasil Ltda. [Adv. Luiz Rogério Sawaya Batista (OAB: SP 169288 - D)]
Destinatário(s): Réu Bimbo do Brasil Ltda. , Aut Claudia Regina Moreira
Comparecer a audiência de conciliação no dia 16 DE JULHO DE 2014, ÀS 14:10 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000173-58.2010.5.01.0054 - RTOrd
Aut: Edson Borges Silva [Adv. Fernando Augusto da Silva (OAB: RJ 108877 - D)]
Réu: Francisco de São Gonçalo Comércio e Indústria de Panificados Ltda. [Adv. (Sem Advogado Nos Autos - Ativo) (OAB: RJ 1 - D)], Réu: Bimbo do Brasil Ltda. [Adv. Luiz Rogério Sawaya Batista (OAB: SP 169288 - D)]

Destinatário(s): Réu Bimbo do Brasil Ltda., Aut Edson Borges Silva
Comparecer a audiência de conciliação no dia 16 DE JULHO DE 2014, ÀS 14:15 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000158-97.2010.5.01.0019 - RTOrd
Aut: Eliane Maria Soares [Adv. Patricia Mattos da Cunha (OAB: RJ 117669 - D)]
Réu: Farinas Indústria e Comércio de Massas Ltda., Réu: San Francisco de São Gonçalo Comércio e Indústria de Panificados Ltda. (Massa Falida do), Réu: MRTG Industrial e Comercial Ltda., Réu: Bimbo do Brasil Ltda. [Adv. Luiz Rogério Sawaya Batista (OAB: SP 169288 - D)]
Destinatário(s): Réu Bimbo do Brasil Ltda., Aut Eliane Maria Soares
Comparecer a audiência de conciliação no dia 16 DE JULHO DE 2014, ÀS 14:20 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0077600-53.2009.5.01.0059 - RTOrd
Aut: Valdeir de Oliveira [Adv. Celso Braga Gonçalves Roma (OAB: RJ 41069 - D)]
Réu: Carrefour Comércio e Indústria Ltda. [Adv. Roberto Trigueiro Fontes (OAB: RJ 150097 - A)]
Destinatário(s): Réu Carrefour Comércio e Indústria Ltda., Aut Valdeir de Oliveira
Comparecer a audiência de conciliação no dia 16 DE JULHO DE 2014, ÀS 14:25 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0045600-68.2007.5.01.0059 - RTOrd
Aut: Maria Aparecida Bello Carvalho [Adv. Jose Carlos Oliveira da Silva (OAB: RJ 49394 - DJ)]
Réu: Carrefour Comercio e Indústria Ltda. [Adv. Gustavo Henrique Dias Martins (OAB: RJ 111335 - D)]
Destinatário(s): Réu Carrefour Comercio e Indústria Ltda., Aut Maria Aparecida Bello Carvalho
Comparecer a audiência de conciliação no dia 16 DE JULHO DE 2014, ÀS 14:30 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0100500-87.2008.5.01.0019 - RTOrd
Aut: Anajai Gomes da Silva [Adv. Paulo Maltz (OAB: RJ 32854 - D)]
Réu: Carrefour Comércio e Indústria Ltda. [Adv. Roberto Trigueiro Fontes (OAB: RJ 150097 - A)]
Destinatário(s): Aut Anajai Gomes da Silva Réu Carrefour Comércio e Indústria Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 16 DE JULHO DE 2014, ÀS 14:35 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0090500-73.2004.5.01.0017 - RTOrd
Aut: KAUÁ BAPTISTA DOS SANTOS (Representado por Maria de F. J. de Oliveira). [Adv. Celso Braga Gonçalves Roma (OAB: RJ 41069 - D)]
Réu: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA [Adv. Gustavo Henrique Dias Martins (OAB: RJ 111335 - D)]
Destinatário(s): Réu CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Aut KAUÁ BAPTISTA DOS SANTOS (Representado por Maria de F. J. de Oliveira).
Comparecer a audiência de conciliação no dia 16 DE JULHO DE 2014, ÀS 14:40 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0104100-48.2002.5.01.0045 - RTOrd
Aut: MARIA DE FATIMA BARRIOS FIGUEIRA [Adv. Claudineia Lage (OAB: RJ 62670 - D)]
Réu: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA [Adv. Luiz Claudio Nogueira Fernandes (OAB: RJ 57570 - D)]
Destinatário(s): Réu CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Aut MARIA DE FATIMA BARRIOS FIGUEIRA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 16 DE JULHO DE 2014, ÀS 14:45 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000637-67.2010.5.01.0059 - RTOrd
Aut: Pedro Paulo da Paz [Adv. Osvaldo Rodrigues de Almeida Junior (OAB: RJ 114838 - D)]
Réu: Carrefour Comércio e Indústria Ltda. [Adv. Gustavo Henrique Dias Martins (OAB: RJ 111335 - D)]
Destinatário(s): Réu Carrefour Comércio e Indústria Ltda., Aut Pedro Paulo da Paz
Comparecer a audiência de conciliação no dia 16 DE JULHO DE 2014, ÀS 14:50 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000497-20.2012.5.01.0073 - RTOrd
Aut: Ozandir Oliveira Pereira [Adv. Claudia Cristina Leal Costa (OAB: RJ 164329 - D)]
Réu: Carrefour Comércio e Indústria Ltda. [Adv. Gustavo Henrique Dias Martins (OAB: RJ 111335 - D)]
Destinatário(s): Réu Carrefour Comércio e Indústria Ltda., Aut Ozandir Oliveira Pereira
Comparecer a audiência de conciliação no dia 16 DE JULHO DE 2014, ÀS 14:55 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0028600-95.2008.5.01.0002 - RTOrd
Aut: Carlos Alberto de Oliveira [Adv. Jose Maria Campelo dos Santos (OAB: RJ 100883 - D)]
Réu: Carrefour Comercio e Indústria Ltda. [Adv. Gustavo Henrique Dias Martins (OAB: RJ 111335 - D)]
Destinatário(s): Aut Carlos Alberto de Oliveira, Réu Carrefour Comercio e Indústria Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 16 DE JULHO DE 2014, ÀS 15:00 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0146000-51.2009.5.01.0017 - RTOrd
Aut: Carlos Alberto Oliveira dos Santos [Adv. Eiel de Mello Vasconcellos (OAB: RJ 11310 - D)]
Réu: Carrefour Comércio e Indústria Ltda. [Adv. Gustavo Henrique Dias Martins (OAB: RJ 111335 - D)]
Destinatário(s): Aut Carlos Alberto Oliveira dos Santos, Réu Carrefour Comércio e Indústria Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 16 DE JULHO DE 2014, ÀS 15:05 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0040200-02.2005.5.01.0073 - RTOrd
Aut: Marcio Reis da Silva [Adv. Jadir Nascimento Luciano (OAB: RJ 60363 - D)]
Réu: Carrefour Comercio e Indústria Ltda. [Adv. Gustavo Henrique Dias Martins (OAB: RJ 111335 - D)]
Destinatário(s): Réu Carrefour Comercio e Indústria Ltda., Aut Marcio Reis da Silva
Comparecer a audiência de conciliação no dia 16 DE JULHO DE 2014, ÀS 15:10 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Id: 1688496

Turmas

SECRETARIA DA 1ª TURMA

GABINETE DO DESEMBARGADOR ALEXANDRE TEIXEIRA DE FREITAS BASTOS CUNHA

1a Turma
Conclusões de Julgamento

Processo: 0000748-38.2011.5.01.0052 - AP - Relator Desembargador Federal do Trabalho Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha - Agravantes : Fazenda Nacional (REEXAME NECESSÁRIO EM DUPLA GRAU DE JURISDIÇÃO), Milton Luiz Kelmanson (Flavia Ramires de Andrade RJ101034D) - Agravados : James Douglas Tompkins (Ludimila Bravin Lobo RJ170050D), Teletisas Região 1 Ltda. (Ludimila Bravin Lobo RJ170050D), Milton Luiz Kelmanson (Flavia Ramires de Andrade RJ101034D). Stratos - Administração e Participações S/A, Eduardo dos Reis Carneiro Gosling, Fazenda Nacional, Quais Empreendimentos S/A, - por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por ilegitimidade da parte.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2014.
Rosângela Carvalho de Andrade
Técnico Judiciário

Id: 1687846

1a Turma
Edital de Notificação - 10/06/2014Processo: 0000748-38.2011.5.01.0052 - AP
Agt: Milton Luiz Kelmanson, Fazenda Nacional

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.:(0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.:(0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av.Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.:(0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

Agdo: James Douglas Tompkins, Teletisas Região 1 Ltda. , Eduardo dos Reis Carneiro Gosling, Stratos - Administração e Participações S/A, Quais Empreendimentos S/A, Fazenda Nacional, Milton Luiz Kelmanson
O Desembargador do Trabalho Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha do(a) Gab Des Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, pelo mesmo fica->m<- notificados-> Eduardo dos Reis Carneiro Gosling, Quais Empreendimentos S/A, que se encontram em lugar incerto e não sabido para: Tomar ciência do acórdão de fs. 185/186, no prazo de 8 (oito) dias.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente edital, ora publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2014.
Rosângela Carvalho de Andrade
Técnico Judiciário

Id: 1687822

GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO

1a Turma
Conclusões de Julgamento

Processo: 0000964-35.2012.5.01.0061 - RO Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Nascimento Araujo Netto - Embargante : Tabata Rezende de Saboya (Rommel Moreira da Hora RJ145543D). - Embargado : Itau Unibanco S/A (Felipe Ognibene Pisco RJ163741D). - por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, dar-lhes provimento para prestar simples esclarecimentos, na forma da fundamentação.

Processo: 0002245-16.2010.5.01.0281 - RO Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Nascimento Araujo Netto - Embargante : Banco Bradesco S/A (Bruno Bianco RJ120622D). - Embargado : Sandra Maria Pereira Muniz (Henrique do Couto Martins RJ76490D). - por unanimidade, conhecer dos Embargos, e acolhê-los parcialmente para sanar as omissões apontadas, mantendo-se a v. Decisão embargada., na forma da fundamentação.

Processo: 0001068-37.2011.5.01.0069 - RO Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Nascimento Araujo Netto - Embargante : Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos (Celso Luis Stevanatto RJ160451A), Ana Roberta dos Santos Borna (Massau José Veroneze Marques RJ117953D), Banco Alfa de Investimento S.A. (Celso Luis Stevanatto RJ160451A), Ana Roberta dos Santos Borna (Massau José Veroneze Marques RJ117953D), Banco Alfa de Investimento S.A. (Celso Luis Stevanatto RJ160451A), Lojas Renner S.A. (Julio Cesar Goulart Lanes RJ156273A), Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos (Celso Luis Stevanatto RJ160451A). - por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, acolhê-los a fim de sanar o erro material havido, quando da lavratura do acórdão embargado, na forma da fundamentação.

Processo: 0000853-61.2010.5.01.0242 - RO Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Nascimento Araujo Netto - Embargante : Estaleiro Mauá S.A. (David Maciel de Mello Filho RJ53645D). - Embargado : Carlos Alberto de Moura Pinheiro (Luiz Sergio Barros de Medeiros e Albuquerque RJ77844D). - por unanimidade, conhecer dos Embargos e rejeitá-los, na forma da fundamentação.

Processo: 0002212-95.2012.5.01.0203 - RO Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Nascimento Araujo Netto - Embargante : Vietor Tecnologia Ltda. (Luciana Sbrissia e Silva PR39240D). - Embargado : Petrobras Distribuidora S.A. BR (Nelson Wilians Fratoni Rodrigues SP128341D), Skanska Brasil Ltda. (Andre Ricardo Smith da Costa RJ67077D), Edson Valadares da Silva (Denilson Prata da Silva RJ174155D). - por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, dar-lhes provimento para prestar simples esclarecimentos, na forma da fundamentação.

Processo: 0001012-92.2012.5.01.0481 - RO Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Nascimento Araujo Netto - Embargante : Derrick do Brasil Serviços Ltda (Cristian Divan Baldani RJ140454D). - Embargado : Robson Tavares Pequeno (Rodrigo Simões Tavares RJ115425D). - por unanimidade, conhecer dos embargos e rejeitá-los.

Processo: 0001519-45.2012.5.01.0031 - RO Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Nascimento Araujo Netto - Embargante : Luiz Carlos Ribeiro Batista (Alessandro Tavares de Mattos RJ93123D). - Embargado : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (Ana Freire Silva RJ162894D). - por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração opostos pelo autor e dar-lhes provimento para, sanando a omissão, acrescer à condenação o pagamento dos honorários assistenciais, no importe de 15% sobre o valor da condenação.

Processo: 0001476-89.2011.5.01.0081 - RO Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Nascimento Araujo Netto - Embargante : Itau Unibanco S.A. (Joao Francisco Tellechea Neto RJ38205D). - Embargado : Verônica Rodrigues da Silva (Jorge Aurelio Pinho da Silva RJ83266D). - por unanimidade, conhecer dos Embargos, e acolhê-los parcialmente para sanar as omissões apontadas, mantendo-se a v. Decisão embargada, na forma da fundamentação.

Processo: 0061700-15.2009.5.01.0064 - RO Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Nascimento Araujo Netto - Embargante : Funcef Fundação dos Economistas Federais (Ivan Taui Rodrigues RJ61118D), Caixa Econômica Federal - CEF (Thiago Linhares Paim Costa RJ100174D), Angela Alves de Souza (Fernando Ribeiro Coelho RJ22105D). - Embargado : Angela Alves de Souza (Fernando Ribeiro Coelho RJ22105D), Caixa Econômica Federal - CEF (Thiago Linhares Paim Costa RJ100174D), Funcef Fundação dos Economistas Federais (Ivan Taui Rodrigues RJ61118D). - por unanimidade, conhecer dos Embargos e acolhê-los parcialmente os da 2ª reclamada para determinar que conste na parte dispositiva do v. acórdão embargado, a improcedência do pedido em face da embargante, na forma da fundamentação.

Processo: 0000531-18.2012.5.01.0033 - RO Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Nascimento Araujo Netto - Embargante : Marlene Duarte da Silva (Celso Ferraz RJ138778D), HSBC Bank Brasil S.A. Banco Multiplo (Ian Goldberg RJ1100643D). - Embargado : Marlene Duarte da Silva (Celso Ferraz RJ138778D), HSBC Bank Brasil S.A. Banco Multiplo (Ian Goldberg RJ1100643D). - por unanimidade, conhecer de ambos os Embargos, rejeitar os da reclamante, e acolher os do réu para sanar as omissões apontadas, mantendo-se a v. Decisão embargada., na forma da fundamentação.

Processo: 0000465-16.2012.5.01.0008 - RO Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Nascimento Araujo Netto - Embargante : Garden Party Eventos Ltda. (Carlos Roberto Fonseca de Andrade RJ15825D), Voulez-Vous Comércio de Alimentos Ltda. (Carlos Roberto Fonseca de Andrade RJ15825D). - Embargado : José Elson Tamiozzo (Luis Felipe Sampaio da Rocha RJ169822D). - por unanimidade, conhecer dos Embargos e acolhê-los parcialmente para sanar as omissões alegadas, mantendo-se o v. acórdão embargado, nos termos da fundamentação.

Processo: 0001388-68.2012.5.01.0064 - RO Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Nascimento Araujo Netto - Embargante : Nokia Siemens Networks Serviços Ltda (Renata Bachini Hamacher RJ85859D). - Embargado : Eduardo Nogueira Rodrigues Junior (Jacira Garcia de Oliveira RJ83873D), Telemar Norte Leste S.A. (Marcelo Cavanelas Zorzenon da Silva RJ138687D). - por unanimidade, conhecer dos embargos e rejeitá-los.

Processo: 0001717-10.2012.5.01.0055 - RO Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Nascimento Araujo Netto - Embargante : Gesso Carioca do Recreio Empreiteira Ltda. (Romulo de Oliveira Nascimento RJ154500D). - Embargado : Lucas Pires Pereira (Alexander Froes Gouveia RJ145191D). - por unanimidade, conhecer dos embargos e rejeitá-los.

Processo: 0001465-60.2010.5.01.0060 - RO Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Nascimento Araujo Netto - Embargante : Tatiane da Silva Souza (Renata de Mello Meirelles RJ126902D). - Embargado : Essense Terceirização de Mão de Obra e Serviços (Pedro Paulo de Souza Pontes RJ72187D), Antares Educacional SA (Rafael Guimaraes Vieites Navaes RJ121527D). - por unanimidade, conhecer dos embargos e rejeitá-los.

Processo: 0000327-46.2012.5.01.0203 - RO Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Nascimento Araujo Netto - Embargante : Roseliane Dias de Brito (Julio Cezar Ribeiro Soares RJ72990D). - Embargado : União de Lojas Leader S.A. (Eymard Duarte Tibaes RJ66247D). - por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, dar-lhes provimento para prestar simples esclarecimentos, na forma da fundamentação.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014.
Fabiola Costa - técnico judiciário

Id: 1688223

1a Turma
Conclusões de Julgamento

Processo: 0000289-49.2013.5.01.0025 - AIRO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Nascimento Araujo Netto - Agravante: Luis Fernando Rodrigues Bastos (Ricardo Rodrigues Neves RJ53288D). - Agravado : L3 Tec. Equipamentos Eletrônicos Ltda. (Soraia Camara RJ115428D). - por unanimidade, acolher a preliminar arguida de ofício para não conhecer do presente Agravo de Instrumento, por insuficiência de traslado.



Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial


Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO																	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>																	
ÓRGÃO ESPECIAL PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> DESEMBARGADORES <table border="0"> <tr> <td><i>Nelson Tomaz Braga</i></td> <td><i>José Antonio Teixeira da Silva</i></td> </tr> <tr> <td><i>Glória Regina Ferreira Mello</i></td> <td><i>José Fernando Gonçalves da Fonte</i></td> </tr> <tr> <td><i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i></td> <td><i>Gustavo Tadeu Alkmim</i></td> </tr> <tr> <td><i>José da Fonseca Martins Junior</i></td> <td><i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i></td> </tr> <tr> <td><i>Tania da Silva Garcia</i></td> <td><i>Roque Lucarelli Dattoli</i></td> </tr> <tr> <td><i>Ana Maria Soares de Moraes</i></td> <td><i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i></td> </tr> <tr> <td><i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i></td> <td><i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i></td> </tr> <tr> <td><i>José Nascimento Araujo Netto</i></td> <td></td> </tr> </table>		<i>Nelson Tomaz Braga</i>	<i>José Antonio Teixeira da Silva</i>	<i>Glória Regina Ferreira Mello</i>	<i>José Fernando Gonçalves da Fonte</i>	<i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i>	<i>Gustavo Tadeu Alkmim</i>	<i>José da Fonseca Martins Junior</i>	<i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i>	<i>Tania da Silva Garcia</i>	<i>Roque Lucarelli Dattoli</i>	<i>Ana Maria Soares de Moraes</i>	<i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i>	<i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i>	<i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	<i>José Nascimento Araujo Netto</i>	
<i>Nelson Tomaz Braga</i>	<i>José Antonio Teixeira da Silva</i>																
<i>Glória Regina Ferreira Mello</i>	<i>José Fernando Gonçalves da Fonte</i>																
<i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i>	<i>Gustavo Tadeu Alkmim</i>																
<i>José da Fonseca Martins Junior</i>	<i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i>																
<i>Tania da Silva Garcia</i>	<i>Roque Lucarelli Dattoli</i>																
<i>Ana Maria Soares de Moraes</i>	<i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i>																
<i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i>	<i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>																
<i>José Nascimento Araujo Netto</i>																	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> Desembargadores <i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Bucker Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentino</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> <i>Celio Juacaba Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Marcos Antonio Palacio</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Jose Antonio Piton</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Ivan da Costa Alemão</i> Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> <i>Leonardo Dias Borges</i> <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i>																	
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS 1ª TURMA - José Nascimento A. Netto (Presidente) - Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro 2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar 3ª TURMA - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente) - Marcos Antonio Palacio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito 4ª TURMA - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafrá Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenco Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque 5ª TURMA - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Márcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos 6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - José Antonio Teixeira da Silva - Theocrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano 7ª TURMA - Rogério Lucas Martins - (Presidente) - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro 8ª TURMA - Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente) - Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco 9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão 10ª TURMA - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Celio Juacaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges																	

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	3
Seções Especializadas.....	3
Secretaria-Geral Judiciária.....	3
Turmas.....	7
Varas do Trabalho.....	19

Presidência
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 084/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 164/2012-SGP, de 02/02/2012, publicada no D.O./RJ em 09/02/2012, da seguinte forma:
 Onde se lê:
 Data da Progressão: 13/01/2012
 72621 - Carolina Pimentel Franca de Castro Vianna
 72583 - Renata Santos Fernandes
 Leia-se:
 Data da Progressão: 12/01/2012
 72621 - Carolina Pimentel Franca de Castro Vianna
 72583 - Renata Santos Fernandes

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1689082

PORTARIA Nº 85/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato Milton Gomes da Silva Pereira, RG nº 21.210.635-5, aprovado na 218ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1689036

PORTARIA Nº 86/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÃO aos servidores com data de exercício referente ao mês de JUNHO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
 CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
 Data da Progressão: 15/06/2014
 79545-Marco Aurelio dos Reis Rocha
 79510-Taciana Santos Lustosa
 CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
 Data da Progressão: 30/06/2014
 80160-Rodrigo Ferreira da Costa
 ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
 CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
 Data da Progressão: 15/06/2014
 79766-Marcelo Rodrigues de Oliveira
 ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
 CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
 Data da Progressão: 15/06/2014
 79596-Alexandre Fernandes Serpa
 79561-Amanda Guimaraes Barros
 79685-Andre Luiz Serrao Tavares
 79723-Davidson Souza de Almeida
 77216-Fabio Moraes Carneiro
 79677-Joao Vitor Canedo Alexandre
 79669-Luciano Azem de Oliveira
 79707-Ronaldo Expedito de Sena
 79553-Thiago Correia Lima
 CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
 Data da Progressão: 16/06/2014
 79693-Manoel Felix de Oliveira
 CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
 Data da Progressão: 30/06/2014
 80292-Adriana Bravim de Souza
 80225-Eduardo Trindade da Silva
 79081-Hermann Ferreira Haase
 80268-Paula Cristina Rodrigues Borsoi
 80217-Raquel Tomaz Tenorio de Albuquerque
 80250-Thais Ramos de Albuquerque Lima
 CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
 Data da Progressão: 09/06/2014
 68381-Vanderlei do Socorro Rodrigues Martins
 CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
 Data da Progressão: 23/06/2014
 68438-Maria Ines Gerardo
 TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
 CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
 Data da Progressão: 15/06/2014
 79928-Barbara Marques da Silva
 80071-Bruno dos Santos Medeiros
 79782-Camila Dias Cardoso
 79847-Cristina Ramalho Reis
 79960-Flavia Brum
 80098-Ivan Luiz da Silva Prates
 79812-José Otavio Freire Pinto Bezerra
 79952-Juliana Schifino Carvalho
 80039-Juliano Augusto Panka
 79898-Livia Werneck Valente
 80012-Luciano Wagner Martins
 80047-Marcia Heloisa de Castro Rosa
 80128-Maria Luiza Araujo Silva Souza
 79936-Patricia Fernandes de Moura
 79790-Paula Mendes Falcao
 79820-Reynaldo Santos dos Reis
 79774-Ronaldo Miliane de Melo
 80020-Tany Mary Souza de Andrade
 CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
 Data da Progressão: 17/06/2014
 79910-Amanda Vieira da Silva Rosas
 CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
 Data da Progressão: 18/06/2014
 79987-Janine Miranda Alves
 CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
 Data da Progressão: 19/06/2014
 79863-Fabiana Baptista Moreira
 CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
 Data da Progressão: 30/06/2014
 80373-Ana Paula de Gouveia da Silveira
 80357-Bruno Braga dos Santos
 80543-Cristiano Santana do Nascimento
 80390-Flavia Moreira Fontoura Leirinha
 80411-Genival Jose de Souza Medeiros
 80489-George Veiga de Arruda
 80527-Juliana Rocha Delacio
 80349-Leonardo Figueira Ribeiro
 80365-Luciana Gomes da Silva Zibordi
 80454-Marcelo Germano de Carvalho
 80470-Paula Bilo Bispo
 80381-Renata Alves Ferreira
 80551-Simone Guimaraes de Siqueira
 80497-Thabita de Medeiros Jabor Ferreira Tardin
 CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
 Data da Progressão: 09/06/2014
 68390-Jorge Jose Goulart
 CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
 Data da Progressão: 14/06/2014
 68411-Marli Riesenbeck
 CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
 Data da Progressão: 28/06/2014
 68454-Rita Maria Hilel Rangel Barbosa

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1689033

PORTARIA Nº 87/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que re-

estrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com data de exercício referente ao mês de JUNHO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
 ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)
 CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
 Data da Progressão: 01/06/2014
 83100-José Fernando Mercio Oliveira
 71153-Raquel Viana Lima Marques
 ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
 CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
 Data da Progressão: 10/06/2014
 69710-Edar Ferreira Jorge
 69701-Stela Coletta Forner
 ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
 CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
 Data da Progressão: 11/06/2014
 69671-Karina Pereira Eccard
 CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
 Data da Progressão: 09/06/2014
 38814-Fabio Moreira Santiago
 CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
 Data da Progressão: 10/06/2014
 69680-Tatiana Barone
 TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
 CLASSE PADRÃO DE DE B-08 PARA B-09
 Data da Progressão: 19/06/2014
 71285-Giselle Roxo Martins
 71269-Izabel Cristina Ferreira dos Santos
 CLASSE PADRÃO DE DE B-09 PARA B-10
 Data da Progressão: 10/06/2014
 69876-Angela Cristina do Valle Nascimento
 69868-Rodrigo Caiado de Oliveira Freitas
 CLASSE PADRÃO DE DE B-09 PARA B-10
 Data da Progressão: 11/06/2014
 69850-Fabiane Cunha da Silva
 69825-Helisiar Randal de Souza
 69892-Julio Rocha Machado
 69906-Paula Bethlem de Amorim
 69795-Raphael de Vasconcellos Carvalho
 69868-Rodrigo Caiado de Oliveira Freitas
 CLASSE PADRÃO DE DE B-09 PARA B-10
 Data da Progressão: 11/06/2014
 69817-Mirella Maria Santos Miranda Oliveira
 CLASSE PADRÃO DE DE B-09 PARA B-10
 Data da Progressão: 13/06/2014
 69752-Tatiana Mendes dos Santos
 CLASSE PADRÃO DE DE B-09 PARA B-10
 Data da Progressão: 17/06/2014
 69922-Gildo de Moura Pires

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1689084

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 952/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIZ HENRIQUES NETO, da Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 953/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, NATHALIA DE CASTRO BECHO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Removê-lo, de ofício, da Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 20 de maio de 2014;
 IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 954/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Remover, de ofício, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV para lotá-los nas respectivas unidades, a partir de 9 de junho de 2014, os servidores:
 RAQUEL CORREIA REIS- Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 DANIEL FERNANDEZ PEREZ- Décima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 DAVID LEONARDO ALVES DA SILVA- Trigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 GABRIEL CALDEIRA KESTENBERG- Septuagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II- Remover, de ofício, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV para lotá-lo na respectiva unidade, a partir da publicação, o servidor:
 ALLAN CARNEIRO LEÃO QUINTELLA- Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 955/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Administrativa, ROSEANE BERTAME MARTINS AMORIM, da Trigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV;
 II- Esta portaria entra em vigor a partir de 9 de junho de 2014.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 956/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 855/2014-SEP, publicada no DORJ, Parte III, Seção II de 28 de maio de 2014, referente ao servidor MARIA CLARA INOJOSA MARCOLINI, para, onde se lê "...na Septuagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro" leia-se "...na Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV".

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 958/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Transformar o Gabinete de Juiz Convocado nº 1 (GVJ1) em Gabinete do Desembargador Leonardo da Silveira Pacheco (GDLSP);
 II- Os cargos em comissão e as funções comissionadas ficam automaticamente transferidos para o Gabinete transformado, bem como ficam neles providos os atuais ocupantes:
 CLAUDIA MARIA LIMA DE FIGUEIREDO - Assessor, CJ-3
 ISABEL REGINA DA COSTA PINTO - Chefe de Gabinete, FC-5
 MARCELO CARVALHO DOS SANTOS - Assistente Administrativo, FC-3
 MARCIA FERRANTE RIBEIRO - Assessor, CJ-3
 MONICA EL KIK DAMASCENO - Assistente de Gabinete, FC-5
 MONICA RANGEL OBESSO - Assistente de Gabinete, FC-5
 PRISCILA MEYER ALVES D' AGOSTO - Assistente de Gabinete, FC-5
 ROSA MARIA PEREIRA FREITAS LEI - Assistente de Gabinete, FC-5
 TATIANA GALVÃO VASCONCELLOS - Assistente de Gabinete, FC-5
 THAIS RAMOS DE ALBUQUERQUE LIMA - Assistente Administrativo, FC-3
 III- Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de junho de 2014.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 959/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Transformar o Gabinete de Juiz Convocado nº 2 (GJV2) em Gabinete de Juiz Convocado nº 1 (GJV1);

II-Os cargos em comissão e as funções comissionadas ficam automaticamente transferidos para o Gabinete transformado, bem como ficam neles providos os atuais ocupantes;

ANA CATARINA AFONSO FERREIRA RAMOS - Assessor, CJ-3
BENEDITO PAULO PAIVA FURTADO - Assessor, CJ-3
CLAUDIA TERESA PESSOA C. BARROS - Chefe de Gabinete, FC-5
CLAUDIO CARDOSO SERTORIO - Assistente Administrativo, FC-3
DOMITILA JERONIMO DE MOURA GUEDES - Assistente de Gabinete, FC-5
HELIO AQUINO NOLETO - Assistente de Gabinete, FC-5
MIKA MORIZAWA - Assistente de Gabinete, FC-5
PAULA FERREIRA CAVALCANTI - Assistente Administrativo, FC-3
RENATO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA - Assistente de Gabinete, FC-5
VIVIANE GARCEZ TAVOLARO - Assistente de Gabinete, FC-5

III- Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de junho de 2014.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 960/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Transformar o Gabinete de Juiz Convocado nº 3 (GJV3) em Gabinete de Juiz Convocado nº 2 (GJV2);

II-Os cargos em comissão e as funções comissionadas ficam automaticamente transferidos para o Gabinete transformado, bem como ficam neles providos os atuais ocupantes;

ALDRIN DOLINSKI CAMPOS - Assessor, CJ-3
ANA MARGARIDA PEREIRA PINTO - Assistente Administrativo, FC-3
ANDREA DE OLIVEIRA ROCHA DA SILVA - Chefe de Gabinete, FC-5
ANTONIO LUCIO DA SILVA - Assistente de Gabinete, FC-5
CLAUDIA CARDOSO SEMEGHINI FEITOSA - sem função comissionada
DENISE RIBEIRO SOARES - Assistente Administrativo, FC-3
JOSE FERNANDO RIBEIRO MACIEL - Assistente de Gabinete, FC-5
MIRIAM TABACH - Assistente de Gabinete, FC-5
RICARDO CORREA PIRES FERREIRA - Assistente de Gabinete, FC-5
STELLA MARIA FORTES MORAES - Assessor, CJ-3
TERESA CRISTINA DA COSTA FONTES - Assistente de Gabinete, FC-5

III- Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de junho de 2014.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 961/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Transformar o Gabinete de Juiz Convocado nº 4 (GJV4) em Gabinete de Juiz Convocado nº 3 (GJV3);

II-Os cargos em comissão e as funções comissionadas ficam automaticamente transferidos para o Gabinete transformado, bem como ficam neles providos os atuais ocupantes;

ADRIANA ARREGUY SALA M. DE OLIVEIRA - Assistente Administrativo, FC-3
ANDREI ROLLEMBERG ALBUQUERQUE BEZERRA - Assessor, CJ-3
ANNELIESE BIANCA SULZBACH - Assistente de Gabinete, FC-5
CAROLINA BARROSO FERREIRA - Assistente de Gabinete, FC-5
FERNANDO AUGUSTO S. VASCONCELLOS - Assistente Administrativo, FC-3
LUCI VIEIRA NUNES - Assessor, CJ-3
LUIS FILIPE PANTOJA DE MATOS - Assistente de Gabinete, FC-5
MARCELA FREIRE BARBOSA PINTO - Assistente de Gabinete, FC-5
MARIA DE FATIMA VARGAS FERREIRA - Chefe de Gabinete, FC-5

III- Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de junho de 2014.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 962/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Transformar o Gabinete de Juiz Convocado nº 5 (GJV5) em Gabinete de Juiz Convocado nº 4 (GJV4);

II-Os cargos em comissão e as funções comissionadas ficam automaticamente transferidos para o Gabinete transformado, bem como ficam neles providos os atuais ocupantes;

ANA CLAUDIA DE AGUIAR SILVA - Assistente de Gabinete, FC-5
ANDREA REGINA DA FONSECA CAPELLAO - Assessor, CJ-3
CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA GRIGOLI - Assistente de Gabinete, FC-5
CRISTIANE FLORES NOGUEIRA - Assessor, CJ-3
JORGE DE ALMEIDA ATAIDE - Assistente de Gabinete, FC-5
LETICIA DUARTE FERRARI - Assistente de Gabinete, FC-5
LIGIA PACHECO MARTINS PINTO - Assistente Administrativo, FC-3
MARCELO NEWTON FERREIRA TROTTA - Chefe de Gabinete, FC-5
RAYSSA VIEIRA RAMOS PINTO - Assistente de Gabinete, FC-5

III- Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de junho de 2014.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 963/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Lotar a servidora CAROLINA GRABOIS STOFMAN na Vigésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, a partir de 12 de junho de 2014;

II- Designá-la, a partir da publicação, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vigésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 7 de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 964/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCUS TEIXEIRA MENDONÇA, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 965/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DENISE DUARTE FERREIRA DE MORAES, da Vigésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1689183

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de um cargo vago de Juiz Titular do Trabalho, originada pela instalação da Quarta Vara do Trabalho do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 11 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que o provimento do referido cargo dar-se-á por meio de promoção de Juiz do Trabalho Substituto, pelo critério de merecimento, consoante o estabelecido no artigo 93, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 38, de 28 de junho de 2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO a publicação, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 19.10.2010, da Resolução Administrativa Nº 28, de 14 de outubro de 2010, observadas as alterações conferidas pela Resolução Administrativa nº 34, de 25 de agosto de 2011 (D.O.E.R.J. de 14.9.2011), que dispõe sobre os critérios objetivos para a aferição

do merecimento para promoção de magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

FAZ SABER que este Tribunal dará início, a partir desta publicação, ao processo de avaliação de Juizes do Trabalho Substitutos com, pelo menos, dois anos de exercício no cargo e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade com vistas ao provimento do cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho, originado pela instalação da Quarta Vara do Trabalho do Município de Campos dos Goytacazes.

Os Juizes do Trabalho Substitutos interessados na promoção para o referido cargo deverão manifestar-se, por escrito, perante a Presidência do Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, na forma do disposto no artigo 4º, da Resolução Administrativa em tela.

As manifestações de desistência devem ser encaminhadas, igualmente por escrito, à Presidência desta Corte até 5 (cinco) dias antes da sessão designada para as indicações pelo Tribunal Pleno.

Ao Magistrado promovido a Titular de Vara do Trabalho é vedada a regressão ao cargo de Juiz do Trabalho Substituto, conforme estabelece o artigo 2º da Resolução Nº 38/2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado na Secretaria da Corregedoria Regional.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1689068

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que o DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s) da Comissão do Adicional de Qualificação (CAQ), observados os dispositivos da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01/2007, da Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, dos Presidentes dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, publicada no DOU de 9.3.2007, Seção 1, p. 135-137, da Lei nº 11.416/2006, **emitiu decisão** no(s) parecer(es) do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), referente(s) ao **Adicional de Qualificação (AQ)** decorrente de Cursos de **POS-GRADUAÇÃO**, até a data de preparo da próxima folha de pagamento, ressaltando que os casos não publicados estão em verificação.

Requerimento(s) **DEFERIDO(S)**, no(s) percentual(is) abaixo indicado(s), incidente(s) sobre o(s) respectivo(s) vencimento(s) básico(s):

7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme art.15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006:

Nome do servidor - Código Funcional - Conta para o AQ a partir de

NATHALIA FERNANDES BATISTA - 91774 - 26/05/2014

SANDRO MARTINS CALIXTO - 88021 - 07/01/2014

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, **no prazo de trinta dias**, contados da data desta publicação, conforme art.26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 13de junho de 2014.

Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1688963

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ
COMUNICADO SOBRE PENDÊNCIAS EM PÓS-GRADUAÇÃO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que a COMISSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (CAQ), ao analisar os documentos do(s) Curso(s) de Pós-Graduação apresentados pelo(s) servidor(es) deste TRT/RJ, verificou pendências e solicita, na forma do art. 22, §3º da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, que o(s) servidor(es) abaixo listado(s) apresente(m) os respectivos documentos e informações, para verificar a possibilidade de sua utilização para efeito de concessão do Adicional de Qualificação (AQ), observando-se o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta instimação, para ter(em) assegurado o direito ao efeito retroativo, conforme o caso.

CAROLINA BRAGE SCHMIDT - 91502 - Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO (UNIDERP). Pendência: Apresentar cópia do Histórico Escolar emitido(s) pela IES, autenticada(s) em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON.

CLAUDIA MONCLAR ARAUJO ALMEIDA - 200573 - Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO E DIREITO PREVIDENCIÁRIO (UNESU). Pendência: Apresentar cópia do Certificado de conclusão e do Histórico Escolar emitido(s) pela IES, autenticada(s) em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON.

LARISSA TAVARES DE ALMEIDA - 93513 - Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em DIREITO TRIBUTÁRIO (UNIDERP). Pendência: Apresentar cópia autenticada do Histórico Escolar emitido pela IES, que contenha o período em que o curso foi realizado, com data completa (dia, mês e ano).

MURIELLE MORAIS RODRIGUES - 93882 - Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO (UNIDERP). Pendência: Apresentar cópia do Certificado de conclusão e do Histórico Escolar emitido(s) pela IES, autenticada(s) em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON. //Apresentar cópia autenticada do Histórico Escolar emitido pela IES, que contenha o período em que o curso foi realizado, com data completa (dia, mês e ano);

NATHALIA FIGUEIREDO MOUTINHO - 81736 - Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em DIREITO PROCESSUAL CIVIL (UNAM). Pendência: Apresentar cópia autenticada do Certificado de conclusão registrado, emitido pela IES e que contenha o Ato legal de credenciamento da instituição.

PRISCILA DE SOUSA LOUREIRO - 93750 - Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO (IFRJ). Pendência: Apresentar cópia autenticada do Histórico Escolar emitido pela IES, que contenha o período em que o curso foi realizado, com data completa (dia, mês e ano).

SELMA DE SOUZA OLIVEIRA - 93858 - Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em DIREITO PÚBLICO (93858). Pendência: Apresentar cópia autenticada do Histórico Escolar emitido pela IES, que contenha o período em que o curso foi realizado, com data completa (dia, mês e ano), bem como o Ato legal de credenciamento da instituição.

Os documentos deverão ser apresentados com a expressão "PENDÊNCIA" na parte superior do formulário de cadastro.

Os servidores convocados deverão enviar cópias autenticadas dos respectivos documentos e o Formulário de Cadastro (Anexo I do Ato nº 909/2006) devidamente preenchido, que está disponível na página da ESACS/RJ, na intranet. Faculta-se a autenticação em cartório, pelo superior hierárquico oficialmente designado no sistema ERGON ou por servidor da ESACS/RJ, mediante a apresentação do documento original.

Faculta-se o envio pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido ou inativo, poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço do Tribunal, situado na Rua do Lavradio, nº 132, Lapa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-070, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Rio de Janeiro13 de junho de 2014.

Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1688964

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 352/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ROSEANE BERTAME MARTINS AMORIM, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Trigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 9 de junho de 2014.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 353/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RODRIGO PLOTT DE LIMA, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretário de Juiz, FC-5, da Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 354/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA CHRISTINA BROTO LIMA RODRIGUES SANTOS, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 26 de maio de 2014;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 355/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, EVANDRO FERNANDES TORRES, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 30 de maio de 2014;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 356/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANDREA PAULA CAMARGO PEL-LEGRINI SANTOS, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 357/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Vara do Trabalho de Quatembém-RJ, os servidores: GREISON NATH SILVA - Secretário de Audiências, FC-4, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 15/2014; HENRIQUE RODRIGUES DE PAULA - Secretário Calculista de VT, FC-4, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 15/2014;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 358/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Secretaria do Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, ocupada pelo servidor PAULO CESAR GUEDES, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de junho de 2014.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 359/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOSE ROBERTO ZONER BAPTISTA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Trigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Trigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 360/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, TATIANA MENDES DOS SANTOS, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Trigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria - FC-5, da Trigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1689174

Despacho exarado pelo Sr. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 11.06.2014, no Processo Eletrônico nº 0002833-58.2014.5.01.1000 (SEP), de DANIELE FRIZZO VIECILLI. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h



Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

Obs.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 271

PODER JUDICIÁRIO

Corte, proceda-se ao cadastramento no Sistema Ergon de 1.239 dias de tempo de serviço/contribuição público federal para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90; 18 dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 09/11/2012 a 08/11/2013, com fulcro no art. 26 do Ato nº 182/2013 deste TRT; bem como 143 dias para fins de férias, relativos ao período de 09/11/2013 a 31/03/2014, para integrar seu período aquisitivo nesta Corte referente ao exercício de 2014, de acordo com o art. 7º do aludido Ato nº 182/2013, desta Corte. A CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito." (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1689267

COORDENADORIA DE SAÚDE

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, exarado no processo administrativo eletrônico:

0001920-76-2014.5.01.1000 (SGP) - JORGE LUIZ DO LAGO GONÇALVES. Assunto: ISENÇÃO DO DESCONTO DO IRRF - Com base no artigo 2º, inciso II, da Portaria nº 069/2013, da Presidência deste Regional, defiro o pedido da isenção do desconto do IRRF dos proventos do servidor inativo JORGE LUIZ DO LAGO GONÇALVES, a contar de 05 de maio de 2014, ante a conclusão da Junta Médica Oficial deste Tribunal, nos termos do disposto no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c o art. 39, XXXIII, do Decreto 3.000/99. Saliente-se que não há necessidade de reavaliações. Remetam-se os autos à CPPE/DIPPI para as providências cabíveis. Publique-se. Dê-se ciência ao interessado. Em 27 de maio de 2014. Lucio de Paula Corrêa-Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1687361

COORDENADORIA DE SAÚDE

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, exarado no processo administrativo eletrônico:

0001691-19-2014.5.01.1000 (SGP) - HELOIZA RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO. Assunto: ISENÇÃO DO DESCONTO DO IRRF - Com base no artigo 2º, inciso II, da Portaria nº 069/2013, da Presidência deste Regional, defiro o pedido da isenção do desconto do IRRF dos proventos da servidora inativa HELOIZA RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO, a contar de 14 de maio de 2014, ante a conclusão da Junta Médica Oficial deste Tribunal, nos termos do disposto no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c o art. 39, XXXIII, do Decreto 3.000/99. Saliente-se que não há necessidade de reavaliações. Remetam-se os autos à CPPE/DIPPI para as providências cabíveis. Publique-se. Dê-se ciência ao interessado. Em 27 de maio de 2014. Lucio de Paula Corrêa-Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1687521

COORDENADORIA DE SAÚDE

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, exarado no processo administrativo eletrônico:

0002272-34-2014.5.01.1000 (SGP) - LUCI CARDOSO SARAIVA. Assunto: ISENÇÃO DO DESCONTO DO IRRF - Com base no artigo 2º, inciso II, da Portaria nº 069/2013, da Presidência deste Regional, defiro o pedido da isenção do desconto do IRRF dos proventos da magistrada inativa LUCI CARDOSO SARAIVA, a contar de 10 de abril de 2014, ante a conclusão da Junta Médica Oficial deste Tribunal, nos termos do disposto no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c o art. 39, XXXIII, do Decreto 3.000/99. Saliente-se que não há necessidade de reavaliações. Remetam-se os autos à CPPE/DIPPI para as providências cabíveis. Publique-se. Dê-se ciência ao interessado. Em 28 de maio de 2014. Lucio de Paula Corrêa-Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1687419

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES

Conclusões de Julgamento

Processo: 0000172-36.2013.5.01.0000 - ExCusp Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Evandro Pereira Valadão Lopes - Embargante: Antonio Carlos Botelho Martins (Helvécio Viana Perdigão MG48880D), - Embargado: Ex-celentíssima Juíza do Trabalho Titular Cláudia de Abreu Lima Pisco - Por Unanimidade, conhecer e não acolher os embargos opostos pelo exipiente, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014.
Patricia Rodrigues Parente
Analista Judiciário

Id: 1688274

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

GABINETE DO DESEMBARGADOR BRUNO LOSADA A. LOPES

Processo: 0004247-55.2012.5.01.0000 - MS
Ipte: Hércules Anton de Almeida [Adv. Hercules Anton de Almeida (OAB: RJ 59505 - D)]

Ipte: MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa
Tl: André Antonio dos Santos COMPANHIA METALÚRGICA PRADA (Incorporadora da Indústria Nacional de Aços Laminados S.A.)
Destinatário(s): COMPANHIA METALÚRGICA PRADA (Incorporadora da Indústria Nacional de Aços Laminados S.A.)
Tomar ciência do acórdão de fls. 217/218: "... por maioria, conceder a segurança para determinar a cassação da decisão que determinou o bloqueio das contas do imputante, determinando-se a devolução dos valores indevidamente bloqueados (fl. 81), nos termos do voto do Exmo. Relator.

Id: 1688425

GABINETE DA DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA COUTINHO MAGALHÃES

SEDI

Publicação de Despacho

Processo: 0000014-15.2012.5.01.0000 - AR
Aut: Colégio Pedro II - CP II [Procurador Procuradoria Regional Federal da 2ª Região
Réu: Espólio de Bernardino Martins Gonçalves -N/P Carlos Alberto Gonçalves [Adv. Fernando Baptista Freire (OAB: RJ 4488 - D)]. Réu: Geralda dos Reis Ramos [Adv. Fernando Baptista Freire (OAB: RJ 4488 - D)]. Réu: Geralda Oliveira Ramos [Adv. Fernando Baptista Freire (OAB: RJ 4488 - D)].
Destinatário(s): Réu Espólio de Bernardino Martins Gonçalves -N/P Carlos Alberto Gonçalves
Tomar ciência do despacho de fl.571 .

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2014
Márcio André C. de Menezes
Analista Judiciário

Id: 1689006

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 14 de julho de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0165200-31.2005.5.01.0002 - RO
Rcte: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)]. Rcte: RH Internacional Ltda. [Adv. Carlos Ronaldo Monteiro de Barros (OAB: RJ 71583 - D)]. Rcte: Nacional Gas Butano Distribuidora Ltda. [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]. Rcte: Gilmar Saboia da Silva [Adv. Rejane Debora Waks (OAB: RJ 124429 - D)].
Rcto: IRB-BRASIL RESSEGUROS SA [Adv. Francisco Jose Barbosa Nobre (OAB: RJ 53689 - D)].
Destinatário(s): Rcte BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., Rcte Gilmar Saboia da Silva, Rcto IRB-BRASIL RESSEGUROS SA, Rcte Nacional Gas Butano Distribuidora Lt-

da., Rcte RH Internacional Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 14 de julho de 2014 às 09h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0168800-45.2005.5.01.0007 - RO
Rcte: Auto Viação 1001 Ltda. [Adv. Narciso Gonçalves dos Santos (OAB: RJ 25940 - D)].
Rcto: Espólio de Luis Cesar Torres Teixeira REPRESENTADO POR ROSMARI MILOICA THEODORO VICHI TEIXEIRA (INVENTARIANTE) [Adv. Renato Eccard (OAB: RJ 59761 - D)].

Destinatário(s): Rcte Auto Viação 1001 Ltda., Rcto Espólio de Luis Cesar Torres Teixeira REPRESENTADO POR ROSMARI MILOICA THEODORO VICHI TEIXEIRA (INVENTARIANTE)
Comparecer a audiência de conciliação no dia 14 de julho de 2014 às 09h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0002219-86.2011.5.01.0247 - RO
Rcte: Xantocarpa Participações Ltda. [Adv. Gustavo Henrique Dias Martins (OAB: RJ 111335 - D)].
Rcto: Efrain Serra Gomes Filho [Adv. Jose Maria Campelo dos Santos (OAB: RJ 100883 - D)].

Destinatário(s): Rcto Efrain Serra Gomes Filho , Rcte Xantocarpa Participações Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 14 de julho de 2014 às 09h10min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0115200-42.2008.5.01.0060 - RO
Rcte: Sociedade de Ensino Superior Estacio de Sá [Adv. Decio Flavio Goncalves Torres Freire (OAB: RJ 2255 - A)].
Rcto: Regina Lúcia Nogueira [Adv. Jose Luiz Cavalcanti Ferreira de Souza (OAB: RJ 84012 - D)].
Destinatário(s): Rcto Regina Lúcia Nogueira, Rcte Sociedade de Ensino Superior Estacio de Sá
Comparecer a audiência de conciliação no dia 14 de julho de 2014 às 09h15min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000902-25.2011.5.01.0030 - RO
Rcte: Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda. [Adv. Andre Ricardo Smith da Costa (OAB: RJ 67077 - D)].
Rcto: Robson Luiz Alves dos Santos [Adv. Jose Guilherme Batista Pereira (OAB: RJ 57484 - D)]. Rcto: Jog de Madureira Serviços de Vigia, Locação de Mão de Obra e Limpeza em Geral Ltda. [Adv. Gyceiro da Silva Sampaio Bastos (OAB: RJ 38834 - D)].
Destinatário(s): Rcte Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda., Rcto Jog de Madureira Serviços de Vigia, Locação de Mão de Obra e Limpeza em Geral Ltda., Rcto Robson Luiz Alves dos Santos
Comparecer a audiência de conciliação no dia 14 de julho de 2014 às 09h20min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0155600-80.2007.5.01.0045 - RO
Rcte: Edson Sabino da Silva [Adv. Elton Luiz Alves da Silva (OAB: RJ 109441 - D)]. Rcte: Empresa Brasil de Comunicacao S.A. [Adv. Maria Augusta Almeida de Oliveira (OAB: DF 621 - D)].
Rcto: Empresa Brasil de Comunicacao S.A. [Adv. Maria Augusta Almeida de Oliveira (OAB: DF 621 - D)]. Rcto: Edson Sabino da Silva [Adv. Elton Luiz Alves da Silva (OAB: RJ 109441 - D)].
Destinatário(s): Rcte Rcto Edson Sabino da Silva, Rcte Rcto Empresa Brasil de Comunicacao S.A.

Comparecer a audiência de conciliação no dia 14 de julho de 2014 às 09h25min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001116-91.2012.5.01.0026 - RO
Rcte: Simarida Comercial de Modas Ltda. [Adv. Mauricio Michels Cortez (OAB: RJ 78113 - D)]. Rcte: Maria Lucia Viana Melo Vera Cruz [Adv. Diego Silva França (OAB: RJ 149855 - D)].
Rcto: Simarida Comercial de Modas Ltda. [Adv. Mauricio Michels Cortez (OAB: RJ 78113 - D)]. Rcto: Maria Lucia Viana Melo Vera Cruz [Adv. Diego Silva França (OAB: RJ 149855 - D)].
Destinatário(s): Rcto Rcte Maria Lucia Viana Melo Vera Cruz, Rcto Rcte Simarida Comercial de Modas Ltda.

Comparecer a audiência de conciliação no dia 14 de julho de 2014 às 09h30min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001353-24.2010.5.01.0244 - RO
Rcte: Conceição Rodrigues Árbas [Adv. Hildebrando Afonso Filho (OAB: RJ 79397 - D)]. Rcto: Drogarias Pacheco S.A. [Adv. Magda Soares Moreira Cesar Borba (OAB: RJ 31447 - D)].
Destinatário(s): Rcte Conceição Rodrigues Árbas , Rcto Drogarias Pacheco S.A.

Comparecer a audiência de conciliação no dia 14 de julho de 2014 às 09h35min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001146-21.2011.5.01.0040 - RO
Rcte: Golden Cross Assistência Internacional de Saúde Ltda. [Adv. Eugenio Arruda Leal Ferreira (OAB: RJ 29667 - D)].
Rcto: Marcelo Oliveira Rodrigues [Adv. Dejanee Silva Gomes Rodrigues (OAB: RJ 167739 - D)].

Destinatário(s): Rcte Golden Cross Assistência Internacional de Saúde Ltda., Rcto Marcelo Oliveira Rodrigues
Comparecer a audiência de conciliação no dia 14 de julho de 2014 às 09h40min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0079200-86.2008.5.01.0078 - RO
Rcte: GP Guarda Patrimonial de São Paulo Ltda. [Adv. Jorge Miguel Mansur Filho (OAB: RJ 130638 - D)].
Rcto: Antônio Carlos Mesquitella Fontes [Adv. Eliane Macedo Martins (OAB: RJ 99504 - D)]. Rcto: Bradesco Seguros [Adv. Guilmar Borges de Rezende (OAB: RJ 22259 - D)].
Destinatário(s): Rcto Antônio Carlos Mesquitella Fontes , Rcto Bradesco Seguros, Rcte GP Guarda Patrimonial de São Paulo Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 14 de julho de 2014 às 09h45min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0135700-97.2008.5.01.0006 - RO
Rcte: Joacemy Augusto Guedes [Adv. Rosangela Cunha Silva Moreira (OAB: RJ 57316 - D)]. Rcte: Nolandis Empreendimentos e Participações Ltda. - IBEROSTAR [Adv. Humberto Cartier (OAB: RJ 48112 - D)].
Rcto: Zoe do Brasil Participações Ltda. [Adv. Ricardo Christophe da Rocha Freire (OAB: RJ 129559 - D)]. Rcto: Joacemy Augusto Guedes [Adv. Rosangela Cunha Silva Moreira (OAB: RJ 57316 - D)]. Rcto: Nolandis Empreendimentos e Participações Ltda. - IBEROSTAR [Adv. Humberto Cartier (OAB: RJ 48112 - D)].
Destinatário(s): Rcte Rcto Joacemy Augusto Guedes, Rcte Rcto Nolandis Empreendimentos e Participações Ltda., Rcto Zoe do Brasil Participações Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 14 de julho de 2014 às 09h50min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001381-58.2010.5.01.0028 - RO
Rcte: MF Consultoria Imobiliária S.A. [Adv. Francisco Jose Medina Maia (OAB: RJ 50835 - D)].

Rcto: Marcelo Barbosa Freire [Adv. Danilo da Silva (OAB: RJ 69448 - D)]
Destinatário(s): Rcto Marcelo Barbosa Freire, Rcte MF Consultoria Imobiliária S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 14 de julho de 2014 às 09h55min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000478-32.2011.5.01.0046 - RO
Rcte: Tegma Logística Integrada S.A. [Adv. Maria Helena Vilella Autuori (OAB: SP 102684 - D)].
Rcto: Gleyson Barreto de Oliveira [Adv. Ricardo Bianchi da Silva (OAB: RJ 71951 - D)].
Destinatário(s): Rcto Gleyson Barreto de Oliveira , Rcte Tegma Logística Integrada S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 14 de julho de 2014 às 10h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0062000-71.2009.5.01.0065 - RO
Rcte: União de Lojas Leader S.A. [Adv. Eymard Duarte Tibaes (OAB: RJ 66247 - D)].
Rcto: Ricardo da Soledade Caetano [Adv. Marcos Evangelista de Negreiros Sayao Lobato (OAB: RJ 41442 - D)].
Destinatário(s): Rcto Ricardo da Soledade Caetano, Rcte União de Lojas Leader S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 14 de julho de 2014 às 10h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0068300-65.2005.5.01.0008 - RO
Rcte: Gelvanda da Silva Nascimento [Adv. Frederico de Moura Leite Estefan (OAB: RJ 79995 - D)]. Rcte: Telma Rocha Consultorios Odontologicos S/C Ltda. [Adv. Tulio Claudio Ideses (OAB: RJ 95180 - D)].
Rcto: Gelvanda da Silva Nascimento [Adv. Frederico de Moura Leite Estefan (OAB: RJ 79995 - D)]. Rcto: Telma Rocha Consultorios Odontologicos S/C Ltda. [Adv. Tulio Claudio Ideses (OAB: RJ 95180 - D)].
Destinatário(s): Rcto Rcte Gelvanda da Silva Nascimento, Rcto Rcte Telma Rocha Consultorios Odontologicos S/C Ltda.

Comparecer a audiência de conciliação no dia 14 de julho de 2014 às 10h10min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.
Processo: 0117800-52.2007.5.01.0066 - RO
Rcte: B2W Companhia Global do Varejo [Adv. Marcio da Silva Porto (OAB: RJ 86636 - D)]. Rcte: GP Teccall Servicos de Telemarketing Ltda. [Adv. Rafael Amancio de Lima (OAB: SP 227708 - D)]. Rcte: Monique Felix da Silva [Adv. Ligia Magalhaes Ramos Barbosa (OAB: RJ 73808 - D)].
Rcto: Monique Felix da Silva [Adv. Ligia Magalhaes Ramos Barbosa (OAB: RJ 73808 - D)]. Rcto: B2W Companhia Global do Varejo [Adv. Marcio da Silva Porto (OAB: RJ 86636 - D)]. Rcto: GP Teccall Servicos de Telemarketing Ltda. [Adv. Rafael Amancio de Lima (OAB: SP 227708 - D)].
Destinatário(s): Rcto Rcte B2W Companhia Global do Varejo, Rcto Rcte GP Teccall Servicos de Telemarketing Ltda., Rcto Rcte Monique Felix da Silva
Comparecer a audiência de conciliação no dia 14 de julho de 2014 às 10h15min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0133700-28.2008.5.01.0038 - RO
Rcte: Intercontinental Comércio de Alimentos Ltda. [Adv. Luiz Otavio Medina Maia (OAB: RJ 23076 - D)].
Rcto: Getulio Freitas da Silva [Adv. Celso Braga Goncalves Roma (OAB: RJ 41069 - D)].

Destinatário(s): Rcto Getulio Freitas da Silva , Rcte Intercontinental Comércio de Alimentos Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 14 de julho de 2014 às 10h20min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000751-77.2012.5.01.0045 - RO
Rcte: Ricardo Eletro Divinópolis Ltda. (Sucessora de Lojas Insinuante Ltda.) [Adv. Eladio Miranda Lima (OAB: RJ 86235 - D)]. Rcte: Fabiana Regina Carmo de Moraes [Adv. Themistocles Laudier de Faria Lima (OAB: RJ 74235 - D)].
Rcto: Fabiana Regina Carmo de Moraes [Adv. Themistocles Laudier de Faria Lima (OAB: RJ 74235 - D)]. Rcto: Ricardo Eletro Divinópolis Ltda. (Sucessora de Lojas Insinuante Ltda.) [Adv. Eladio Miranda Lima (OAB: RJ 86235 - D)].
Destinatário(s): Rcto Rcte Fabiana Regina Carmo de Moraes , Rcto Rcte Ricardo Eletro Divinópolis Ltda. (Sucessora de Lojas Insinuante Ltda.)
Comparecer a audiência de conciliação no dia 14 de julho de 2014 às 10h25min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001422-02.2012.5.01.0013 - RO
Rcte: Globo Comunicação e Participações SA [Adv. Joao Mario de Medeiros Junior (OAB: RJ 92732 - D)].
Rcto: Robson Wagner Lima Leite [Adv. Paulo Patricio Bezerra Filho (OAB: RJ 94612 - D)]. Rcto: Vise Vigilância e Segurança LTDA [Adv. Marcelo Davidovich (OAB: RJ 53782 - D)].
Destinatário(s): Rcte Globo Comunicação e Participações SA, Rcto Robson Wagner Lima Leite, Rcto Vise Vigilância e Segurança LTDA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 14 de julho de 2014 às 10h30min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000619-02.2012.5.01.0245 - RO
Rcte: Gafisa S.A. [Adv. Joao Pedro Eyles Povoa (OAB: RJ 88922 - D)].
Rcto: Francisco de Assis Ribeiro Gomes [Adv. Francisco Antonio Pereira Oliveira (OAB: RJ 79227 - D)].
Destinatário(s): Rcto Francisco de Assis Ribeiro Gomes , Rcte Gafisa S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 14 de julho de 2014 às 10h35min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000116-51.2010.5.01.0018 - RO
Rcte: C e A Modas Ltda. [Adv. Roberto Trigueiro Fontes (OAB: RJ 150097 - A)]. Rcto: Adriana Martins Brandão [Adv. Sebastiao Carlos Silva (OAB: RJ 26789 - D)].
Destinatário(s): Rcto Adriana Martins Brandão, Rcte C e A Modas Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 14 de julho de 2014 às 10h40min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001508-27.2010.5.01.0244 - RO
Rcte: Wal Mart Brasil Ltda. [Adv. Maria Helena Vilella Autuori (OAB: SP 102684 - D)]. Rcto: Claudio Antonio da Silva [Adv. Paulo Afonso Pinheiro Ribeiro (OAB: RJ 30611 - D)].

Destinatário(s): Rcto Claudio Antonio da Silva, Rcte Wal Mart Brasil Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 14 de julho de 2014 às 10h45min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000133-55.2012.5.01.0006 - RO
Rcte: Ceras Johnson Ltda. [Adv. Isabela Marçal de Azevedo (OAB: RJ 150963 - D)]. Rcto: Vise Vigilância e Segurança LTDA [Adv. Marcelo Davidovich (OAB: RJ 53782 - D)]. Rcto: Rafael da Cruz Passos [Adv. Roberto de Oliveira Falco (OAB: RJ 151296 - D)].

Destinatário(s): Rcte Ceras Johnson Ltda., Rcto Rafael da Cruz Passos, Rcto Vise Vigilância e Segurança LTDA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 14 de julho de 2014 às 10h50min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001556-44.2012.5.01.0202 - RO
Rcte: Nova Casa Bahia S.A [Adv. Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB: MG 63440 - D)].
Rcto: Oséias Tavares de Souza [Adv. Renan Fernandes Canuto Batista (OAB: RJ 138434 - D)].
Destinatário(s): Rcte Nova Casa Bahia S.A, Rcto Oséias Tavares de Souza
Comparecer a audiência de conciliação no dia 14 de julho de 2014 às 10h55min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000586-15.2012.5.01.0050 - RO
Rcte: Lua Nova Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. [Adv. Joao Ailton Gomes Goncalves (OAB: RJ 123348 - D)].
Rcto: Luiz Antônio Alves de Carvalho Júnior [Adv. Karla Cordeiro Camacho (OAB: RJ 75908 - D)].
Destinatário(s): Rcte Lua Nova Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., Rcto Luiz Antônio Alves de Carvalho Júnior
Comparecer a audiência de conciliação no dia 14 de julho de 2014 às 11h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0066000-91.2009.5.01.0008 - RO
Rcte: RGIS Brasil Serviços de Estoques Ltda. [Adv. Jose Antonio Grillo Ivo (OAB: RJ 33824 - D)].
Rcto: Luiz Fernando Rodrigues Pinheiro [Adv. Rogério Fontes de Siqueira (OAB: RJ 76678 - D)].
Destinatário(s): Rcto Luiz Fernando Rodrigues Pinheiro , Rcte RGIS Brasil Serviços de Estoques Ltda.

Comparecer a audiência de conciliação no dia 14 de julho de 2014 às 11h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0099800-41.2000.5.01.0036 - RO
R


Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	
ÓRGÃO ESPECIAL	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> DESEMBARGADORES <i>Nelson Tomaz Braga</i> <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Glória Regina Ferreira Mello</i> <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i> <i>Tania da Silva Garcia</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> <i>José Nascimento Araujo Netto</i>	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS	
DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> Desembargadores <i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Buckner Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentino</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i>	Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Marcos Antonio Palácio</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Jose Antonio Piton</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Ivan da Costa Alemão</i>
Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> <i>Leonardo Dias Borges</i> <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i>	
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS	
1ª TURMA - <i>José Nascimento A. Netto (Presidente)</i> - <i>Mery Buckner Caminha</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	
2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bomfim Cassar</i>	
3ª TURMA - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)</i> - <i>Marcos Antonio Palácio</i> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i>	
4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i>	
5ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Marcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>	
6ª TURMA - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i>	
7ª TURMA - <i>Rogério Lucas Martins (Presidente)</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho</i> - <i>Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i>	
8ª TURMA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente)</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> - <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i>	
9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)</i> - <i>José Luiz da Gama Valentino</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Cláudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i>	
10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> - <i>Leonardo Dias Borges</i>	

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	1
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	6
Varas do Trabalho.....	12

Presidência
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 134/2014
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
 CONSIDERANDO o afastamento da Desembargadora do Trabalho Glória Regina Ferreira Mello, Vice-Corregedora desta Corte, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2014, por motivo de férias,
 RESOLVE:
 CONVOCAR o Desembargador do Trabalho JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR para exercer o cargo de Vice-Corregedor desta Corte, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2014.
 Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.
 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1689585

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 951/2014 - SEP
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
 Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, VIVIANE ALMEIDA DE SOUZA, para substituir o Diretor de Secretaria de VT, CJ-3, da Segunda Vara do Trabalho de Itaguaí - RJ, nos afastamentos e impedimentos do substituto antes designado e na ausência de Titular, na forma de 1/7/2014 a 15/7/2014.
 Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014.
 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
 PORTARIA Nº 967/2014 - SEP
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDA SOARES MARTINS URBANO, da Divisão de Atendimento Pericial (SGP) para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV;
 II- Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de junho de 2014.
 Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014.
 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
 PORTARIA Nº 969/2014 - SEP
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDA SOARES MARTINS URBANO, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV para lotá-lo na Vigesima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II- Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de junho de 2014.
 Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014.
 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
 PORTARIA Nº 968/2014 - SEP
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, EVANDRO FRANÇA DIAS, da função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Processamento de Despesas (SOF);
 II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Processamento de Despesas (SOF) para lotá-lo na Divisão de Contabilidade Pública (SOF);
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Contabilidade Pública (SOF), cuja vacância ocorreu em 16 de julho de 2012;
 IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
 Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014.
 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
 PORTARIA Nº 970/2014 - SEP
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, EVANDRO FRANÇA DIAS, da função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Processamento de Despesas (SOF);
 II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Processamento de Despesas (SOF) para lotá-lo na Divisão de Contabilidade Pública (SOF);
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Contabilidade Pública (SOF), cuja vacância ocorreu em 16 de julho de 2012;
 IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
 Rio de Janeiro, 12 de junho de 2014.
 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
 PORTARIA Nº 973/2014 - SEP
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 Alterar em parte a Portaria nº 853/2014-SEP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II de 30/5/2014, para tomar sem efeito o item II.
 Rio de Janeiro, 12 de junho de 2014.
 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1689568

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 12.06.2014, no Processo Processo TRT-PA nº 13964-2010-000-01-00-2, de NORBERTO RODRIGUES FERNANDES. Assunto: Revisão de quintos/décimos incorporados: "Tendo em vista que o servidor NORBERTO RODRIGUES FERNANDES recebe de forma correta as parcelas de quintos/décimos incorporados, nos termos do art.62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/01, c/c os artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e art. 9º da Lei 9.624/98, considerando a concessão ou atualização de parcelas de décimos/quintos até a data de 4/9/2001, nos termos do Acórdão nº 2.248/2005 - Plenário-TCU e do PA-63/98, retorne o presente processo à Divisão de Análise de Direitos e Deveres (DANDD), para formalização no Sistema Informatizado de Pessoal (ERGON) relativa ao atributo "INCORPORAÇÃO", regularizando-se desta forma o cadastro da incorporação de quintos/décimos do interessado, não havendo que se falar em crédito ou débito com o Erário." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Id: 1689614

EDITAL

Torno público, para conhecimento dos Senhores Juizes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE NITERÓI, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Fernanda Stipp.
 O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.
 Rio de Janeiro, 12 de junho de 2014.
 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1689462

Diretoria-Geral
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF
DIÁRIAS**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Luciano Soares dos Santos	Agente Especial de gabinete	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	10/06/14	11/06/14	Solenidade de inauguração - 4ª VT/Campos	1,5

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.
 Maria de Lourdes Pires Bittencourt
 Diretora da SOF

Id: 1689801
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESACS/RJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público as decisões proferidas pelo DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas após análise dos pareceres fundamentados da Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ) sobre ações de treinamento realizadas de forma particular pelos servidores para efeitos de cômputo de horas para a concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO, observados os critérios estabelecidos no art. 15 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 27/11/2007, consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2002, na forma do art. 17, Anexo I, Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007 e com carga horária igual ou superior a 8 horas, na forma do § 2º, art. 14, Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007.

Os eventos que não constam nesta publicação estão sob análise da CAQ, observadas as disposições acima mencionadas, podendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Nome do servidor - Código funcional - Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado para a percepção do AQ decorrente de ações de treinamento como:
 CAMILA RODRIGUES MACHADO - 92932 - T-J-RJ ANALISTA: DISC. DIREITO, INFO, PORTUGUÊS - VÁLIDO.

FERNANDO JOSE FERNANDES DE ALMEIDA - 38083 - ENFERMAGEM EM HIPERTENSÃO - VÁLIDO.

FERNANDO JOSE FERNANDES DE ALMEIDA - 38083 - EXAME FÍSICO DO ADULTO - VÁLIDO.

FERNANDO JOSE FERNANDES DE ALMEIDA - 38083 - ENFERMAGEM EM CARDIOLOGIA - VÁLIDO.

FERNANDO JOSE FERNANDES DE ALMEIDA - 38083 - ATUALIDADES EM DIABETES MELLITUS - VÁLIDO.

MARCOS ANTONIO COELHO DE AMORIM FILHO - 89974 - REDES DE COMPUTADORES - VÁLIDO.

VINICIUS MARTINS DE FREITAS - 80900 - ORÇAMENTO PÚBLICO: CONCEITOS BÁSICOS - VÁLIDO.

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de ações de treinamento cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados da data desta publicação, conforme art. 26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correo, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de ações de treinamento aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2014.
 Cristina Bernardo Neves
 Diretora da ESACS/RJ

Id: 1689026
Corregedoria Regional

Tomar ciência da r. decisão:

Processo: 0003234-50.2014.5.01.0000 - PP
 Rqte: Gil Luciano Moreira Domingues [Adv. Gil Luciano Moreira Domingues (OAB: RJ 21973 - D)]
 Rqdo: juízo da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 Destinatário(s): Rqte Gil Luciano Moreira Domingues
 Tomar ciência de que o Pedido de Providências foi julgado procedente. Pz de 8 (oito) dias.

Charmaine Buters C. D. Campos
 Técnico Judiciário

Id: 1689298

Tomar ciência da r. decisão:

Processo: 0005056-74.2014.5.01.0000 - CorPar
 Rqte: Carlos Henrique Tortora [Adv. Leonardo Mello Sayao Cardozo (OAB: RJ 104196 - D)]
 Rqdo: juízo da 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 TI: Casa da Moeda do Brasil - CMB Cifrao - Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil
 Destinatário(s): Rqte Carlos Henrique Tortora
 Tomar ciência da decisão que declarou extinta a Correição Parcial. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0005384-04.2014.5.01.0000 - CorPar
 Rqte: Marcos Antônio Cavalcanti Gonçalves [Adv. José Antonio Rolo Fachada (OAB: RJ 77093 - D)]
 Rqdo: juízo da 57ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 TI: Facility Central de Serviços Ltda.
 Destinatário(s): Rqte Marcos Antônio Cavalcanti Gonçalves
 Ter ciência de que a Correição Parcial foi julgada improcedente. Pz de 8 (oito) dias.

Processo: 0000493-37.2014.5.01.0000 - PP
 Rqte: Lindacir Nascimento de Oliveira [Adv. Eduardo de Assis Faria (OAB: RJ 91127 - D)]
 Rqdo: juízo da 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 Destinatário(s): Rqte Lindacir Nascimento de Oliveira
 Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0003246-64.2014.5.01.0000 - CorPar
 Rqte: Milton José de Lira [Adv. Renata de Mello Meirelles (OAB: RJ 126902 - D)]
 Rqdo: juízo da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 TI: A.R. Brançãio Reciclagem Ltda.
 Destinatário(s): Rqte Milton José de Lira
 Ter ciência de que a Correição Parcial foi julgada improcedente. Pz de 8 (oito) dias.

Processo: 0004915-65.2014.5.01.0000 - CorPar
 Rqte: Wilson Genésio de Santana [Adv. Douglas de Freitas Sales (OAB: RJ 101910 - D)]
 Rqdo: juízo da 2ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
 TI: Evaniel Transportes e Turismo Ltda.
 Destinatário(s): Rqte Wilson Genésio de Santana
 Tomar ciência da decisão que declarou extinta a Correição Parcial. Pz 8 (oito) dias.

Charmaine Buters C. D. Campos
 Técnico Judiciário

Id: 1689746


Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	
ÓRGÃO ESPECIAL	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> DESEMBARGADORES <i>Nelson Tomaz Braga</i> <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Glória Regina Ferreira Mello</i> <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i> <i>Tania da Silva Garcia</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> <i>José Nascimento Araujo Netto</i>	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS	
DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> Desembargadores <i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Bucker Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentino</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i>	Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Marcos Antonio Palácio</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Jose Antonio Piton</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Ivan da Costa Alemão</i>
Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> <i>Leonardo Dias Borges</i> <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i>	
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS	
1ª TURMA - <i>José Nascimento A. Netto (Presidente)</i> - <i>Mery Bucker Caminha</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	
2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bomfim Cassar</i>	
3ª TURMA - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)</i> - <i>Marcos Antonio Palácio</i> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i>	
4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i>	
5ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Marcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>	
6ª TURMA - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i>	
7ª TURMA - <i>Rogério Lucas Martins (Presidente)</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho</i> - <i>Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i>	
8ª TURMA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente)</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> - <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i>	
9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)</i> - <i>José Luiz da Gama Valentino</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Cláudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i>	
10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> - <i>Leonardo Dias Borges</i>	

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	1
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	6
Varas do Trabalho.....	12

Presidência	
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE	
PORTARIA Nº 134/2014 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o afastamento da Desembargadora do Trabalho Gloria Regina Ferreira Mello, Vice-Corregedora desta Corte, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2014, por motivo de férias, RESOLVE: CONVOCAR o Desembargador do Trabalho JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR para exercer o cargo de Vice-Corregedor desta Corte, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2014. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014. DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região Id: 1689585	
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 951/2014 - SEP O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve: Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, VIVIANE ALMEIDA DE SOUZA, para substituir o Diretor de Secretaria de VT, CJ-3, da Segunda Vara do Trabalho de Itaguaí - RJ, nos afastamentos e impedimentos do substituto antes designado e na ausência de Titular, na forma de 1/7/2014 a 15/7/2014. Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014. DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região PORTARIA Nº 967/2014 - SEP O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDA SOARES MARTINS URBANO, da Divisão de Atendimento Pericial (SGP) para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV; II- Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de junho de 2014. Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014. DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região PORTARIA Nº 969/2014 - SEP O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDA SOARES MARTINS URBANO, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV para lotá-lo na Vigesima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; II- Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de junho de 2014. Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014. DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região PORTARIA Nº 968/2014 - SEP O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, EVANDRO FRANÇA DIAS, da função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Processamento de Despesas (SOF); II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Processamento de Despesas (SOF) para lotá-lo na Divisão de Contabilidade Pública (SOF); III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Contabilidade Pública (SOF), cuja vacância ocorreu em 16 de julho de 2012; IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação. Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014. DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região PORTARIA Nº 970/2014 - SEP O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, EVANDRO FRANÇA DIAS, da função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Processamento de Despesas (SOF); II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Processamento de Despesas (SOF) para lotá-lo na Divisão de Contabilidade Pública (SOF); III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Contabilidade Pública (SOF), cuja vacância ocorreu em 16 de julho de 2012; IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2014. DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região PORTARIA Nº 973/2014 - SEP O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Alterar em parte a Portaria nº 853/2014-SEP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II de 30/5/2014, para tomar sem efeito o item II. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2014. DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região Id: 1689568	
Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 12.06.2014, no Processo Processo TRT-PA nº 13964-2010-000-01-00-2, de NORBERTO RODRIGUES FERNANDES. Assunto: Revisão de quintos/décimos incorporados: "Tendo em vista que o servidor NORBERTO RODRIGUES FERNANDES recebe de forma correta as parcelas de quintos/décimos incorporados, nos termos do art.62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/01, c/c os artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e art. 9º da Lei 9.624/98, considerando a concessão ou atualização de parcelas de décimos/quintos até a data de 4/9/2001, nos termos do Acórdão nº 2.248/2005 - Plenário-TCU e do PA-63/98, retorne o presente processo à Divisão de Análise de Direitos e Deveres (DANDD), para formalização no Sistema Informatizado de Pessoal (ERGON) relativa ao atributo "INCORPORAÇÃO", regularizando-se desta forma o cadastro da incorporação de quintos/décimos do interessado, não havendo que se falar em crédito ou débito com o Erário." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região. Id: 1689614	
EDITAL	
Torno público, para conhecimento dos Senhores Juizes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE NITERÓI, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Fernanda Stipp. O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2014. DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região Id: 1689462	

Diretoria-Geral
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

 SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 ATOS DA DIRETORIA DA SOF
 DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Luciano Soares dos Santos	Agente Especial de gabinete	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	10/06/14	11/06/14	Solenidade de inauguração - 4ª VT/Campos	1,5

 Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.
 Maria de Lourdes Pires Bittencourt
 Diretora da SOF

Id: 1689801


Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	
ÓRGÃO ESPECIAL PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> DESEMBARGADORES <i>Nelson Tomaz Braga</i> <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Glória Regina Ferreira Mello</i> <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i> <i>Tania da Silva Garcia</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> <i>José Nascimento Araujo Netto</i>	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> Desembargadores <i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Bucker Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentino</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Marcos Antonio Palacio</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Jose Antonio Piton</i> <i>Daiva Amélia de Oliveira</i> <i>Ivan da Costa Alemão</i> Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> <i>Leonardo Dias Borges</i> <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i>	
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS 1ª TURMA - <i>José Nascimento A. Netto (Presidente)</i> - <i>Mery Bucker Caminha</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> 2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bomfim Cassar</i> 3ª TURMA - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)</i> - <i>Marcos Antonio Palacio</i> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> 4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i> 5ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Márcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> 6ª TURMA - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> 7ª TURMA - <i>Rogério Lucas Martins (Presidente)</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho</i> - <i>Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> 8ª TURMA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente)</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Daiva Amélia de Oliveira</i> - <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> 9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)</i> - <i>José Luiz da Gama Valentino</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i> 10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> - <i>Leonardo Dias Borges</i>	

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	3
Varas do Trabalho.....	10

Presidência
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE
ATO Nº 63/2014

Dispõe sobre a suspensão do expediente e a prorrogação dos prazos no Posto Avançado das Varas do Trabalho da cidade de Cabo Frio, no Município de Rio das Ostras.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica no prédio do Centro de Cidadania, de propriedade da Prefeitura do Município de Rio das Ostras, no dia 13 de junho de 2014; e

CONSIDERANDO que o Posto Avançado das Varas do Trabalho da cidade de Cabo Frio, no Município de Rio das Ostras, encontra-se instalado no prédio do Centro de Cidadania, de propriedade da Prefeitura do Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo no Posto Avançado das Varas do Trabalho da cidade de Cabo Frio, no Município de Rio das Ostras, do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro, no dia 13 de junho de 2014.

Art. 2º Os prazos que iniciam ou findam nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o § 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Art. 3º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 13 de junho de 2014.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1690084

PORTARIA Nº 90/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata Nathalia Domingues de Magalhães, RG nº 10.141.365, aprovada na 224ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1690337

PORTARIA Nº 91/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata Jessica Duarte de Oliveira, RG nº 3.045.799, aprovada na 208ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1690338

PORTARIA Nº 92/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata Vanessa de Almeida Gomes, RG nº 21.348.467-8, aprovada na 483ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1690339

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 957/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-0002265-42/2014.5.01.1.000 (SEP), resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora GRAZIELA SCARPA VIEIRA SILVA, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no art. 62-A, da Lei 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da MP nº 2.225-45/2001, bem como da vantagem prevista no art. 16 da Lei nº 11.416/06, além do adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III da Lei 11.416/06.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1690272

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 974/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 932/2014-SEP, publicada no DJR Parte III, Seção II, de 11 de junho de 2014, para, no item II, tornar sem efeito a movimentação referente à servidora RENATA AREAS GOMES VIGNERON.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 975/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARILIA SANTOS DE SOUZA, da Terceira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ para lotá-lo na Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 976/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FRANCISCO ASSIS BARBOSA DE MOURA, na Divisão de Arrecadação Judicial, a partir de 6 de junho de 2014.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 985/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Lotar os Técnicos Judiciários - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionados, nos respectivos setores, a partir de 30 de maio de 2014:

 Vara do Trabalho de Angra dos Reis - RJ
 Gustavo Luiz Saile Scherer
 Primeira Vara do Trabalho de Macaé - RJ
 Jailton França Rodrigues Junior
 Secretaria de Gestão de Pessoas SGPPROV
 Bruno Mercuri Boaventura
 Ana Paula Cavalieri de Souza Coblenz

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1690330

PORTARIA Nº 986/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Lotar os Analistas Judiciários - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionados, nos respectivos setores, a partir de 30 de maio de 2014:

 Secretaria de Gestão de Pessoas SGPPROV
 Andréia Santiago Piconi
 Murielle Moraes Rodrigues

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 987/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Lotar o Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionado, no respectivo setor, a partir de 30 de maio de 2014:

 Coordenadoria de Controle e Distribuição de Mandados
 Selma de Souza Oliveira

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1002/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Administrativa, JOSE FRANCISCO TOLEDO THEODORO, da Terceira Vara do Campos dos Goytacazes - RJ para lotá-lo na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Campos dos Goytacazes/RJ;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1003/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA LUIZA FREITAS DA SILVA, da Primeira Vara do Campos dos Goytacazes - RJ para lotá-lo na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Campos dos Goytacazes/RJ;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1005/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RENATA ALVES PORTELA, da Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo-RJ para lotá-lo na Oitava Vara do Trabalho de Niterói-RJ;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1006/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, BARBARA AGUEDA DETTMAM, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo-RJ;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1006/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, BARBARA AGUEDA DETTMAM, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo-RJ;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 1011/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

I-Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Arrecadação Judicial, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

 LOTAÇÃO/ CARGO/ SUBSTITUTO
 DICAJ / Chefe de Divisão/ Francisco Assis Barbosa de Moura

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1015/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Exonerar, a pedido, MIRIAM PANI DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, da Quadragésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MIRIAM PANI DE OLIVEIRA, da Quadragésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Setuagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

III-Designar para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 5 de fevereiro de 2014;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1016/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, IVAN SALVADOR DE OLIVEIRA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Quadragésima Nona Vara do Rio de Janeiro, a partir da publicação;

II-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, IVAN SALVADOR DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

III-Designar para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quadragésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1017/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o servidor, ANDREA LUCIA DE ARAUJO CAVALCANTE ORMOND, da Septuagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1018/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o servidor, ANDREA LUCIA DE ARAUJO CAVALCANTE ORMOND, da Septuagésima Oitava Vara do

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Claudia Regina V. M Barrozo	Juiza Titular de Vara do Trabalho	Petrópolis	Rio de Janeiro	06/05/14	08/05/14	Convocação para Gabinete	2,5
Claudia Regina V. M Barrozo	Juiza Titular de Vara do Trabalho	Petrópolis	Rio de Janeiro	13/05/14	15/05/14	Convocação para Gabinete	2,5
Claudia Regina V. M Barrozo	Juiza Titular de Vara do Trabalho	Petrópolis	Rio de Janeiro	19/05/14	22/05/14	Convocação para Gabinete	3,5
Claudia Regina V. M Barrozo	Juiza Titular de Vara do Trabalho	Petrópolis	Rio de Janeiro	27/05/14	29/05/14	Convocação para Gabinete	2,5

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1690021

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Roberto Jorge Amarante Davis	Supervisor - CJ1	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	09/06/14	12/06/14	Inauguração da 4ª VT-CG	3,5
Ivana Carqueja de Almeida	Ass. Adm. - FC-03	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	09/06/14	12/06/14	Inauguração da 4ª VT-CG	3,5
Luciane Galvão Lafeté	Ass. Adm. - FC-03	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	09/06/14	12/06/14	Inauguração da 4ª VT-CG	3,5
Marcus Coelho Soares	Assistente Adm. - FC-03	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	09/06/14	10/06/14	Instalação de placas p/ a inauguração da 4ª VT-CG	1,5
João Paulo de Abreu Neto	Assistente Adm. - FC-04	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	09/06/14	11/06/14	Medidas de segurança p/ a inauguração da 4ª VT-CG	2,5

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1690044

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Jaime Marino de Souza	Assist. Adm- FC2	Rio de Janeiro	Resende	10/06/14	11/06/14	Transporte da equipe da Corregedoria	1,5

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1690052

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Alexandre Simas Palha	Chefe de Divisão - CJ1	Cabo Frio	Campos dos Goytacazes	04/06/14	06/06/14	Treinamento p/ implantação Pie-Divaps-CF e CG	2,5
Anny Rodrigues Figueiredo	Sec.Espec.- FC5	Cabo Frio	Campos dos Goytacazes	04/06/14	06/06/14	Treinamento p/ implantação Pie-Divaps-CF e CG	2,5
Edileuzia Almeida dos Santos	Oficial de Justiça	Cabo Frio	Campos dos Goytacazes	06/06/14	06/06/14	Treinamento p/ implantação Pie-Divaps-CF e CG	0,5
Emanoel Tavares de Souza	Oficial de Justiça	Cabo Frio	Campos dos Goytacazes	06/06/14	06/06/14	Treinamento p/ implantação Pie-Divaps-CF e CG	0,5
Luana Souza Araújo	Oficial de Justiça	Cabo Frio	Campos dos Goytacazes	06/06/14	06/06/14	Treinamento p/ implantação Pie-Divaps-CF e CG	0,5
Paulo Roberto V. de Souza	Oficial de Justiça	Cabo Frio	Campos dos Goytacazes	06/06/14	06/06/14	Treinamento p/ implantação Pie-Divaps-CF e CG	0,5

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1690445

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Patricia Lopes de Oliveira	Coordenadora - CJ2	Rio de Janeiro	Brasília-DF	12/jun/14	13/jun/14	Reunião "Gestão das Iniciativas Estratégicas Nacionais"	1,5

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1690505

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 364/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, os servidores:
SIMONE ARRUDA DE FARIAS-Secretário de Audiências, FC-4, cuja vacância ocorreu em 30 de maio de 2014, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente, FC-2;
RITA ENGRACIA BEZERRA DANTAS-Assistente, FC-2, cuja vacância ocorre na data da publicação.

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1690297

PORTARIA DSEP Nº 368/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FRANCISCO ASSIS BARBOSA DE MOURA, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Arrecadação Judicial - SJU-1, cuja vacância ocorreu em 26 de maio de 2014;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 369/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JULIANA ROCHA DELÁCIO, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quadragésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Quadragésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1690383

Despachos exarados pelo Sr. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:
11.06.2014

Processo Administrativo Eletrônico nº 0000445-85.2014.5.01.1000, de ALUISSO TEODORO FALLEIROS. Assunto: AJUDA DE CUSTO: "Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de ajuda de custo ao i. Magistrado, no valor de 1 (um) subsídio, calculado com base no mês de janeiro de 2014, nos termos do despacho de fls. 60/61, ressaltando-se que é vedada nova concessão no período de 24 (vinte e quatro) meses de exercício, a contar da publicação desta decisão, independentemente da ocorrência de designação para outra circunscrição no decurso desse prazo, ressalvada a hipótese de retorno de ofício, nos termos do art. 12, III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, c/c o art. 3º, §1º, da Resolução nº 112/2012, do CSJT, bem como do entendimento fixado na consulta nº 2009.10.00.005708-1 pelo CNJ e Parecer nº 79/2014-CFLF-TRT. Após, à CPPE, para providências cabíveis.";

13.06.2014

Processo nº TRT-PA-0003132-35.2014.5.01.1000, de NELMA GUEDES PAES BARRETO. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, concedo o abono de permanência à interessada, a contar de 14/9/2009, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 - TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, ressaltando-se que as verbas precedentes a 1º/1/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências." (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1690273

Despachos exarados pelo Sr. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 13.06.2014, nos Processos a seguir:

Processo nº TRT-PA 309/00, de DENI ALEXANDER DA ROSA MOREIRA. Assunto: Licença-Paternidade: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 deste TRT, defiro a concessão de 5 (cinco) dias de Licença-Paternidade, no período de 4/5/2014 a 8/5/2014, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90.";

Processo nº TRT-PA-1077/94, de ANDRÉ LUIZ BANDEIRA DE MATTOS CARDOSO. Assunto: Tempo de serviço e afastamentos: "Tendo em vista a necessidade de se observar o trâmite estabelecido no TRT-PA-3954-2005-000-01-00-1, garantindo a oportunidade ao interessado à ampla defesa e ao contraditório, guarde o retorno do interessado às suas atividades neste TRT, para prosseguimento do procedimento de revisão de tempo de serviço, a fim de evitar quaisquer irregularidades. À CAPE, para publicação. Após à DANDD, a fim de que acompanhe o retorno do interessado às suas atividades neste TRT, com posterior prosseguimento do feito." (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1690331

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 18/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 11 da Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Extraordinária no dia 16 de junho de 2014,

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a que se refere a Resolução Administrativa nº 2/2013 do Órgão Especial, de acordo com a classificação publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, de 11 de junho de 2014.

Sala de Sessões, 16 de junho de 2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAÚJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 19/2014

Concede autorização para juiz residir fora da comarca da qual é titular

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Extraordinária, no dia 16 de junho de 2014,

CONSIDERANDO que o artigo 93, inciso VII, da Constituição Federal de 1988 determina que o juiz titular residirá na respectiva comarca, salvo autorização do Tribunal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 37, de 6 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, dispõe sobre a obrigatoriedade de os Tribunais regulamentarem os casos excepcionais de juízes residirem fora das respectivas comarcas;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Resolução Administrativa nº 9/2008 do Órgão Especial desta Corte regulamentou a concessão de autorização para o juiz residir fora da comarca da qual é titular,

RESOLVE

Art. 1º Conceder autorização às seguintes juízas para residirem fora do município-sede da Vara do Trabalho da qual são titulares:

I - Claudia Marcia de Carvalho Soares, a teor do que dispõe o art. 1º, § 1º, alínea c, da Resolução Administrativa nº 9/2008.

II - Carlos Eduardo Diniz Maudonet, a teor do que dispõe o art. 1º, § 1º, alínea a, da Resolução Administrativa nº 9/2008.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de junho de 2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAÚJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1690278

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Processo: 0004651-09.2012.5.01.0000 - AgR
Agvte: Novartis Biotecnologias S/A [Adv. Roberto Trigueiro Fontes (OAB: RJ 150097 - A)]
Agvdo: MM Juízo da 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Agvte Novartis Biotecnologias S/A
Tomar ciência de que foi expedido alvará em favor do Impetrante nº 0104/2014' . .

Processo: 0002902-88.2011.5.01.0000 - AR
Aut: CARLOS FONSECA [Adv. Elson Antunes Santana (OAB: RJ 96015 - D)]
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL [Adv. Leonardo Martuscelli Kury (OAB: RJ 107958 - D)]
Destinatário(s): Aut CARLOS FONSECA
Tomar ciência de que foram expedidos dois alvarás em favor do Advogado do autor nºs '0101/2014 e 0103/2014' . .

Id: 1690332

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h



Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br


Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
 VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
 CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
 VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
 DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
 OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*
ÓRGÃO ESPECIAL
 PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
 DESEMBARGADORES
Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro
SEÇÕES ESPECIALIZADAS
DISSÍDIOS COLETIVOS
 PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorenco Soares da Cunha
Célio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire
Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

 PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*
Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafrá Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Pilon
Daiva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão
Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

 PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*
Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silveira Pacheco
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS
1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto (Presidente)* - *Mery Bucker Caminha* - *Gustavo Tadeu Alkmim* - *Alexandre Teixeira de F. B. Cunha* - *Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*
2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)* - *José Geraldo da Fonseca* - *Valmir de Araújo Carvalho* - *José Antonio Pilon* - *Vólia Bomfim Cassar*
3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)* - *Marcos Antonio Palacio* - *Rildo Albuquerque Mousinho de Brito*
4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia (Presidente)* - *Luiz Alfredo Mafrá Lino* - *Cesar Marques Carvalho* - *Angela Fiorenco Soares da Cunha* - *Bruno Losada Albuquerque*
5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)* - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira* - *Márcia Leite Nery* - *Roberto Norris* - *Enoque Ribeiro dos Santos*
6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga (Presidente)* - *José Antonio Teixeira da Silva* - *Theocrito Borges dos Santos Filho* - *Marcos de Oliveira Cavalcante* - *Paulo Marcelo de Miranda Serrano*
7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins (Presidente)* - *Sayonara Grillo Coutinho* - *Leonardo da Silva* - *Giselle Bondim Lopes Ribeiro*
8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente)* - *Roque Lucarelli Dattoli* - *Maria Aparecida Coutinho Magalhães* - *Daiva Amélia de Oliveira* - *Leonardo da Silveira Pacheco*
9ª TURMA - *José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)* - *José Luiz da Gama Valentino* - *Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues* - *Cláudia de Souza Gomes Freire* - *Ivan da Costa Alemão*
10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)* - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva* - *Célio Juaçaba Cavalcante* - *Marcelo Antero de Carvalho* - *Leonardo Dias Borges*
SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	1
Seções Especializadas.....	1
Secretaria-Geral Judiciária.....	1
Turmas.....	2
Varas do Trabalho.....	3

Presidência
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 88/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 39 da Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, resolve:

HOMOLOGAR as avaliações de desempenho concernentes ao ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo relacionados:
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
 Data de homologação: 05/09/2014
 72788 - Claudia Silveira Pereira
 86002 - Luciana Kondo Otaque
 85979 - Marcela Santos Lopes
 85995 - Nathalia Nogueira Abraão
 85987 - Thuan Santana Feu de Carvalho
 Data de homologação: 30/05/2014
 82848 - Leonardo Talamini Nunes de Almeida
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUD - OF JUSTIÇA AVAL FEDERAL
 Data de homologação: 05/05/2014
 85936 - Fernanda Gil Silva
 85944 - Hugo Leonardo Ribeiro de Abreu
 85952 - Octavio Bandeira Machado
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁESP (MEDICINA DO TRABALHO)
 Data de homologação: 12/05/2014
 86185 - Michelle Carreira Miranda Monteiro
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
 Data de homologação: 05/05/2014
 86088 - Aline Andreia de Moura Melo Carneiro da Cunha
 86053 - Cynthia Maria Ferreira Marques
 86134 - Fernanda Nunes Papalardo
 86037 - José Phelipe Lopes Esteves
 86070 - Marcelo Barboza Baptista
 86169 - Patricia Ferreira Vieira
 86150 - Raquel Gomes Coutinho
 86100 - Renata Machado Campos
 86142 - Ricardo Costa Félix
 86045 - Rodrigo Coutinho Rodrigues Murad
 86096 - Silvana Floresta do Amaral Silva
 86061 - Tatiana Coelho de Melo Domici
 86010 - Thais Leite Nascimento dos Santos
 Data de homologação: 17/05/2014
 86029 - Adriana Ribeiro Fuerth
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADM - SEGURANÇA
 Data de homologação: 26/05/2014
 86258 - André Fernando Ferreira Cunha
 86339 - Bruno de Oliveira Francavilla
 85480 - Bruno Vieira Feitosa
 86380 - Daniel Alberto Lage Ferreira Junior
 86347 - Deyvid Barboza Elias
 86304 - Erika Vieira Miranda
 86398 - Fabiano Ribeiro de Sousa
 86266 - Jonathan Vieira Passos
 86282 - Lisias Filgueiras Fontes Filho
 86320 - Luciano Lustosa Barreto

 86355 - Rafael de Oliveira Miranda
 86363 - Raul Gomes Oliveira da Costa
 86240 - Thiago de Brito Pereira Lima
 86231 - Thiago Fontes Goulart
 86371 - Vinicius Conrado de Oliveira Vieltas
 Data de homologação: 01/06/2014
 86290 - Alex Sandro Regly do Amaral
 Data de homologação: 15/06/2014
 84433 - Alan da Costa Oliveira
 Data de homologação: 25/06/2014
 86312 - Natalia Ariane dos Santos

 Rio de Janeiro, 12 de junho de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1690657

PORTARIA Nº 93/2014 - SGP

 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
 Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com data de exercício referente ao mês de ABRIL, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
 Data da Progressão: 05/04/2014
 82082-Vanessa Pereira Resende Rech
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
 Data da Progressão: 07/04/2014
 70947-Kamila Kouri Santos

 Rio de Janeiro, 16 de junho de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1690864

PORTARIA Nº 94/2014 - SGP

 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
 I - Conceder PROMOÇÃO aos servidores com data de exercício referente ao mês de MAIO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
 Data da Progressão: 17/05/2014
 68330-Emilio Cesar de Oliveira Moreira
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
 Data da Progressão: 17/05/2014
 68365-Gracy Maria Salgado Soares Mendes II - Alterar parcialmente a portaria nº 79/2014-SGP, de 28/05/2014, publicada no D.O./RJ, em 03/06/2014 da seguinte forma:

 Onde se lê:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
 Data da Progressão: 17/05/2014
 68357- Daiana Ataíde da Silva
 Leia-se:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
 Data da Progressão: 17/05/2014
 68357- Daiana Ataíde da Silva

 Rio de Janeiro, 16 de junho de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1690865

Diretoria-Geral
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

 SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 ATOS DA DIRETORA DA SOF
 DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Sergio Rodrigues Hecker	Juiz Titular de Vara do Trabalho	Volta Redonda	Rio de Janeiro	04/06/14	06/06/14	IV Fórum Gestão Judiciária	2,5
Eduardo Almeida Jeronimo	Juiz do Trabalho Substituto	Volta Redonda	Rio de Janeiro	04/06/14	06/06/14	IV Fórum Gestão Judiciária	2,5
Maria Candida Rosmanno Soares	Juiz do Trabalho Substituto	Campos	Rio de Janeiro	03/06/14	06/06/14	IV Fórum Gestão Judiciária	3,5
Maria Candida Rosmanno Soares	Juiz do Trabalho Substituto	Campos	Rio de Janeiro	12/06/14	13/06/14	Curso de Atualização do PJe	1,5
Augusto Pessoa de Mendonça e Alvarenga	Juiz do Trabalho Substituto	Campos	Rio de Janeiro	03/06/14	07/06/14	IV Fórum Gestão Judiciária	4,5
Filipe Bernardo da Silva	Juiz do Trabalho Substituto	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	14/03/14	14/03/14	Curso Direito Empresarial no Direito do Trabalho	0,5
Rodrigo Dias Pereira	Juiz Titular do Trabalho	Resende	Rio de Janeiro	04/06/14	06/06/14	IV Fórum Gestão Judiciária	2,5

 Rio de Janeiro, 16 de junho de 2014.
 Maria de Lourdes Pires Bittencourt
 Diretora da SOF

Id: 1691087

Tribunal Pleno / Órgão Especial
TRIBUNAL PLENO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO A SER REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2014, ÀS 9H30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS), NO PLENÁRIO JUIZ DÉLIO MARANHÃO, SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS Nº 251, 4º ANDAR:

PROCESSOS ADIADOS DE SESSÕES ANTERIORES

01)TRT-013750047-2009.5.01.0000 (PADMag) - Relator: Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Medeiros Pinheiro. Acusante: Presidência do TRT da 1ª Região. Acusado: Juiz Titular de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (adv. Dr. José Carlos Tavares de Moraes Sarmento OAB/RJ 80.183/D).

02)TRT-0082700-69-2009.5.01.0000 (PP) - Em apenso: TRT-0540600-42-2009.5.01.0000 (PE) - Requerente: Corregedoria. Requerido: Juiz Titular de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (adv. Dr. José Antonio Grillo Ivo - OAB/RJ 33.824/D).

PROCESSO EM PAUTA

03)TRT-0016051-93-2013.5.01.0000 (RdDisc) - Requerente: Corregedoria. Requerido: Juiz Titular de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (adv. Dr. José Carlos Tavares de Moraes Sarmento - OAB/RJ 80.183/D).

Os processos que não forem julgados na Sessão a que se refere a presente pauta serão submetidos a julgamento independentemente de nova publicação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2014. João Paulo Alves de Carvalho - Secretário do Pleno, do Órgão Especial e da SEDIC.

Id: 1690894

Secretaria-Geral Judiciária
COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL
DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

 Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
 CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
 Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE
PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 15 DE JULHO DE 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na Av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	
ÓRGÃO ESPECIAL	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> DESEMBARGADORES <i>Nelson Tomaz Braga</i> <i>Glória Regina Ferreira Mello</i> <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Tania da Silva Garcia</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>José Nascimento Araujo Netto</i>	
<i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS	
DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> Desembargadores <i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Bucker Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentino</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> <i>Celio Juacaba Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i>	Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Marcos Antonio Palacio</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Jose Antonio Piton</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Ivan da Costa Alemão</i>
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS 1ª TURMA - <i>José Nascimento A. Netto (Presidente)</i> - <i>Mery Bucker Caminha</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> 2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bomfim Cassar</i> 3ª TURMA - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)</i> - <i>Marcos Antonio Palacio</i> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> 4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i> 5ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Marcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> 6ª TURMA - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> 7ª TURMA - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>(Presidente)</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho</i> - <i>Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> 8ª TURMA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente)</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> - <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> 9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Junior (Presidente)</i> - <i>José Luiz da Gama Valentino</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Cláudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i> 10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juacaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> - <i>Leonardo Dias Borges</i>	

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	2
Corregedoria Regional.....	2
Escola Judicial.....	2
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	2
Varas do Trabalho.....	9

Presidência
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 89/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:
 Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo de Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013, e alterada pela Resolução Administrativa nº 29/2013, de 08 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2013: Miro Guimarães Daros em vaga decorrente da exoneração, em 07/01/13, de Kellen Yoko Nakao;

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1691193

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 988/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCELA BRANTA PORTELLA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Oitava Vara do Trabalho de Niterói/RJ;
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Oitava Vara do Trabalho de Niterói/RJ, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 48/2012;
 IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 989/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANDREIA SANTIAGO PICO-NE, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 990/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RAFAEL FLORES CARDOSO DA SILVA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;
 IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 992/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MATEUS PANTOJA REIGOTA, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;
 IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 993/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, NILZA PRADO DE AGUIAR MATOS, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;
 IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 994/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANA CAROLINA DOS REIS ROIZMAN, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;
 IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 995/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RONALDO GOMES DA SILVA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;
 IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 996/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RAFAELLA D ANDRADE MANGIONE DE SOUZA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 28 de abril de 2014;
 IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 997/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PATRICIA CARDOSO SILVA COUTINHO, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 998/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ALESSANDRA PACHIAREK FRAJ-DENBERG WAJNBERG, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Removê-lo, de ofício, da Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá em 8 de julho de 2014;
 IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 8 de julho de 2014.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 999/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, DALIANE DIAS MACEDO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá em 8 de julho de 2014;
 IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 8 de julho de 2014.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1000/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIS AMAURI PINHEIRO DE SOUZA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
 IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1001/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDO PEREIRA DE AZEVEDO, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
 IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1691209

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1019/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o decidido no Processo TRT-PA-10861-2013-000-01-00-3, resolve:
 I - Demitir, o Analista Judiciário - Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, VLADIMIR FREIRE DE JESUS, com fundamento no inciso II do art. 132, da Lei nº 8.112/90;
 II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1691168

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 28.03.2014, no Processo nº TRT-PA-10861-2013-000-01-00-3, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário - Frequência de Servidor no Período de Fevereiro a Junho de 2013 no TRT da 16ª Região: "1. Ultrapassado o prazo de suspensão do presente processo sumário, estabelecido à fl. 234/235, voltam-me conclusos os autos com Ofício da Presidência do E. TRT da 16ª Região, no qual se informa da concessão de licença não remunerada ao servidor Vladimir Freire de Jesus para tratar de assuntos particulares, no período de 16/01/2014 a 16/07/2014, solicitando-se ratificação por parte deste E. TRT da 1ª Região. 2. No citado Ofício, confirma a d. Presidência do TRT do Maranhão que o servidor Vladimir Freire de Jesus, em 18/02/2013, licença para tratar de assuntos particulares por um período de 3 (três) anos, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/1990, não tendo mais comparecido ao serviço. O pedido de licença foi indeferido em 12/04/2013, em seguida ao que se promoveu o desfazimento da permuta. 3. Contudo, em virtude de decisão liminar nos autos do processo nº 41601-22.2013.4.01.3700, em curso na 6ª Vara Cível da Justiça Federal de 1ª Instância/Seção Judiciária do Maranhão, foram suspensos os efeitos do desfazimento da permuta, tendo o TRT da 16ª Região informado o servidor Vladimir, em 05/12/2013, quanto à sua nova lotação na Vara do Trabalho de Barreirinhas. No dia seguinte o servidor requereu nova licença, dessa vez por motivo de doença em pessoa de sua família, entre 6 e 20/12/2013, dependendo-se do ofício em comento que houve deferimento. Seu retorno ao trabalho, conforme informado, deu-se em 07/01/2014, ao fim do recesso forense, e logo em seguida, em 10/01/2014, requereu o servidor nova licença para tratar de assuntos particulares, a qual restou deferida para o período entre 16/01 e 16/07/2014, com base no art. 91 da Lei nº 8.112/1990. 4. Diante do exposto, resta evidente que não foi reconsiderada pelo E. TRT da 16ª Região a decisão pelo indeferimento da licença requerida pelo indiciado em 18/02/2013. Por essa razão, observados os termos dos relatórios da comissão de processo sumário, às fls.99/101 e 216/218, e do parecer jurídico de fls. 220/224 e 231/233, os quais adoto como razões de decidir, na forma do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/1999, constata-se ter havido 123 (cento e vinte e três) dias consecutivos de faltas injustificadas por parte do servidor indiciado, compreendidas entre 18/02/2013 e 20/06/2013, conforme objeto de apuração, razão pela qual, com fulcro no art. 138 da Lei nº 8.112/1990, reconheço a configuração do abandono do cargo, ante a ausência intencional ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Como consequência, haja vista terem sido respeitadas as garantias do contraditório e da ampla defesa, considerando que Lei nº 8.112/1990, em seu artigo 132, inc. II, estipula penalidade específica para a infração disciplinar em comento, e tendo em vista os limites da decisão liminar em epígrafe, decido aplicar ao servidor Vladimir Freire de Jesus, código funcional nº 74187, a penalidade de demissão. 5. Como consequência, em razão das ausências ao serviço não se enquadrarem como tempo de efetivo exercício, ante a não compatibilidade com as hipóteses trazidas nos artigos 97 e 102 da Lei nº 8.112/1990, promova-se o levantamento das quantias pagas indevidamente ao servidor, incluindo as ausências que se pode depreender a partir do ofício do E. TRT da 16ª Região, antes referido. Neste sentido, obtenha-se junto à área de pessoal daquele Regional a documentação porventura

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO																	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>																	
ÓRGÃO ESPECIAL PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> DESEMBARGADORES <table border="0"> <tr> <td><i>Nelson Tomaz Braga</i></td> <td><i>José Antonio Teixeira da Silva</i></td> </tr> <tr> <td><i>Glória Regina Ferreira Mello</i></td> <td><i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i></td> </tr> <tr> <td><i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i></td> <td><i>Gustavo Tadeu Alkmim</i></td> </tr> <tr> <td><i>José da Fonseca Martins Junior</i></td> <td><i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i></td> </tr> <tr> <td><i>Tania da Silva Garcia</i></td> <td><i>Roque Lucarelli Dattoli</i></td> </tr> <tr> <td><i>Ana Maria Soares de Moraes</i></td> <td><i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i></td> </tr> <tr> <td><i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i></td> <td><i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i></td> </tr> <tr> <td><i>José Nascimento Araujo Netto</i></td> <td></td> </tr> </table>		<i>Nelson Tomaz Braga</i>	<i>José Antonio Teixeira da Silva</i>	<i>Glória Regina Ferreira Mello</i>	<i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i>	<i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i>	<i>Gustavo Tadeu Alkmim</i>	<i>José da Fonseca Martins Junior</i>	<i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i>	<i>Tania da Silva Garcia</i>	<i>Roque Lucarelli Dattoli</i>	<i>Ana Maria Soares de Moraes</i>	<i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i>	<i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i>	<i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	<i>José Nascimento Araujo Netto</i>	
<i>Nelson Tomaz Braga</i>	<i>José Antonio Teixeira da Silva</i>																
<i>Glória Regina Ferreira Mello</i>	<i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i>																
<i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i>	<i>Gustavo Tadeu Alkmim</i>																
<i>José da Fonseca Martins Junior</i>	<i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i>																
<i>Tania da Silva Garcia</i>	<i>Roque Lucarelli Dattoli</i>																
<i>Ana Maria Soares de Moraes</i>	<i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i>																
<i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i>	<i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>																
<i>José Nascimento Araujo Netto</i>																	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> Desembargadores <i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Bucker Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentino</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> <i>Celio Juacaba Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i>																	
Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Marcos Antonio Palacio</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Jose Antonio Piton</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Ivan da Costa Alemão</i>																	
Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> <i>Leonardo Dias Borges</i> <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i>																	
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS 1ª TURMA - <i>José Nascimento A. Netto (Presidente)</i> - <i>Mery Bucker Caminha</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> 2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bomfim Cassar</i> 3ª TURMA - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)</i> - <i>Marcos Antonio Palacio</i> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> 4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i> 5ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Márcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> 6ª TURMA - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> 7ª TURMA - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>(Presidente)</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho</i> - <i>Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> 8ª TURMA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente)</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> - <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> 9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Junior (Presidente)</i> - <i>José Luiz da Gama Valentino</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Cláudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i> 10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juacaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> - <i>Leonardo Dias Borges</i>																	

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	2
Corregedoria Regional.....	2
Escola Judicial.....	2
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	2
Varas do Trabalho.....	9

Presidência
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 89/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:
 Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo de Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013, e alterada pela Resolução Administrativa nº 29/2013, de 08 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2013: Miro Guimarães Daros em vaga decorrente da exoneração, em 07/01/13, de Kellen Yoko Nakao;

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1691193

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 988/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCELA BRANTA PORTELLA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Oitava Vara do Trabalho de Niterói/RJ;
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Oitava Vara do Trabalho de Niterói/RJ, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 48/2012;
 IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 989/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANDREIA SANTIAGO PICO-NE, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 990/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RAFAEL FLORES CARDOSO DA SILVA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;
 IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 992/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MATEUS PANTOJA REIGOTA, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;
 IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 993/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, NILZA PRADO DE AGUIAR MAT-TOS, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;
 IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 994/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANA CAROLINA DOS REIS ROIZMAN, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;
 IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 995/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RONALDO GOMES DA SILVA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;
 IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 996/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RAFAELLA D ANDRADE MANGIONE DE SOUZA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 28 de abril de 2014;
 IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 997/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PATRICIA CARDOSO SILVA COUTINHO, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 998/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ALESSANDRA PACHIAREK FRAJ-DENBERG WAJNBERG, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Removê-lo, de ofício, da Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá em 8 de julho de 2014;
 IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 8 de julho de 2014.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 999/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, DALIANE DIAS MACEDO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá em 8 de julho de 2014;
 IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 8 de julho de 2014.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1000/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIS AMAURI PINHEIRO DE SOUZA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
 IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1001/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDO PEREIRA DE AZEVEDO, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
 IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1691209

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1019/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o decidido no Processo TRT-PA-10861-2013-000-01-00-3, resolve:
 I - Demitir, o Analista Judiciário - Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, VLADIMIR FREIRE DE JESUS, com fundamento no inciso II do art. 132, da Lei nº 8.112/90;
 II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1691168

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 28.03.2014, no Processo nº TRT-PA-10861-2013-000-01-00-3, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário - Frequência de Servidor no Período de Fevereiro a Junho de 2013 no TRT da 16ª Região: "1. Ultrapassado o prazo de suspensão do presente processo sumário, estabelecido à fl. 234/235, voltam-me conclusos os autos com Ofício da Presidência do E. TRT da 16ª Região, no qual se informa da concessão de licença não remunerada ao servidor Vladimir Freire de Jesus para tratar de assuntos particulares, no período de 16/01/2014 a 16/07/2014, solicitando-se ratificação por parte deste E. TRT da 1ª Região. 2. No citado Ofício, confirma a d. Presidência do TRT do Maranhão que o servidor Vladimir Freire de Jesus, em 18/02/2013, licença para tratar de assuntos particulares por um período de 3 (três) anos, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/1990, não tendo mais comparecido ao serviço. O pedido de licença foi indeferido em 12/04/2013, em seguida ao que se promoveu o desfazimento da permuta. 3. Contudo, em virtude de decisão liminar nos autos do processo nº 41601-22.2013.4.01.3700, em curso na 6ª Vara Cível da Justiça Federal de 1ª Instância/Seção Judiciária do Maranhão, foram suspensos os efeitos do desfazimento da permuta, tendo o TRT da 16ª Região informado o servidor Vladimir, em 05/12/2013, quanto à sua nova lotação na Vara do Trabalho de Barreirinhas. No dia seguinte o servidor requereu nova licença, dessa vez por motivo de doença em pessoa de sua família, entre 6 e 20/12/2013, dependendo-se do ofício em comento que houve deferimento. Seu retorno ao trabalho, conforme informado, deu-se em 07/01/2014, ao fim do recesso forense, e logo em seguida, em 10/01/2014, requereu o servidor nova licença para tratar de assuntos particulares, a qual restou deferida para o período entre 16/01 e 16/07/2014, com base no art. 91 da Lei nº 8.112/1990. 4. Diante do exposto, resta evidente que não foi reconsiderada pelo E. TRT da 16ª Região a decisão pelo indeferimento da licença requerida pelo indiciado em 18/02/2013. Por essa razão, observados os termos dos relatórios da comissão de processo sumário, às fls.99/101 e 216/218, e do parecer jurídico de fls. 220/224 e 231/233, os quais adoto como razões de decidir, na forma do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/1999, constata-se ter havido 123 (cento e vinte e três) dias consecutivos de faltas injustificadas por parte do servidor indiciado, compreendidas entre 18/02/2013 e 20/06/2013, conforme objeto de apuração, razão pela qual, com fulcro no art. 138 da Lei nº 8.112/1990, reconheço a configuração do abandono do cargo, ante a ausência intencional ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Como consequência, haja vista terem sido respeitadas as garantias do contraditório e da ampla defesa, considerando que Lei nº 8.112/1990, em seu artigo 132, inc. II, estipula penalidade específica para a infração disciplinar em comento, e tendo em vista os limites da decisão liminar em epígrafe, decido aplicar ao servidor Vladimir Freire de Jesus, código funcional nº 74187, a penalidade de demissão. 5. Como consequência, em razão das ausências ao serviço não se enquadrarem como tempo de efetivo exercício, ante a não compatibilidade com as hipóteses trazidas nos artigos 97 e 102 da Lei nº 8.112/1990, promova-se o levantamento das quantias pagas indevidamente ao servidor, incluindo as ausências que se pode depreender a partir do ofício do E. TRT da 16ª Região, antes referido. Neste sentido, obtenha-se junto à área de pessoal daquele Regional a documentação porventura